



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM Nº 274/2022-GAG

Brasília, 21 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para submeter à apreciação dessa Casa Projeto de Lei (100099995) que Cria a Região Administrativa de Água Quente RA – XXXV e dá outras providências.

A justificação para a apreciação do Projeto ora proposto encontra-se na Exposição de Motivos N.º 12/2022 - SEGOV/GAB (100095278) do Senhor Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal.

Considerando que a matéria necessita de apreciação com relativa brevidade, com fundamento no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, solicito que tal Proposição seja apreciada em regime de urgência.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e a Vossos Pares protestos do mais elevado respeito e consideração.

Atenciosamente,

IBANEIS ROCHA

Governador do Distrito Federal

A Sua Excelência o Senhor

Deputado RAFAEL PRUDENTE

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

NESTA



Documento assinado eletronicamente por **IBANEIS ROCHA BARROS JÚNIOR - Matr.1689140-6, Governador(a) do Distrito Federal**, em 21/11/2022, às 17:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180,



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **100179154** código CRC= **6E6024E5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Palácio do Buriti, Térreo, Sala T32 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF
6139611698

04018-00000305/2020-07

Doc. SEI/GDF 100179154



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2022.

(Autoria: Poder Executivo)

Cria a Região Administrativa de Água Quente RA – XXXV e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica criada a Região Administrativa de Água Quente RA – XXXV.

Parágrafo único. Os limites físicos da Região Administrativa de que trata o caput, nos termos da Lei nº 5.161/2013, estão definidos em anexo.

Art. 2º Ficam transferidos da Administração Regional do Recanto das Emas parcela do acervo patrimonial para o funcionamento da Administração Regional criada por esta Lei.

Art. 3º Compete a Administração Regional do Recanto das Emas prestar o apoio operacional necessário ao funcionamento da Administração Regional de Água Quente durante o processo de respectiva consolidação administrativa.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MEMORIAL DESCRITIVO
Região Administrativa de Água Quente

Perímetro: 17.478,966 m

Área: 951,2136 ha

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 8.236.207,45 m** e **E 153.210,32 m**, ponto de interseção com o Córrego Água Limpa deste, segue pelo Córrego Água Limpa, até o vértice **2**, de coordenadas **N 8.235.574,45 m** e **E 153.645,02 m**; ponto de confluência entre o Córrego Água Limpa e o Córrego Samambaia, deste, segue pelo Córrego Samambaia, até o vértice **3**, de coordenadas **N 8.235.668,72 m** e **E 155.256,56 m**; ponto de confluência entre o Córrego Samambaia e o Córrego Bananal deste, segue pelo Córrego Bananal, até o vértice **4**, de coordenadas **N 8.234.769,52 m** e **E 155.924,85 m**; deste, segue com azimuth de 247°17'52" e distância de 53,58 m, até o vértice **5**, de coordenadas **N 8.234.748,84 m** e **E 155.875,42 m**; deste, segue com azimuth de 247°56'20" e distância de 406,49 m, até o vértice **6**, de coordenadas **N 8.234.596,16 m** e **E 155.498,69 m**; deste, segue com azimuth de 113°06'48" e distância de 9,25 m, até o vértice **7**, de coordenadas **N 8.234.592,53 m** e **E 155.507,20 m**; deste, segue com azimuth de 142°51'45" e distância de 13,65 m, até o vértice **8**, de coordenadas **N 8.234.581,65 m** e **E 155.515,44 m**; deste, segue com azimuth de 161°37'00" e distância de 18,50 m, até o vértice **9**, de coordenadas **N 8.234.564,09 m** e **E 155.521,28 m**; deste, segue com azimuth de 153°18'27" e distância de 27,88 m, até o vértice **10**, de coordenadas **N 8.234.539,19 m** e **E 155.533,80 m**; deste, segue com azimuth de 141°06'31" e distância de 34,35 m, até o vértice **11**, de coordenadas **N 8.234.512,45 m** e **E 155.555,37 m**; deste, segue com azimuth de 152°44'51" e distância de 14,03 m, até o vértice **12**, de coordenadas **N 8.234.499,98 m** e **E 155.561,79 m**; deste, segue com azimuth de 167°08'56" e distância de 25,42 m, até o vértice **13**, de coordenadas **N 8.234.475,19 m** e **E 155.567,45 m**; deste, segue com azimuth de 177°42'04" e distância de 43,83 m, até o vértice **14**, de coordenadas **N 8.234.431,40 m** e **E 155.569,20 m**; deste, segue com azimuth de 156°46'36" e distância de 36,50 m, até o vértice **15**, de coordenadas **N 8.234.397,86 m** e **E 155.583,60 m**; deste, segue com azimuth de 150°57'19" e distância de 27,99 m, até o vértice **16**, de coordenadas **N 8.234.373,40 m** e **E 155.597,18 m**; deste, segue com azimuth de 142°52'05" e distância de 17,08 m, até o vértice **17**, de coordenadas **N 8.234.359,78 m** e **E 155.607,49 m**; deste, segue com azimuth de 129°18'58" e distância de 37,52 m, até o vértice **18**, de coordenadas **N 8.234.336,01 m** e **E 155.636,52 m**; deste, segue com azimuth de 101°13'16" e distância de 15,59 m, até o vértice **19**, de coordenadas **N 8.234.332,97 m** e **E 155.651,82 m**; deste, segue com azimuth de 123°21'20" e distância de 19,45 m, até o vértice **20**, de coordenadas **N 8.234.322,28 m** e **E 155.668,07 m**; deste, segue com azimuth de 136°56'21" e distância de 23,42 m, até o vértice **21**, de coordenadas **N 8.234.305,17 m** e **E 155.684,05 m**; deste, segue com azimuth de 142°35'31" e distância de 41,75 m, até o vértice **22**, de coordenadas **N 8.234.272,00 m** e **E 155.709,42 m**; deste, segue com azimuth de 161°51'44" e distância de 28,96 m, até o vértice **23**, de coordenadas **N 8.234.244,49 m** e **E 155.718,43 m**; deste, segue com azimuth de 166°15'14" e distância de 26,06 m, até o vértice **24**, de coordenadas **N 8.234.219,17 m** e **E 155.724,62 m**; deste, segue com azimuth de 139°11'29" e distância de 22,71 m, até o vértice **25**, de coordenadas **N 8.234.201,98 m** e **E 155.739,47 m**; deste, segue com azimuth de 133°47'05" e distância de 20,23 m, até o vértice **26**, de coordenadas **N 8.234.187,99 m** e **E 155.754,07 m**; deste, segue com azimuth de

137°59'19" e distância de 26,82 m, até o vértice **27**, de coordenadas **N 8.234.168,06 m** e **E 155.772,02 m**; deste, segue com azimute de 148°35'44" e distância de 40,34 m, até o vértice **28**, de coordenadas **N 8.234.133,62 m** e **E 155.793,04 m**; deste, segue com azimute de 153°35'24" e distância de 22,25 m, até o vértice **29**, de coordenadas **N 8.234.113,69 m** e **E 155.802,94 m**; deste, segue com azimute de 144°09'22" e distância de 22,29 m, até o vértice **30**, de coordenadas **N 8.234.095,62 m** e **E 155.815,99 m**; deste, segue com azimute de 158°05'15" e distância de 46,75 m, até o vértice **31**, de coordenadas **N 8.234.052,25 m** e **E 155.833,44 m**; deste, segue com azimute de 151°13'46" e distância de 18,65 m, até o vértice **32**, de coordenadas **N 8.234.035,91 m** e **E 155.842,41 m**; deste, segue com azimute de 121°40'30" e distância de 17,11 m, até o vértice **33**, de coordenadas **N 8.234.026,93 m** e **E 155.856,97 m**; deste, segue com azimute de 97°32'37" e distância de 25,25 m, até o vértice **34**, de coordenadas **N 8.234.023,61 m** e **E 155.882,01 m**; deste, segue com azimute de 104°57'02" e distância de 13,59 m, até o vértice **35**, de coordenadas **N 8.234.020,11 m** e **E 155.895,13 m**; deste, segue com azimute de 114°31'50" e distância de 44,27 m, até o vértice **36**, de coordenadas **N 8.234.001,73 m** e **E 155.935,41 m**; deste, segue com azimute de 99°37'24" e distância de 29,38 m, até o vértice **37**, de coordenadas **N 8.233.996,81 m** e **E 155.964,38 m**; deste, segue com azimute de 107°55'25" e distância de 10,73 m, até o vértice **38**, de coordenadas **N 8.233.993,51 m** e **E 155.974,59 m**; deste, segue com azimute de 132°12'37" e distância de 27,90 m, até o vértice **39**, de coordenadas **N 8.233.974,77 m** e **E 155.995,25 m**; deste, segue com azimute de 159°33'10" e distância de 10,28 m, até o vértice **40**, de coordenadas **N 8.233.965,14 m** e **E 155.998,84 m**; deste, segue com azimute de 132°41'30" e distância de 7,03 m, até o vértice **41**, de coordenadas **N 8.233.960,37 m** e **E 156.004,01 m**; deste, segue com azimute de 138°25'55" e distância de 26,38 m, até o vértice **42**, de coordenadas **N 8.233.940,63 m** e **E 156.021,51 m**; deste, segue com azimute de 152°17'27" e distância de 18,23 m, até o vértice **43**, de coordenadas **N 8.233.924,49 m** e **E 156.029,99 m**; deste, segue com azimute de 139°04'51" e distância de 22,61 m, até o vértice **44**, de coordenadas **N 8.233.907,41 m** e **E 156.044,80 m**; deste, segue com azimute de 164°28'20" e distância de 4,72 m, até o vértice **45**, de coordenadas **N 8.233.902,86 m** e **E 156.046,06 m**; deste, segue com azimute de 182°39'56" e distância de 13,78 m, até o vértice **46**, de coordenadas **N 8.233.889,09 m** e **E 156.045,42 m**; deste, segue com azimute de 132°45'11" e distância de 21,48 m, até o vértice **47**, de coordenadas **N 8.233.874,51 m** e **E 156.061,20 m**; deste, segue com azimute de 148°53'34" e distância de 5,59 m, até o vértice **48**, de coordenadas **N 8.233.869,72 m** e **E 156.064,09 m**; deste, segue com azimute de 184°50'44" e distância de 9,18 m, até o vértice **49**, de coordenadas **N 8.233.860,58 m** e **E 156.063,31 m**; deste, segue com azimute de 156°09'46" e distância de 11,20 m, até o vértice **50**, de coordenadas **N 8.233.850,33 m** e **E 156.067,84 m**; deste, segue com azimute de 121°13'07" e distância de 32,20 m, até o vértice **51**, de coordenadas **N 8.233.833,64 m** e **E 156.095,38 m**; deste, segue com azimute de 142°21'03" e distância de 27,94 m, até o vértice **52**, de coordenadas **N 8.233.811,52 m** e **E 156.112,44 m**; deste, segue com azimute de 139°33'44" e distância de 36,58 m, até o vértice **53**, de coordenadas **N 8.233.783,69 m** e **E 156.136,16 m**; deste, segue com azimute de 150°13'29" e distância de 6,85 m, até o vértice **54**, de coordenadas **N 8.233.777,74 m** e **E 156.139,57 m**; deste, segue com azimute de 155°41'31" e distância de 13,77 m, até o vértice **55**, de coordenadas **N 8.233.765,19 m** e **E 156.145,23 m**; deste, segue com azimute de 137°46'57" e distância de 135,45 m, até o vértice **56**, de coordenadas **N 8.233.664,87 m** e **E 156.236,25 m**; deste, segue com azimute de 205°01'08" e distância de 17,82 m, até o vértice **57**, de coordenadas **N 8.233.648,73 m** e **E 156.228,71 m**; deste, segue com azimute de 201°46'18" e distância de 34,01 m, até o vértice **58**, de

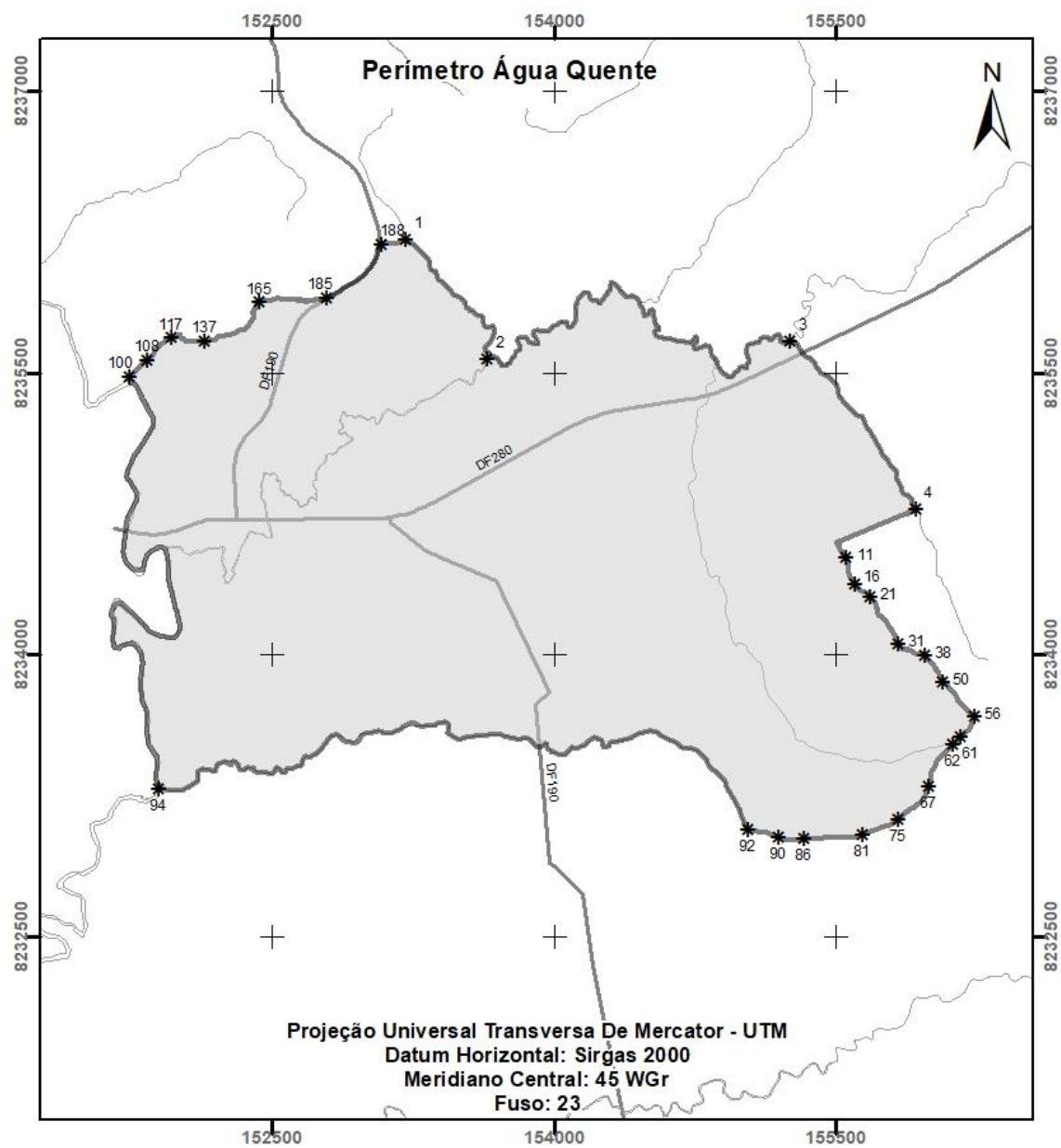
coordenadas **N 8.233.617,14** m e **E 156.216,10** m; deste, segue com azimute de 209°26'19" e distância de 9,97 m, até o vértice **59**, de coordenadas **N 8.233.608,46** m e **E 156.211,20** m; deste, segue com azimute de 219°48'35" e distância de 16,83 m, até o vértice **60**, de coordenadas **N 8.233.595,54** m e **E 156.200,43** m; deste, segue com azimute de 226°32'05" e distância de 48,12 m, até o vértice **61**, de coordenadas **N 8.233.562,43** m e **E 156.165,50** m; deste, segue com azimute de 223°09'16" e distância de 60,21 m, até o vértice **62**, de coordenadas **N 8.233.518,51** m e **E 156.124,32** m; deste, segue com azimute de 229°00'27" e distância de 86,01 m, até o vértice **63**, de coordenadas **N 8.233.462,09** m e **E 156.059,40** m; deste, segue com azimute de 215°13'11" e distância de 42,89 m, até o vértice **64**, de coordenadas **N 8.233.427,05** m e **E 156.034,66** m; deste, segue com azimute de 208°48'52" e distância de 32,31 m, até o vértice **65**, de coordenadas **N 8.233.398,74** m e **E 156.019,09** m; deste, segue com azimute de 202°50'58" e distância de 27,83 m, até o vértice **66**, de coordenadas **N 8.233.373,09** m e **E 156.008,28** m; deste, segue com azimute de 190°18'46" e distância de 79,38 m, até o vértice **67**, de coordenadas **N 8.233.294,99** m e **E 155.994,07** m; deste, segue com azimute de 198°50'44" e distância de 36,14 m, até o vértice **68**, de coordenadas **N 8.233.260,79** m e **E 155.982,40** m; deste, segue com azimute de 209°52'24" e distância de 23,24 m, até o vértice **69**, de coordenadas **N 8.233.240,64** m e **E 155.970,82** m; deste, segue com azimute de 215°34'38" e distância de 20,51 m, até o vértice **70**, de coordenadas **N 8.233.223,95** m e **E 155.958,89** m; deste, segue com azimute de 227°57'37" e distância de 21,99 m, até o vértice **71**, de coordenadas **N 8.233.209,23** m e **E 155.942,56** m; deste, segue com azimute de 235°22'00" e distância de 46,70 m, até o vértice **72**, de coordenadas **N 8.233.182,69** m e **E 155.904,13** m; deste, segue com azimute de 243°58'59" e distância de 8,30 m, até o vértice **73**, de coordenadas **N 8.233.179,04** m e **E 155.896,67** m; deste, segue com azimute de 237°15'23" e distância de 33,99 m, até o vértice **74**, de coordenadas **N 8.233.160,66** m e **E 155.868,09** m; deste, segue com azimute de 225°55'12" e distância de 56,51 m, até o vértice **75**, de coordenadas **N 8.233.121,35** m e **E 155.827,49** m; deste, segue com azimute de 229°58'56" e distância de 19,33 m, até o vértice **76**, de coordenadas **N 8.233.108,92** m e **E 155.812,68** m; deste, segue com azimute de 239°59'00" e distância de 32,73 m, até o vértice **77**, de coordenadas **N 8.233.092,54** m e **E 155.784,34** m; deste, segue com azimute de 248°07'16" e distância de 25,78 m, até o vértice **78**, de coordenadas **N 8.233.082,94** m e **E 155.760,42** m; deste, segue com azimute de 252°32'45" e distância de 78,96 m, até o vértice **79**, de coordenadas **N 8.233.059,25** m e **E 155.685,10** m; deste, segue com azimute de 243°28'05" e distância de 30,62 m, até o vértice **80**, de coordenadas **N 8.233.045,58** m e **E 155.657,70** m; deste, segue com azimute de 248°39'00" e distância de 17,64 m, até o vértice **81**, de coordenadas **N 8.233.039,15** m e **E 155.641,27** m; deste, segue com azimute de 254°13'19" e distância de 33,07 m, até o vértice **82**, de coordenadas **N 8.233.030,16** m e **E 155.609,44** m; deste, segue com azimute de 262°07'36" e distância de 20,19 m, até o vértice **83**, de coordenadas **N 8.233.027,39** m e **E 155.589,45** m; deste, segue com azimute de 266°09'34" e distância de 29,49 m, até o vértice **84**, de coordenadas **N 8.233.025,42** m e **E 155.560,02** m; deste, segue com azimute de 270°27'13" e distância de 130,03 m, até o vértice **85**, de coordenadas **N 8.233.026,45** m e **E 155.429,99** m; deste, segue com azimute de 263°38'34" e distância de 102,77 m, até o vértice **86**, de coordenadas **N 8.233.015,07** m e **E 155.327,85** m; deste, segue com azimute de 264°55'46" e distância de 62,36 m, até o vértice **87**, de coordenadas **N 8.233.009,56** m e **E 155.265,73** m; deste, segue com azimute de 269°58'47" e distância de 21,30 m, até o vértice **88**, de coordenadas **N 8.233.009,55** m e **E 155.244,43** m; deste, segue com azimute de 280°14'38" e distância de 10,94 m, até o vértice **89**, de coordenadas **N 8.233.011,50** m e **E 155.233,66** m; deste, segue com

azimute de 287°27'30" e distância de 39,66 m, até o vértice **90**, de coordenadas **N 8.233.023,40** m e **E 155.195,83** m; deste, segue com azimute de 291°51'34" e distância de 71,58 m, até o vértice **91**, de coordenadas **N 8.233.050,05** m e **E 155.129,39** m; deste, segue com azimute de 279°18'58" e distância de 100,57 m, até o vértice **92**, de coordenadas **N 8.233.066,33** m e **E 155.030,15** m; deste, segue com azimute de 323°35'28" e distância de 20,96 m, até o vértice **93**, de coordenadas **N 8.233.083,20** m e **E 155.017,71** m; ponto de interseção com o Córrego Capoeira Grande, deste, segue pelo Córrego Capoeira Grande, até o vértice **94**, de coordenadas **N 8.233.281,06** m e **E 151.896,16** m; ponto de confluência entre o Córrego Capoeira Grande e o Rio Descoberto, deste, segue pelo Rio Descoberto, até o vértice **95**, de coordenadas **N 8.235.445,38** m e **E 151.752,68** m; deste, segue com azimute de 315°53'32" e distância de 4,90 m, até o vértice **96**, de coordenadas **N 8.235.448,90** m e **E 151.749,27** m; deste, segue com azimute de 326°17'16" e distância de 3,81 m, até o vértice **97**, de coordenadas **N 8.235.452,07** m e **E 151.747,16** m; deste, segue com azimute de 326°17'17" e distância de 4,49 m, até o vértice **98**, de coordenadas **N 8.235.455,80** m e **E 151.744,66** m; deste, segue com azimute de 345°17'16" e distância de 10,59 m, até o vértice **99**, de coordenadas **N 8.235.466,04** m e **E 151.741,97** m; deste, segue com azimute de 356°34'46" e distância de 11,81 m, até o vértice **100**, de coordenadas **N 8.235.477,83** m e **E 151.741,27** m; deste, segue com azimute de 21°08'11" e distância de 4,16 m, até o vértice **101**, de coordenadas **N 8.235.481,71** m e **E 151.742,77** m; deste, segue com azimute de 37°58'48" e distância de 9,08 m, até o vértice **102**, de coordenadas **N 8.235.488,87** m e **E 151.748,36** m; deste, segue com azimute de 47°44'44" e distância de 42,07 m, até o vértice **103**, de coordenadas **N 8.235.517,16** m e **E 151.779,50** m; deste, segue com azimute de 35°16'55" e distância de 10,68 m, até o vértice **104**, de coordenadas **N 8.235.525,88** m e **E 151.785,67** m; deste, segue com azimute de 48°57'08" e distância de 21,44 m, até o vértice **105**, de coordenadas **N 8.235.539,96** m e **E 151.801,84** m; deste, segue com azimute de 53°11'33" e distância de 20,18 m, até o vértice **106**, de coordenadas **N 8.235.552,05** m e **E 151.818,00** m; deste, segue com azimute de 53°11'34" e distância de 7,50 m, até o vértice **107**, de coordenadas **N 8.235.556,54** m e **E 151.824,00** m; deste, segue com azimute de 53°11'34" e distância de 14,51 m, até o vértice **108**, de coordenadas **N 8.235.565,24** m e **E 151.835,62** m; deste, segue com azimute de 44°51'00" e distância de 15,75 m, até o vértice **109**, de coordenadas **N 8.235.576,40** m e **E 151.846,73** m; deste, segue com azimute de 37°57'43" e distância de 21,59 m, até o vértice **110**, de coordenadas **N 8.235.593,43** m e **E 151.860,01** m; deste, segue com azimute de 30°33'34" e distância de 28,45 m, até o vértice **111**, de coordenadas **N 8.235.617,93** m e **E 151.874,47** m; deste, segue com azimute de 32°05'35" e distância de 12,56 m, até o vértice **112**, de coordenadas **N 8.235.628,56** m e **E 151.881,15** m; deste, segue com azimute de 41°20'54" e distância de 19,16 m, até o vértice **113**, de coordenadas **N 8.235.642,95** m e **E 151.893,80** m; deste, segue com azimute de 49°27'14" e distância de 29,11 m, até o vértice **114**, de coordenadas **N 8.235.661,87** m e **E 151.915,92** m; deste, segue com azimute de 56°44'18" e distância de 38,10 m, até o vértice **115**, de coordenadas **N 8.235.682,77** m e **E 151.947,78** m; deste, segue com azimute de 72°09'32" e distância de 4,10 m, até o vértice **116**, de coordenadas **N 8.235.684,02** m e **E 151.951,68** m; deste, segue com azimute de 92°00'41" e distância de 11,12 m, até o vértice **117**, de coordenadas **N 8.235.683,63** m e **E 151.962,79** m; deste, segue com azimute de 67°36'19" e distância de 10,69 m, até o vértice **118**, de coordenadas **N 8.235.687,71** m e **E 151.972,68** m; deste, segue com azimute de 86°38'26" e distância de 11,64 m, até o vértice **119**, de coordenadas **N 8.235.688,39** m e **E 151.984,30** m; deste, segue com azimute de 59°07'29" e distância de 7,55 m, até o vértice **120**, de coordenadas **N 8.235.692,26** m e **E 151.990,78**

m; deste, segue com azimuth de 33°51'11" e distância de 11,69 m, até o vértice **121**, de coordenadas **N 8.235.701,98** m e **E 151.997,30** m; deste, segue com azimuth de 79°43'58" e distância de 12,94 m, até o vértice **122**, de coordenadas **N 8.235.704,28** m e **E 152.010,03** m; deste, segue com azimuth de 107°22'05" e distância de 0,70 m, até o vértice **123**, de coordenadas **N 8.235.704,07** m e **E 152.010,70** m; deste, segue com azimuth de 133°42'05" e distância de 1,56 m, até o vértice **124**, de coordenadas **N 8.235.702,99** m e **E 152.011,83** m; deste, segue com azimuth de 168°00'36" e distância de 2,28 m, até o vértice **125**, de coordenadas **N 8.235.700,76** m e **E 152.012,30** m; deste, segue com azimuth de 186°09'27" e distância de 7,44 m, até o vértice **126**, de coordenadas **N 8.235.693,37** m e **E 152.011,50** m; deste, segue com azimuth de 187°25'06" e distância de 4,12 m, até o vértice **127**, de coordenadas **N 8.235.689,28** m e **E 152.010,97** m; deste, segue com azimuth de 157°16'39" e distância de 3,37 m, até o vértice **128**, de coordenadas **N 8.235.686,17** m e **E 152.012,27** m; deste, segue com azimuth de 117°24'45" e distância de 4,91 m, até o vértice **129**, de coordenadas **N 8.235.683,91** m e **E 152.016,63** m; deste, segue com azimuth de 110°58'52" e distância de 6,59 m, até o vértice **130**, de coordenadas **N 8.235.681,55** m e **E 152.022,79** m; deste, segue com azimuth de 106°03'01" e distância de 2,48 m, até o vértice **131**, de coordenadas **N 8.235.680,86** m e **E 152.025,17** m; deste, segue com azimuth de 136°19'03" e distância de 4,79 m, até o vértice **132**, de coordenadas **N 8.235.677,39** m e **E 152.028,48** m; deste, segue com azimuth de 125°04'14" e distância de 3,69 m, até o vértice **133**, de coordenadas **N 8.235.675,27** m e **E 152.031,50** m; deste, segue com azimuth de 102°17'56" e distância de 35,21 m, até o vértice **134**, de coordenadas **N 8.235.667,77** m e **E 152.065,90** m; deste, segue com azimuth de 96°03'17" e distância de 7,40 m, até o vértice **135**, de coordenadas **N 8.235.666,99** m e **E 152.073,26** m; deste, segue com azimuth de 95°34'44" e distância de 12,55 m, até o vértice **136**, de coordenadas **N 8.235.665,77** m e **E 152.085,76** m; deste, segue com azimuth de 86°55'39" e distância de 55,73 m, até o vértice **137**, de coordenadas **N 8.235.668,76** m e **E 152.141,41** m; deste, segue com azimuth de 86°55'39" e distância de 18,62 m, até o vértice **138**, de coordenadas **N 8.235.669,76** m e **E 152.160,00** m; deste, segue com azimuth de 86°55'40" e distância de 16,90 m, até o vértice **139**, de coordenadas **N 8.235.670,66** m e **E 152.176,87** m; deste, segue com azimuth de 86°55'40" e distância de 8,66 m, até o vértice **140**, de coordenadas **N 8.235.671,13** m e **E 152.185,52** m; deste, segue com azimuth de 61°55'47" e distância de 7,71 m, até o vértice **141**, de coordenadas **N 8.235.674,75** m e **E 152.192,32** m; deste, segue com azimuth de 42°05'06" e distância de 17,21 m, até o vértice **142**, de coordenadas **N 8.235.687,53** m e **E 152.203,85** m; deste, segue com azimuth de 60°33'43" e distância de 7,36 m, até o vértice **143**, de coordenadas **N 8.235.691,14** m e **E 152.210,26** m; deste, segue com azimuth de 75°43'08" e distância de 15,62 m, até o vértice **144**, de coordenadas **N 8.235.694,99** m e **E 152.225,40** m; deste, segue com azimuth de 80°47'38" e distância de 21,85 m, até o vértice **145**, de coordenadas **N 8.235.698,49** m e **E 152.246,96** m; deste, segue com azimuth de 80°47'39" e distância de 23,83 m, até o vértice **146**, de coordenadas **N 8.235.702,30** m e **E 152.270,48** m; deste, segue com azimuth de 71°50'14" e distância de 36,06 m, até o vértice **147**, de coordenadas **N 8.235.713,54** m e **E 152.304,75** m; deste, segue com azimuth de 71°50'14" e distância de 5,68 m, até o vértice **148**, de coordenadas **N 8.235.715,31** m e **E 152.310,15** m; deste, segue com azimuth de 55°02'01" e distância de 16,79 m, até o vértice **149**, de coordenadas **N 8.235.724,94** m e **E 152.323,91** m; deste, segue com azimuth de 74°17'05" e distância de 31,38 m, até o vértice **150**, de coordenadas **N 8.235.733,44** m e **E 152.354,11** m; deste, segue com azimuth de 52°37'42" e distância de 13,33 m, até o vértice **151**, de coordenadas **N 8.235.741,53** m e **E 152.364,71** m; deste, segue com azimuth de 35°06'01" e distância de 19,58 m,

até o vértice **152**, de coordenadas **N 8.235.757,55 m** e **E 152.375,97 m**; deste, segue com azimuth de 35°06'01" e distância de 12,30 m, até o vértice **153**, de coordenadas **N 8.235.767,61 m** e **E 152.383,04 m**; deste, segue com azimuth de 37°18'33" e distância de 12,46 m, até o vértice **154**, de coordenadas **N 8.235.777,52 m** e **E 152.390,59 m**; deste, segue com azimuth de 31°40'33" e distância de 22,98 m, até o vértice **155**, de coordenadas **N 8.235.797,08 m** e **E 152.402,66 m**; deste, segue com azimuth de 1°26'47" e distância de 7,87 m, até o vértice **156**, de coordenadas **N 8.235.804,95 m** e **E 152.402,86 m**; deste, segue com azimuth de 338°09'53" e distância de 8,21 m, até o vértice **157**, de coordenadas **N 8.235.812,57 m** e **E 152.399,81 m**; deste, segue com azimuth de 354°06'09" e distância de 4,14 m, até o vértice **158**, de coordenadas **N 8.235.816,68 m** e **E 152.399,38 m**; deste, segue com azimuth de 1°14'57" e distância de 4,59 m, até o vértice **159**, de coordenadas **N 8.235.821,27 m** e **E 152.399,48 m**; deste, segue com azimuth de 355°42'07" e distância de 7,14 m, até o vértice **160**, de coordenadas **N 8.235.828,40 m** e **E 152.398,95 m**; deste, segue com azimuth de 14°15'22" e distância de 5,49 m, até o vértice **161**, de coordenadas **N 8.235.833,71 m** e **E 152.400,30 m**; deste, segue com azimuth de 46°13'40" e distância de 15,36 m, até o vértice **162**, de coordenadas **N 8.235.844,34 m** e **E 152.411,39 m**; deste, segue com azimuth de 334°04'09" e distância de 7,49 m, até o vértice **163**, de coordenadas **N 8.235.851,08 m** e **E 152.408,11 m**; deste, segue com azimuth de 9°09'00" e distância de 5,77 m, até o vértice **164**, de coordenadas **N 8.235.856,78 m** e **E 152.409,03 m**; deste, segue com azimuth de 46°27'21" e distância de 25,91 m, até o vértice **165**, de coordenadas **N 8.235.874,63 m** e **E 152.427,81 m**; deste, segue com azimuth de 46°27'21" e distância de 15,62 m, até o vértice **166**, de coordenadas **N 8.235.885,39 m** e **E 152.439,14 m**; deste, segue com azimuth de 75°13'37" e distância de 4,63 m, até o vértice **167**, de coordenadas **N 8.235.886,57 m** e **E 152.443,61 m**; deste, segue com azimuth de 102°20'23" e distância de 6,62 m, até o vértice **168**, de coordenadas **N 8.235.885,15 m** e **E 152.450,08 m**; deste, segue com azimuth de 86°41'49" e distância de 15,95 m, até o vértice **169**, de coordenadas **N 8.235.886,07 m** e **E 152.466,00 m**; deste, segue com azimuth de 94°04'05" e distância de 15,91 m, até o vértice **170**, de coordenadas **N 8.235.884,94 m** e **E 152.481,88 m**; deste, segue com azimuth de 68°05'01" e distância de 17,92 m, até o vértice **171**, de coordenadas **N 8.235.891,63 m** e **E 152.498,50 m**; deste, segue com azimuth de 74°58'49" e distância de 23,06 m, até o vértice **172**, de coordenadas **N 8.235.897,61 m** e **E 152.520,78 m**; deste, segue com azimuth de 100°16'12" e distância de 16,93 m, até o vértice **173**, de coordenadas **N 8.235.894,59 m** e **E 152.537,43 m**; deste, segue com azimuth de 107°47'57" e distância de 13,93 m, até o vértice **174**, de coordenadas **N 8.235.890,33 m** e **E 152.550,70 m**; deste, segue com azimuth de 98°48'23" e distância de 19,86 m, até o vértice **175**, de coordenadas **N 8.235.887,29 m** e **E 152.570,33 m**; deste, segue com azimuth de 84°39'34" e distância de 15,62 m, até o vértice **176**, de coordenadas **N 8.235.888,75 m** e **E 152.585,87 m**; deste, segue com azimuth de 89°55'00" e distância de 37,18 m, até o vértice **177**, de coordenadas **N 8.235.888,80 m** e **E 152.623,05 m**; deste, segue com azimuth de 97°26'50" e distância de 14,27 m, até o vértice **178**, de coordenadas **N 8.235.886,95 m** e **E 152.637,21 m**; deste, segue com azimuth de 83°18'16" e distância de 12,97 m, até o vértice **179**, de coordenadas **N 8.235.888,46 m** e **E 152.650,08 m**; deste, segue com azimuth de 109°47'39" e distância de 8,76 m, até o vértice **180**, de coordenadas **N 8.235.885,50 m** e **E 152.658,32 m**; deste, segue com azimuth de 95°36'13" e distância de 12,33 m, até o vértice **181**, de coordenadas **N 8.235.884,29 m** e **E 152.670,59 m**; deste, segue com azimuth de 126°24'58" e distância de 8,79 m, até o vértice **182**, de coordenadas **N 8.235.879,07 m** e **E 152.677,66 m**; deste, segue com azimuth de 72°54'00" e distância de 10,33 m, até o vértice **183**, de coordenadas **N 8.235.882,11 m** e **E 152.687,54**

m; deste, segue com azimuth de 82°41'24" e distância de 37,37 m, até o vértice **184**, de coordenadas **N 8.235.886,87** m e **E 152.724,60** m; deste, segue com azimuth de 81°10'00" e distância de 62,88 m, até o vértice **185**, de coordenadas **N 8.235.896,52** m e **E 152.786,73** m; ponto de interseção com a Rodovia DF-190 deste, segue pela Rodovia DF-190, até o vértice **186**, de coordenadas **N 8.236.182,42** m e **E 153.066,94** m; deste, segue com azimuth de 88°15'50" e distância de 1,16 m, até o vértice **187**, de coordenadas **N 8.236.182,45** m e **E 153.068,09** m; deste, segue com azimuth de 83°18'11" e distância de 14,66 m, até o vértice **188**, de coordenadas **N 8.236.184,16** m e **E 153.082,65** m; deste, segue com azimuth de 50°21'17" e distância de 10,73 m, até o vértice **189**, de coordenadas **N 8.236.191,01** m e **E 153.090,91** m; deste, segue com azimuth de 84°39'48" e distância de 15,80 m, até o vértice **190**, de coordenadas **N 8.236.192,48** m e **E 153.106,64** m; deste, segue com azimuth de 94°12'11" e distância de 26,68 m, até o vértice **191**, de coordenadas **N 8.236.190,52** m e **E 153.133,25** m; deste, segue com azimuth de 99°01'01" e distância de 29,30 m, até o vértice **192**, de coordenadas **N 8.236.185,93** m e **E 153.162,18** m; deste, segue com azimuth de 97°28'43" e distância de 0,37 m, até o vértice **193**, de coordenadas **N 8.236.185,88** m e **E 153.162,55** m; deste, segue com azimuth de 40°27'29" e distância de 10,78 m, até o vértice **194**, de coordenadas **N 8.236.194,09** m e **E 153.169,55** m; deste, segue com azimuth de 65°18'36" e distância de 18,48 m, até o vértice **195**, de coordenadas **N 8.236.201,81** m e **E 153.186,33** m; deste, segue com azimuth de 76°45'40" e distância de 24,64 m, até o vértice **1**, de coordenadas **N 8.236.207,45** m e **E 153.210,32** m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45° WGr, Fuso 23**, tendo como o *Datum* o **SICAD-SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

N.º 12/2022 - SEGOV/GAB

Brasília-DF, 17 de novembro de 2022

Excelentíssimo Senhor Governador,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar o presente Projeto de Lei, que trata da criação da Região Administrativa de Água Quente - RA XXXV. A nova Região Administrativa tem por objetivo atender os propósitos relativos à descentralização administrativa, utilização racional de recursos para o desenvolvimento socioeconômico e à melhoria da qualidade de vida, preconizados pelo art. 10 da Lei Orgânica do Distrito Federal, inserindo-se em um novo modelo de gestão que tem como prioridade a efetiva atenção aos cidadãos daquela região.

Cabe salientar, ainda, que o apoio operacional necessário ao funcionamento da Administração Regional criada por esta Lei será fornecido pela Administração Regional do Recanto das Emas.

O Projeto de Lei em pauta atende aos ditames da Lei nº 5.161/2013, bem como ao disposto no art. 314 da Lei Orgânica do Distrito Federal, especialmente, ao inciso VII, que assim dispõe:

“Art. 314. A política de desenvolvimento urbano do Distrito Federal, em conformidade com as diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, garantido o bem-estar de seus habitantes, ele compreende o conjunto de medidas que promovam a melhoria da qualidade de vida, ocupação ordenada do território, uso de bens e distribuição adequada de serviços e equipamentos públicos por parte da população.

Parágrafo único. São princípios norteadores da política de desenvolvimento urbano:

(...)

VII - o planejamento para a correta expansão das áreas urbanas, quer pela formação de novos núcleos, quer pelo adensamento dos já existentes;”

Por derradeiro, o presente projeto buscou manter as características culturais, históricas e religiosas sob responsabilidade da Administração Regional do Recanto das Emas e, não cria despesas orçamentárias e financeiras decorrentes da criação de cargos comissionados.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Governo



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO - Matr.1693456-3, Secretário(a) de Estado de Governo do Distrito Federal**, em 17/11/2022, às 16:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **100095278** código CRC= **125180E3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Palácio do Buriti - Bairro Zona Cívico - Administrativa - CEP 70075900 - DF

3961-4660

04018-00000305/2020-07

Doc. SEI/GDF 100095278



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS - RA XV

Gabinete da Administração Regional do Recanto as Emas

Ofício Nº 968/2022 - RA-REC/GAB

Brasília-DF, 03 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

Secretário Executivo das Cidades

Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal

Brasília - DF.

Senhor Secretário,

Em referência ao Ofício Nº 6073/2022 - SEGOV/SECID (98686143), informamos a Vossa Excelência que na Proposta de Lei Orçamentária Anual, exercício de 2023, não há previsão Orçamentária para as despesas referentes a estruturação física, orçamentária, financeira, patrimonial para atender à criação da Região Administrativa de Água Quente.

Dessa forma, solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência no sentido de providenciar a inclusão de valores na LOA - Lei Orçamentária Anual/2023, de forma que atendam as despesas com pessoal, despesas correntes e de capital, dentre outras, as seguintes:

- Despesas com pessoal, encargos sociais e concessão de benefícios;
- Serviços de terceiros e encargos, tais como: água, luz, telefone, etc;
- Aquisição de materiais de consumo: despesas com material de expediente, material de construção e outros;
- Aquisição de mobiliário em geral, tais como: mesas, cadeiras, armários, arquivos, computadores completos, capacitação de servidores, etc.

Assim, sugerimos os Programas de Trabalhos relacionados abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.8205.8502.---- ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ÁGUA QUENTE

NATUREZA DA DESPESA	FONTE
319011	100
319013	100
319016	100
319113	100

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.8205.8504.---- CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A
SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ÁGUA QUENTE

NATUREZA DA DESPESA	FONTE

339008	100
339046	100
339049	100

PROGRAMA DE TRABALHO: 28.846.0001.9050.---- RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - ÁGUA QUENTE

NATUREZA DA DESPESA	FONTE
319094	100

PROGRAMA DE TRABALHO : 04.128.8205.4088.---- CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-- ÁGUA QUENTE

NATUREZA DA DESPESA	FONTE
339039	100

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.128.8205.8517.---- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-- ÁGUA QUENTE

NATUREZA DA DESPESA	FONTE
339030	100
339039	100
449052	100

Informamos, também, que esta Administração não dispõe de Créditos Orçamentários para a construção da Sede desta Administração e nem para a construção da Sede de Água Quente, motivo pelo qual foram autuados os processos: 00145-00001331/2022-54 e 00145-00001332/2022-07.

Sugerimos, ainda, providenciar a contratação de serviços de vigilância e de conservação e limpeza para a futura Administração de Água Quente.

Antecipadamente agradecemos o atendimento de nossa solicitação.

Atenciosamente,

Wanderley Eres de Deus
Administrador Regional



Documento assinado eletronicamente por **WANDERLEY ERES DE DEUS - Matr.1689457-X**, **Administrador(a) Regional do Recanto das Emas**, em 03/11/2022, às 12:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **99121488** código CRC= **2B47B150**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Avenida Vargem Benção - Chácara nº03 - Bairro Recanto das Emas - CEP 72605-030 - DF
(61) 3550-6335
Site: - www.recanto.df.gov.br

04018-00000305/2020-07

Doc. SEI/GDF 99121488

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
SEGUNDA SECRETARIA
SECRETARIA EXECUTIVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, “Caput” da Lei nº 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pela Ordenadora de Despesa: VANESSA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA MALAFAIA. Ratificação: Conselho de Administração do CLDF SAÚDE - FASCAL, representado pelo seu Presidente, conforme delegação de competência - Ata da 1ª Reunião Ordinária do Biênio 2021/2022 publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 97, em 30 de abril de 2021. Processo 00001-00037248/2020-50, REDE D'OR SÃO LUIZ - HOSPITAL SANTA LUZIA. Contratada: CNPJ: 06.047.087/004-26. Objeto: prestação de serviços hospitalares, conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 0646882 e despacho da perícia médica do CLDF SAÚDE nº SEI 0650159. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, com fulcro no “Caput” do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos do processo. Publique-se para as providências complementares. HAENDEL SILVA FONSECA, Secretário Executivo e Vice-Presidente.

GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 001.001.221/2019. Convênio nº 20220026, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (CONVENIENTE) e o Senado Federal, CNPJ nº 00.530.279/0001-15, (CONCEDENTE) em 25/02/2022. Objeto: tornar disponível à Biblioteca da CLDF, o Sistema Informatizado de Gestão de Bibliotecas (SIB), administrado pela Biblioteca do Senado Federal, possibilitando a alimentação, a atualização e o uso do catálogo bibliográfico da RVBI, mediante a utilização de equipamentos de processamento de dados de sua propriedade. Anuidade: R\$28.926,00. Vigência de 60 meses, a partir da assinatura do Convênio. Legislação: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 6.170/07 e suas alterações. Partes: Pela Conveniente, MARLON CARVALHO CAMBRAIA – Secretário-Geral, e, pela Concedente, ILANA TROMBKA – Diretora-Geral do Senado Federal.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo: 00001-00027041/2021-58. Contrato nº 04/2022, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a SOMA KINESIS FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ: 25.264.468/0001-14. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços médicos na área de Fisioterapia. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2022NE00041; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 21/02/2022; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sra. VANESSA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA MALAFAIA e pela Credenciada, Sra. DANIELA DE ALMEIDA.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria Executiva das Cidades, no âmbito da Secretaria de Estado de Governo, convoca os interessados para a Audiência Pública com vistas à apresentação e debate sobre a criação da Região Administrativa de Água Quente.

A Audiência será realizada no dia 09 de abril de 2022, sábado, de 9h às 12h, no Centro Educacional Myriam Ervilha localizado na DF 280 KM 14 Rural - Condomínio Residencial Salomão Elias A/E - Setor Habitacional Água Quente - Recanto das Emas – DF.

Do Regulamento da Audiência Pública

Capítulo I

Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de apresentação e debate sobre a criação da Região Administrativa de Água Quente.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento a ser adotado no curso da Audiência Pública. §1º A Audiência Pública possui caráter consultivo e terá o objetivo de discutir, recolher críticas e contribuições dos interessados com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular na criação da Região Administrativa de Água Quente.

§2º A Audiência Pública terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação.

§3º A Audiência Pública será gravada, vindo o material produzido a compor a memória do processo de criação da Região Administrativa de Água Quente;

Art. 3º Os participantes deverão assinar lista de presença, que conterá:

I - nome legível, endereço, endereço eletrônico (e-mail) e telefone;

II - a entidade pública ou privada a que pertence; e

III - assinatura.

Parágrafo único. A lista de presença ficará disponível durante toda a sessão na recepção do evento.

Capítulo II

Da Condução da Audiência Pública;

Art. 4º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da Mesa que poderá convidar outros interessados a compor a mesa.

Parágrafo Único. O Presidente da Mesa da Audiência Pública será designado pelo Secretário Executivo das Cidades/Secretaria de Estado de Governo.

Art. 5º São prerrogativas do Presidente:

I - designar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da audiência, ordenando o curso das manifestações;

II - permitir ou vetar intervenções orais, por parte dos interessados;

III - dispor sobre a interrupção, suspensão ou a prorrogação da sessão, bem como sua reabertura ou continuidade, quando reputar conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante; e

IV - estender o tempo das manifestações orais, quando considerar necessário.

Art. 6º Compete a Subsecretaria de Programas e Projetos (SUPRO), da Secretaria Executiva das Cidades, a condução da Audiência Pública cujas atribuições são:

I - inscrever os participantes para manifestação, de acordo com a ordem das solicitações;

II - controlar o tempo das intervenções orais;

III - fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa; e

IV - a guarda da documentação produzida na audiência.

Capítulo III

Dos Participantes

Art. 7º Será considerado participante da Audiência Pública qualquer cidadão ou cidadã, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com a proposta do projeto de criação da Região Administrativa de Água Quente.

Art. 8º São direitos dos participantes:

I - manifestar-se livremente sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regulamento; e

II - debater as questões tratadas no âmbito da audiência pública.

Art. 9º São deveres dos participantes:

I - respeitar o Regulamento desta audiência pública;

II - respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição; e

III - manter conduta compatível com o Estado Democrático de direito e de boa convivência com os demais participantes da audiência.

Art. 10. As perguntas, sugestões ou recomendações dos participantes ao Projeto deverão ser realizadas por meio de inscrições orais ou por escrito em formulários específicos disponibilizados na recepção do evento.

Parágrafo Único. A sequência dos debatedores seguirá a ordem de inscrição.

Capítulo IV

Da Realização da Audiência

Art. 11. A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I - leitura do regulamento e regras de funcionamento da audiência;

II - apresentação;

III - exposição resumida do conteúdo da proposta;

IV - debates orais; e

V - encerramento.

Art. 12. Nos debates as perguntas recebidas serão respondidas pelos integrantes da Mesa em blocos, conforme sua similaridade, a critério do Presidente.

Art. 13. Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá respeitar limites temporais adiante: duração de 4 (quatro) minutos, quando se tratar de representante de entidades representativas públicas ou privadas; de 2 minutos no caso de manifestações individuais.

Parágrafo Único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 14. Os integrantes da Mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escrita dos participantes.

Art. 15. Durante a Audiência Pública os participantes poderão filmar, gravar ou registrar o evento por outros meios.

Art. 16. A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata, anexada à proposição a ser apreciada e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Capítulo V
Das Disposições Finais

Art. 17. As opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Audiência Pública terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se a subsidiar o Executivo Distrital, quando da tomada das decisões em face dos debates realizados, bem como zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução dos interesses públicos.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário Executivo das Cidades

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2021

Processo: 00133-00001648/2021-01. Das partes: Administração Regional de Brazlândia x EDIFICARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME. objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual com vistas a suplementar o contrato predito, no valor de R\$ 34.712,09 (trinta e quatro mil, setecentos e doze reais e nove centavos) Fundamentação Legal Lei nº 8.666/93 e alterações e Decreto nº 5.420/2005. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - U.O: 09.106 - Região Administrativa IV- Brazlândia; Unidade Gestora - U.G: 190106; Gestão: 00001; Programa de Trabalho - PT: 15.451.6209.1110.0232 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA. Natureza da despesa: 44.90.51; Fonte de recursos: 100; Nota de Empenho: 2022NE00036, emitida em 15/02/2022: O Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 07/03/2022. Signatários: Pelo Distrito Federal: JESIEL COSTA ROSA, na qualidade de Administrador Regional de Brazlândia e pela Contratada: EDUARDO CATANANTI JUNQUEIRA, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 ABERTURA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a realização de CONCURSO PÚBLICO, sob o regime estatutário, para provimento de vagas para o cargo de Polícia Penal, da Carreira da Polícia Penal do Distrito Federal.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público, a que se refere o presente Edital, será executado pelo Instituto AOCp, com sede na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 959 - Zona 08, CEP 87050-440, Maringá/PR, endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br e correio eletrônico candidato@institutoaocp.org.br.

1.2 O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas existentes, sob regime estatutário, no quadro de servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, de acordo com a Tabela 2.1 deste Edital e tem prazo de validade de 2 (dois) anos a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

1.3 A seleção para o cargo de que trata este Edital compreenderá exames para aferir conhecimentos e habilidades, conforme Tabela 11.1 deste Edital.

1.4 A convocação para as vagas informadas na Tabela 2.1 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, dentro do prazo de validade do concurso.

1.5 Os requisitos e as atribuições do cargo estão relacionados no Anexo I deste Edital.

1.6 Os conteúdos programáticos da prova objetiva encontram-se no Anexo II deste Edital.

1.7 A Ficha de Informações Confidenciais encontra-se no Anexo III deste Edital.

1.8 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e as demais publicações no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

1.9 Os candidatos aprovados em concurso público para provimento de cargos na carreira da Polícia Penal, nomeados e empossados, durante o estágio probatório, serão lotados nas seguintes unidades prisionais: I – Centro de Detenção Provisória; II – Centro de Detenção Provisória II; III – Penitenciária I do Distrito Federal; IV – Penitenciária II do Distrito Federal; V – Centro de Internamento e Reeducação; VI – Penitenciária Feminina do Distrito Federal (apenas servidores do sexo feminino).

2. DO CARGO

2.1 O código do cargo, o cargo, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, as vagas para pessoa com deficiência (PcD), as vagas reservadas para negros, as vagas reservadas para hipossuficientes, a remuneração inicial bruta e o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos a seguir:

TABELA 2.1

Código do Cargo	Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Vagas Negros	Vagas Hipossuficientes	Remuneração Inicial Bruta(2)	Taxa de Inscrição
401	Polícia Penal	40 horas	200	80	80	40	R\$ 5.445,00	R\$ 175,00

(1) Ver as atribuições do cargo no Anexo I deste Edital.

(2) Ver benefício Lei Distrital nº 5.182/2013.

2.2 Será formado cadastro reserva de 779 (setecentos e setenta e nove) para o cargo de Polícia Penal, da Carreira de Polícia Penal do Distrito Federal, além das vagas estabelecidas na tabela 2.1, sendo:

a) Ampla Concorrência: 390;

b) PcD: 155;

c) Negros: 156;

d) Hipossuficientes: 78.

3. REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO

3.1 São requisitos específicos para o ingresso no quadro de servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária:

a) ser brasileiro;

b) estar quite com as obrigações eleitorais e militares, nos termos do Art. 143, da CF/88;

c) estar em gozo dos direitos políticos;

d) ter conduta social ilibada;

e) ter capacidade física plena e aptidão psicológica compatível com o exercício do cargo de Polícia Penal do Distrito Federal conforme estabelecido na Portaria nº 243 de 28 de julho de 2021;

f) idade mínima de dezoito anos na data da posse;

g) comprovar, quanto ao grau de escolaridade, a conclusão do ensino superior, mediante apresentação de diploma reconhecido pelo Ministério da Educação;

h) não ter sido condenado por crime doloso, em sentença condenatória transitada em julgado;

i) não ter sido isentado do serviço militar por incapacidade física definitiva;

j) ter sido aprovado e classificado no concurso público;

k) atender às demais exigências contidas neste Edital.

4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 Haverá isenção total da taxa de inscrição para o candidato que:

a) for Beneficiário de programa social de complementação ou suplementação de renda instituído pelo Governo do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 4.949/2012; ou

b) for Doador de sangue, nos termos da Lei nº 4.949/2012; ou

c) for Eleitor convocado e nomeado para servir à Justiça eleitoral do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 5.818/2017; ou

d) ter Exercício da atividade voluntária e não remunerada de Comissário ou Agente de Proteção da Infância e da Juventude, nos termos da Lei nº 6.314/2019.

4.1.1 Haverá isenção parcial, com redução de 50% o valor da taxa de inscrição para o candidato que:

a) esteja cadastrado como Doador de Medula Óssea, em entidades reconhecidas pelo

Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 5.968/2017.

4.2 A solicitação de isenção da taxa de inscrição será realizada via internet no período das 09h do dia 10/03/2022 até as 23h59 do dia 15/03/2022, observado o horário oficial de Brasília/DF, mediante preenchimento do Formulário de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br. Para fins de obtenção da isenção da taxa de inscrição, o candidato interessado deverá:

a) optar pelo link específico do Formulário de Solicitação da Isenção, conforme uma das condições previstas nos subitens 4.3, 4.4, 4.5, 4.6 ou 4.7, declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo e submetendo-se às normas expressas neste Edital;

b) preencher de forma completa e correta o Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, conforme uma das opções de isenção em que se enquadre, descritas nos subitens 4.3, 4.4, 4.5, 4.6 ou 4.7.

4.3 Beneficiário de programa social de complementação ou suplementação de renda instituído pelo Governo do Distrito Federal:

4.3.1 O candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição deverá:

a) indicar no Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição a opção “Beneficiário de programa social”;

b) anexar cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura;

c) anexar cópia da certidão ou declaração equivalente, expedida pelo Governo do Distrito Federal no presente ano que comprove recebimento de benefício de programa social de complementação ou suplementação de renda instituído pelo Governo do Distrito Federal;

4.3.2 Os documentos comprobatórios exigidos nas alíneas ‘b’, e ‘c’ do subitem 4.3.1, deverão ser enviados, no período das 09h do dia 10/03/2022 até as 23h59 do dia 16/03/2022, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link Envio dos documentos referentes à Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, em único arquivo salvo no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF, contendo os documentos referentes à isenção solicitada, conforme previsão do subitem 4.3 deste edital;

4.3.2.1 O candidato, ao optar pelo envio de arquivo em PDF, deve atentar-se para que o mesmo não esteja protegido por senha, sendo este motivo passível de indeferimento da solicitação de isenção.

4.3.2.2 No caso da existência de dois ou mais arquivos com a documentação referente a isenção, será considerado o último arquivo enviado, sendo os demais documentos cancelados automaticamente, desconsiderando-se as informações neles registradas.

4.3.3 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição, na condição de beneficiário de programa social, ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA MODALIDADE VIRTUAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Síndica do Condomínio Quintas do Sol, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Convenção do Condomínio (Art. 13, alínea f), convoca a todos os Senhores Condôminos, no pleno exercício dos seus direitos, para a Assembleia Geral Extraordinária Modalidade Formato Virtual, conforme previsto na Lei 14.309 de 2022 e nos art. 107, do Código Civil, art. 4º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, c/c art. 121 da Lei nº 6.404/76, art. 196, da Constituição Federal, a realizar-se na data e horário abaixo para tratar dos seguintes assuntos:

1- Formação da Comissão Eleitoral com vistas à Eleição para Síndico, Subsíndico e Conselho Consultivo a ser realizada na AGO de 30 de abril de 2022.

2- Apreciar e votar o Relatório e as Contas da Administração do Condomínio, relativo aos meses de maio a novembro de 2021 (art. 9º, inc. III, alínea "a" da Convenção; Art. 16º inciso IV).

3- Informes sobre a possível sobreposição de área entre o RQS e Setor II do Setor Habitacional do Jardim Botânico.

4- Informe sobre o instrumento de rateio de custos com o Quintas do Sol II.

Data: **26/03/2022.**

Início: **08:00h** em primeira convocação caso tenha atingido o quórum legal ou em segunda chamada às 08:30h com qualquer dos presentes.

Término: **11:30** com tolerância de 30 minutos.

Transmissão: Plataforma **GOOGLE MEET.**

Votação: Aplicativo **CONDOMOB***

*A administradora AMMA disponibilizará no dia da assembleia, uma equipe que ficará à disposição na administração do Quintas do Sol, para suporte e esclarecimento de eventuais dúvidas relativas ao aplicativo.

A realização desta assembleia atende ao artigo 1.350 do código civil.

Segue abaixo: O procedimento para habilitação dos condôminos e procuradores.

1. Conforme o código civil, Art. 1.335, somente os condôminos quites com as taxas condominiais, poderão votar nas reuniões.

2. Conforme Art. 9º, inc. IV do RI, é direito dos condôminos: Participar e votar nas Assembleias Gerais, **a exceção dos que estiverem com atraso de mais de 30 (trinta) dias com as obrigações condominiais (pagamentos de taxas, multas etc.).**

3. Os condôminos aptos a participar poderão nomear um procurador legal para representá-lo desde que seja encaminhada procuração com firma reconhecida com 72 horas úteis antes da realização da assembleia. A procuração deverá ser entregue na administração do Condomínio Quintas do Sol dentro do prazo estabelecido acima, para validar a participação conforme critérios legais.

4. O Edital de Convocação será disponibilizado nos canais oficiais de comunicação do condomínio e na seção (Assembleia Virtual e mural de avisos) da Plataforma, CONDOMOB. O condômino deverá manifestar sua intenção de comparecer ou não, mesmo no formato virtual, visando facilitar a organização da assembleia e limites de acesso simultâneos.

5. Condôminos inquilinos, que desejarem participar e votar, deverão encaminhar 72 horas úteis antes da realização da assembleia, procuração assinada pelo proprietário do imóvel, que deverá ser entregue na administração do Condomínio Quintas do Sol dentro do prazo estabelecido acima, para validar a participação conforme critérios legais para a devida habilitação junto à administração do condomínio.

6. As pessoas habilitadas a participar e votar deverão estar aptas e com acesso à Plataforma Condomob. Caberá ao responsável da unidade capacitar e dar acesso à ferramenta, contando com o apoio da equipe AMMA Contabilidade para suprimir dúvidas quando acionada para tal.

7. Todas as votações, bem como lista de presença, serão feitas através da seção de (Enquetes) da plataforma Condomob disponibilizada às pessoas devidamente habilitadas.

8. O presidente eleito da assembleia poderá determinar o uso das enquetes da plataforma de transmissão no decorrer da transmissão, sempre que julgar necessário.

9. Esclarece-se que possivelmente as enquetes estarão abertas antes do horário da realização da Assembleia, a fim de facilitar o uso e ambientar todos os condôminos quanto ao seu uso, porém os votos somente serão computados daqueles que compareceram à Assembleia, ou seja, que estiverem logados e, portanto, presentes à Assembleia no momento de sua realização.

10. Recomendamos o acesso aos condôminos e/ou procuradores legais habilitados a acessarem a ferramenta de transmissão simultânea da assembleia com no mínimo 30 minutos de antecedência para ajustes na conexão.

11. É pré-requisito do participante garantir uma estrutura adequada de internet e equipamentos que suportem transmissão de áudio e vídeo. Não é recomendado o acesso em trânsito e/ou uso de telefonia móvel 3G/4G em razão de eventuais instabilidades. Recomenda-se o uso de internet banda larga ou similar.

12. Será realizada, em 96 horas úteis antes da assembleia, uma reunião no Meet abertos a todos os interessados para esclarecimentos de dúvidas, tanto na plataforma de transmissão e no Condomob.

Brasília 09 de março de 2022.

Sueli Pereira da Silva
Síndica

JP DE CARVALHO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia nº 05/2022 para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, na QNB 11 lote 01 – Taguatinga/DF, processo nº 00391-00007291/2021-15. BARBARA SOUSA LIMA

Secretaria de Estado de Governo
do Distrito Federal
Secretaria Executiva das Cidades



CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria Executiva das Cidades, no âmbito da Secretaria de Estado de Governo, convoca os interessados para a Audiência Pública com vistas à apresentação e debate sobre a criação da Região Administrativa de Água Quente.

A Audiência será realizada no dia 09 de abril de 2022, sábado, de 9h às 12h, no Centro Educacional Myriam Ervilha, localizado na DF 280 KM 14 Rural - Condomínio Residencial Salomão Elias A/E - Setor Habitacional Água Quente - Recanto das Emas – DF.

DO REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Capítulo I

Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de apresentação e debate sobre a criação da Região Administrativa de Água Quente.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento a ser adotado no curso da Audiência Pública.

§1º A Audiência Pública possui caráter consultivo e terá o objetivo de discutir, recolher críticas e contribuições dos interessados com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular na criação da Região Administrativa de Água Quente.

§2º A Audiência Pública terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação.

§3º A Audiência Pública será gravada, vindo o material produzido a compor a memória do processo de criação da Região Administrativa de Água Quente;

Art. 3º Os participantes deverão assinar lista de presença, que conterá:

I - nome legível, endereço, endereço eletrônico (e-mail) e telefone;

II - a entidade pública ou privada a que pertence; e

III - assinatura.

Parágrafo Único. A lista de presença ficará disponível durante toda a sessão na recepção do evento.

Capítulo II

Da Condução da Audiência Pública

Art. 4º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da Mesa que poderá convidar outros interessados a compor a mesa.

Parágrafo Único. O Presidente da Mesa da Audiência Pública será designado pelo Secretário Executivo das Cidades/Secretaria de Estado de Governo.

Art. 5º São prerrogativas do Presidente:

I - designar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da audiência, ordenando o curso das manifestações;

II – permitir ou vetar intervenções orais por parte dos interessados;

III - dispor sobre a interrupção, suspensão ou a prorrogação da sessão, bem como sua reabertura ou continuidade, quando reputar conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante; e

IV - estender o tempo das manifestações orais, quando considerar necessário.

Art. 6º Compete à Subsecretaria de Programas e Projetos (SUPRO), da Secretaria Executiva das Cidades a condução da Audiência Pública cujas atribuições são:

I - inscrever os participantes para manifestação, de acordo com a ordem das solicitações;

II - controlar o tempo das intervenções orais;

III - fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa; e

IV - a guarda da documentação produzida na audiência.

Capítulo III Dos Participantes

Art. 7º Será considerado participante da Audiência Pública qualquer cidadã ou cidadão, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com a proposta do projeto de criação da Região Administrativa de Água Quente.

Art. 8º São direitos dos participantes:

I – manifestar-se livremente sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regulamento; e

II - debater as questões tratadas no âmbito da audiência pública.

Art. 9º São deveres dos participantes:

I - respeitar o Regulamento desta audiência pública;

II - respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição; e

III – manter conduta compatível com o Estado Democrático de direito e de boa convivência com os demais participantes da audiência.

Art. 10. As perguntas, sugestões ou recomendações dos participantes ao Projeto deverão ser realizadas por meio de inscrições orais ou por escrito em formulários específicos disponibilizados na recepção do evento.

Parágrafo Único. A sequência dos debatedores seguirá a ordem de inscrição.

Capítulo IV Da Realização da Audiência

Art. 11. A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I - leitura do regulamento e regras de funcionamento da audiência;

II - apresentação;

III - exposição resumida do conteúdo da proposta;

IV - debates orais; e

V - encerramento.

Art. 12. Nos debates as perguntas recebidas serão respondidas pelos integrantes da Mesa em blocos, conforme sua similaridade, a critério do Presidente.

Art. 13. Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá respeitar limites temporais diante: duração de 4 (quatro) minutos, quando se tratar de representante de entidades representativas públicas ou privadas; de 2 minutos no caso de manifestações individuais.

Parágrafo Único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente pelas mesmas razões.

Art. 14. Os integrantes da Mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escrita dos participantes.

Art. 15. Durante a Audiência Pública os participantes poderão filmar, gravar ou registrar o evento por outros meios.

Art. 16. A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata, anexada à proposição a ser apreciada e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Capítulo V Das Disposições Finais

Art. 17. As opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Audiência Pública terão caráter consultivo e não vinculante, destinando-se a subsidiar o Executivo Distrital quando da tomada das decisões em face dos debates realizados, bem como zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução dos interesses públicos.

Valmir Lemos de Oliveira
Secretário Executivo das Cidades

Secretaria de Estado de
Obras e Infraestrutura
do Distrito Federal



AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF torna público que realizará a Concorrência nº 01/2022-SODF - do tipo menor preço, na forma de execução indireta, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, cujo objeto e a seleção da proposta mais vantajosa para a Execução das Obras de Infraestrutura Urbana, para a restauração do pavimento da Avenida W3 Sul, Asa Sul, Brasília-DF, incluindo reconstrução da estrutura em pavimento rígido, na faixa da direita; reconstrução em pavimento flexível em trechos da faixa central; restauração do revestimento asfáltico nos demais trechos e faixas daquela Avenida; as readequações do sistema de drenagem em decorrência da necessidade de realocação de bocas-de-lobo e/ou condição estrutural do sistema; conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, DNIT, NOVACAP, Manuais Técnicos da ABCP e ainda as exigências e demais condições e especificações, memorial descritivo, quantitativos expressos no projeto e informações constantes do Projeto Básico/Termo de Referência, Anexo I do presente edital e seus complementos e demais Anexos que integram o Edital - Valor estimado da contratação: R\$ 28.316.873,01 (vinte e oito milhões, trezentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta e três reais e um centavo) - Processo nº 00110-00001749/2020-42. Data e horário da licitação: 13 de abril de 2022 - às 9h, a ser realizada no auditório da SODF situado no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Bloco “A15”, em Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no site www.so.df.gov.br - Informações: (061) 3306-5038 e e-mail cplic@so.df.gov.br.

Brasília-DF, 10 de março de 2022
ADRILES MARQUES DA FONSECA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL



AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 476/2021 – DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00007188/2021-48			
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico nº 29/2021			
Tipo:	Menor preço			
Objeto:	Contratação de fornecedor de licenças dos softwares Sketchup Pro, Rhinoceros 3D e Enscape, conforme os quantitativos exibidos na tabela a seguir:			
	LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO
	1	1	Sketchup Pro (Subscrição de 3 Anos)	6
	2	2	Rhinoceros 3D (Licença perpétua)	2
	3	3	Enscape (Subscrição anual de Licença Flutuante)	1
4		Enscape (Subscrição anual de Licença de Assento Fixo)	1	
Valor estimado (R\$):	O valor total estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016			
Data/hora de abertura:	24/03/2022, às 15 horas.			
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente, no sítio da Terracap, terracap.df.gov.br , na seção Licitações Compras/Serviços.			

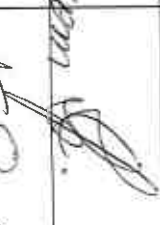
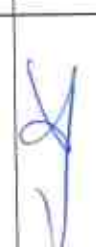
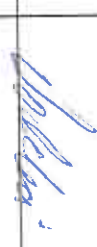
Brasília, 09 de março de 2022.

CLAYTON CARNEIRO DE FRANÇA
Presidente da CPLIC

Ligue e anuncie nos Classificados 99637-6993

LISTA DE PRESENCIA DA AUDIÊNCIA SOBRE A CRIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE

DATA 09/04/2022

NOME	ENDEREÇO	TELEFONE	EMAIL	ASSINATURA
Francine de Paula	RSE 18 com 36 BRASIL 055 em 17	986576747	Francine@yahoo.com.br	
Tales	BR 104 514 LT 08	981396517	Talesimais.com@gmail.com	
Racini	AL 501 25-11	994320435		
Reinaldo A. de A.	5808 06102	98444789		
Waldie S. Gomes	Faz. Santarém	98209804	Waldie S. Gomes	
João Chaves R. S.	RR Ana Espinal 01 edm 16	986533495	joachaves1213	
Contorno F. de S. Santos	Q 2 C R CASA 16	985182183		
Waldie	Q 10 LT 10	984348808		
Juiz	Q 4 Cor E. Cora 3	984670987		
JOSE ALDINO SERRA.	CEO MARIANA CRUZEIRA.	986623443	aldino@guaf.com	
Francine de A. P. Soares	SOSILK Bloco A Ats - 106	(98) 98211602	Francine de A. P. Soares@gmail.com	
Luiz Carlos de A. Silva	Q 864 Lote 26 Centro cont. GALILEU	061-981442469	luizcarlosdeasilva@gmail.com	

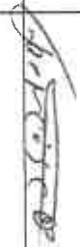
LISTA DE PRESEÇA DA AUDIÊNCIA SOBRE A CRIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE

DATA 09/04/2022

NOME	ENDEREÇO	TELEFONE	EMAIL	ASSINATURA
João Domingos da Silva	BR 01 2103 210m de mar	99936-3400		João Domingos
Regina Henrique	BR 01 004 4 000 408	8473-3027		Regina Henrique
Roberto Carlos de Almeida	BR 01 004 17 Buites	98499-8055	RobertoCarlos@protonmail.com	Roberto Carlos
Arbino M. K. R. e	OPC 000 18 Buites			Arbino M. K. R. e
Abenadi Romo	BR 01 004 18 Buites	99233-9599		Abenadi Romo
Lelei Barbosa	BR 01 000 3 Buites	98299-7939		Lelei Barbosa
Edmar J. O. Almeida	BR 01 004 18 Buites	98447-3324	EdmarJ.O.Almeida@gmail.com	Edmar J. O. Almeida
Stênio Sousa de Almeida	BR 01 004 18 Buites	98447-3324		Stênio Sousa de Almeida
Fabian J. Silva	BR 01 004 36	8484-5013		Fabian J. Silva
João Luiz J. C. Almeida	BR 01 004 100	8553-7288		João Luiz J. C. Almeida
João Carlos de Almeida	BR 01 004 100	9966-7240	JoãoCarlos@protonmail.com	João Carlos de Almeida
Roberto Moreira	BR 01 004 100	98469-2904		Roberto Moreira

LISTA DE PRESENCIA DA AUDIÊNCIA SOBRE A CRIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE

DATA 09/04/2022

NOME	ENDEREÇO	TELEFONE	EMAIL	ASSINATURA
José Maria Tavares Silva	9102 Estr. Solimões	8423-4409		
André Luis Sora	8113 HOS. Maria Antônia	9140-1931		
Roseli Maria Rodrigues		91966-0693		
Antonio Alves				
Edson Albuquerque	9106 1401 Estância 02	98343-6705		
Luiz	9113 Rua da O1	3626-1686	-	
Jonas Wilson Silva	9102000 1455 Maria	981640142		
Maria de Jesus	9102 1408 Alameda Palma	8433-4386		
Luiz Rodrigues	9103 1719 R. 25 Jean Francisco	9664-6302 985800044		
Melena Maria	9104 Estr. D. Vargas 34			
Marcos Vinícius da Silva	9106 Estr. 11 Tanque Verde	98534-8036		
Antonio	9109 1734 R. 11 D. 11	9844-2081		

LISTA DE PRESENCIA DA AUDIÊNCIA SOBRE A CRIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE

DATA 09/04/2022

NOME	ENDEREÇO	TELEFONE	EMAIL	ASSINATURA
Alciane Pinheiro d. Silva	Rd 3 2101 Curitiba	9836-1744		
Muri Araújo	Rd 56 1+14 Ad 505	98293-0503	Murajo@live.com	
Eduardo Sobratti	Rd Sítio	99833532	edusobratti@gmail.com	
José Dionísio da Silva	Rd Vandemiro São José	99134-6654	dionisio11103@gmail.com	
Maria das Virgens	Rd 10 1+13 Curitiba	99655373		
Jeanine Landreus da Silva	Rd 43 2+3 Nova Fátima	99846-1378		
Juanete Souza	Rd 01 2+20 em São José	9809-8273		
Clayton Aluis Patrocin	Rd 14 1+11 km Vitorico	98415-7245	Astambrosil@yahoo.com.br	
João	Curitiba	61.9233350		
Maria Elvira	Rd 05 1+12 Saldaninha Edifício	9233-4296		
Maria Perceboan	Rd 03 1+2710m Pulo	98475-7091	perceboan@live.com	
Guilherme Silva	Rd 05 1+04 2 km Francisco	9100-8219	guilhermesilva@gmail.com	

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA SOBRE A CRIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE

DATA 09/04/2022

NOME	ENDEREÇO	TELEFONE	EMAIL	ASSINATURA
Thomaz Fernando de Souza	Adm 0109 D. 0008 RSF	98425-589		Thomaz
Alcides da Silva T. Rodrigues	Adm 0309 A. 403 RSF	98588-7316		Alcides
General Augusto C. da Silva R. B. B. B.	Adm 0109 A. 403 RSF	98447-3334		General
Francisco Paulo de Almeida	Adm 0109 A. 403 RSF	98833-919	Francisco.almeida@gmail.com	Francisco
Renata de A. Santos	Adm 0109 A. 403 RSF	98543-1816		Renata
João Soares Santos	Adm 0809 A. 403 RSF	910 Ten		João S. Santos
Emiliano de Almeida	Adm 0109 A. 403 RSF	98491-880	emiliano.almeida@gmail.com	Emiliano
João de Almeida Silva	Adm 0809 A. 403 RSF	910 Ten		João de Almeida
Helio dos S. Souza	Adm 0409 A. 403 RSF	98621-6998		Helio
Francisco Peixoto da Rocha	Adm 0309 A. 403 RSF	992951292		Francisco
Paulo de A. M. Santos	Adm 0309 A. 403 RSF	994031920		Paulo
Francisco P. Ribeiro				Francisco

LISTA DE PRESEÇA DA AUDIÊNCIA SOBRE A CRIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE

DATA 09/04/2022

NOME	ENDEREÇO	TELEFONE	EMAIL	ASSINATURA
Cyrci Miranda	Rd 20 Lta 2 Bunitol	3259-1639	-	Carli
Jucilene Araújo 1ª prova	Rd E Lta 2 Bunitol	6198640-5575	ju049080@gmail.com	Carla cmanuel D
Momel 10000 da Silva	Rd 13 Lta 13 Bunitol	98481-6226	-	Carla
Milena Romão da Silva	Rd 03 Lta 09 São João	98430-8603	milenamotom@gmail.com	Carla
Joana Tamaris da Silva	Sd 1001 Solimões 6102	98644-9660	maytamaris2030@hotmail.com	Carla
Joana Tamaris	Chave 02	99690-7025	-	Carla
Joana das Flores	Rd 02 Lta 03	99552-3797	-	Carla da Moura
Milena da Silva Miranda	Rd 006 Lta 03 Lta 13 Bunitol	99644-1600	-	Carla
Valter da Almeida	Rd 08 Lta 24 Galvão	9802-8986	-	Carla da Silva
Regina Vasconcelos	Rd 01 Lta 01 Lta 01	99277-8536	Regina Vasconcelos@gmail.com	Carla
Carla 1ª prova	Rd 28 Bunitol	99800-2903	-	Carla
Carla da Silva	Rd 17 Lta 02	98510-6211	-	Carla da Silva

LISTA DE PRESENCIA DA AUDIÊNCIA SOBRE A CRIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE

DATA 09/04/2022

NOME	ENDEREÇO	TELEFONE	EMAIL	ASSINATURA
Yvelino Pereira de Mendes	BR 060 Km 11 Chácara Chácara	939341325	yvelino.pereira.mendes@gmail.com	
Juarez dos Reis Pereira	Ad. 04 conj. C casa 21 Cond. São Francisco	98698621	luack380@gmail.com	
Alvaro de Lencastre Dias	Ad. 02 lote 22 R. Salomão Elias	98488924		
Shirley Batista	Ad. 8 conj. 703 33	986041896	shirleybatista@yahoo.com.br	
Eliomar Samir de Almeida	Alameda 09 Capão Verde Ad. 09 lote 29	985210318		
Marcia Antônia Rodrigues de Sousa	R. Dom Francisco Pen. Redondo	99955553		
Verbena Rosa	Alameda 09 Capão Verde Ad. 02 lote 29	98533095		
Elizete	Ad. 02 lote 22	985941830		
Amélia Jácome Mendes	Ad. 22 lote 14 Procurado dos Reis	98705490		
Deina de Lencastre V.	Ad. 02 conj. 03 casa 14 Ad. 04 lote 34	992068689	deina.v@gmail.com	
Cláudia	Ad. Gomes de Barros São Francisco	984949536	claudia.gomes@gmail.com	
Elior do Silveira	Ad. 803 Conj. 22 Capão Verde	98569696	eliordosilveira@gmail.com	

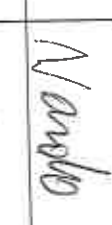
LISTA DE PRESEÇA DA AUDIÊNCIA SOBRE A CRIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE

DATA 09/04/2022

NOME	ENDEREÇO	TELEFONE	EMAIL	ASSINATURA
Valdineo P. de Costa	Adm 4-19 A R. Galileu II	98710-4456		Valdineo P. de Costa
Stefany Camili F. de Costa	Adm 4-19 A R. Galileu II	785431436		Stefany Camili F. de Costa
Elioge Pontes	Adm 13 bloco 20A Rocio	992299327		Elioge Pontes
Edmilson S. Alves	Adm 13 bloco 31A Rocio	986385934	Thas 2161h@uol.com	Edmilson S. Alves
Dono H. H. H.	Adm 280 km 06	986566946		Dono H. H. H.
Edmilson S. Alves	Adm 11 bloco 16 Rocio	994257939		Edmilson S. Alves
James Alexandre	Adm 11 bloco 16 Rocio	992043934		James Alexandre
Sra. Duetina Silva	Adm 10 bloco 20 Dou Formosa	992082095		Sra. Duetina Silva
João Evangelista	Adm 7 qd 09 N. Botania	98523-8099	Yvanore@bel.com.br	João Evangelista
Flamê Mendes Moura	Adm 13 bloco Rocio	993941373	elismendes@gmail.com	Flamê Mendes Moura
Rodrigo de S. Feres	Adm 300 qd 20 Rocio	992881737		Rodrigo de S. Feres
Anderson H. Guimarães	Adm 4 bloco 05 Farias	984110511		Anderson H. Guimarães

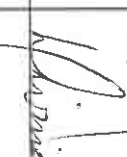
LISTA DE PRESENCIA DA AUDIÊNCIA SOBRE A CRIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE

DATA 09/04/2022

NOME	ENDEREÇO	TELEFONE	EMAIL	ASSINATURA
TOSE ALAIR FRANCISCO	RD. 12 LT 10 RUA ROSSI	99559-7055	—	
GILDA FRANCISCA PASILVA	RD. 07 LT 14 CON. SÃO JOSE	98185-9010	gildamaciei@gmail.com	
GASPAR NESTOR	RD. 05 LTO8 CON. SÃO JOSE	99841-1034	gasparnestor23@gmail.com	
JOSE DE ALMEIDA PEREIRA	RD. 01 LT 24 ROSSI	99821-3151	—	
GENIVALDO BATISTA VEIRA	RD. 3 CJ B LTO6 SÃO JOSE	99627-4258	—	
ERILTON FERREIRA	RD. 3 LT 6 CS 32	99414-1068	—	
SANDRA MARIA	RD. 3 LT 6 CS 32	98639-8628	—	
LUZINETE CHAGAS DOS SANTOS	CH. SAMAMBIA RF 280 KM 01	98487-8003	—	
VANDIO ALVES PINHEIRO	RD. 03 LT 22A NOVA BETHIA	99919-2766	—	
MESSANILDO MATA DOS SANTOS	VIA BUBATIS 01 RD. 10 LT 16	99245-4912	—	
PEOZO CESAR VIEIRA	RD. 14 LT 12 NOVA BETHIA	98555-9735	—	
SÔNIA MARIA MACIEL	RD. 11 LT. 15/A ROSSI	98303-1970	—	

LISTA DE PRESEÇA DA AUDIÊNCIA SOBRE A CRIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE

DATA 09/04/2022

NOME	ENDEREÇO	TELEFONE	EMAIL	ASSINATURA
LUCIANO JESUS DOS REIS	AV. CARAPÁ 810.03 LT 02	99925-2332	—	
RAIMUNDO SEAROLDES SOUZA	803 CT-B CS12	98587-6402	—	
FRANCISCO PEREIRA	805 LT 10 RES. GALILEIA B. RITIS-1	98458-2404	—	
MARILENE BARROS	810. C CASA 17	98466-2344	—	
JESSICA SILVA CHAVES	810. 10 CS-A1-GUARAPARI	99315-0840	—	
FILOMENA ROYSI	810.03 LT 14 SALOMÃO 810.02 LT 18 ELIAS	98656-2408	—	
OS VALDO DOS OLIVEIRA	810.11 LT 18 NOVA BETÂNIA 02	99682-4574	—	
ANTÔNIO ALVES VIEIRA	810.01 CT A LT 22 B. RITIS 02	98627-1992	—	
OLÍVIA CAMARGO	810.08 LT 01 SALOMÃO ELIAS	98569-5221	—	
MARIA GABRIELLY NUNES	810.02 CT C CASA 12 RES. SÃO FRANCISCO	—	—	
RAIMUNDO ELICIO	810.08 CT-H LT 10	98493-1241	—	
JOSÉ GEGIVAL NEVES	810.08 LT 08 NOVA PEROLA	98562-1366	—	

LISTA DE PRESENCIA DA AUDIÊNCIA SOBRE A CRIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE

DATA 09/04/2022

NOME	ENDEREÇO	TELEFONE	EMAIL	ASSINATURA
MARIA DOS SANTOS	QD 09 - 2T 15 SÃO JORGE	98466-0582	—	Maria dos Santos
ROSANE FERREIRA	QD 04 CT 10 CS 15 RS - SÃO FRANCISCO QD 02 LT 05	98525-0154	—	Rosane Ferreira
ANTÔNIA RITA SEARA	QD. 03 LT 07	984004017	—	Antônia Rita Seara
ELISMAR LIMA NASCIMENTO	NOVA BETÂNIA 2 QD. 02 LT 26	98255-9509	—	Elismar Lima
FRANCISCA LIMA DE CASTRO	SALOMÃO ECILAS PRESID. BUR	98272-1320	—	Francisca Lima
MARIA ALEXENICE MARINHO DE CARVALHO	QD 13 LT 31 CON. NOVA BETÂNIA	99110-0786	—	Maria Alexenice
PAULA FERNANDA ALVES	QD. 08 LT 12 GARCIA 02	99381-3245	—	Paula Fernanda A.
ZELIA MARIA	QD 13 LOTE 20/A ROSSI	98373-0323	—	Zélia Maria
MARCELO CRISTIN	QD 07 G1 CASA 12 BUETTI, 02	99253-1910	—	Marcelo Cristin
YASMIM LANNAY	QD 04 - LT 01 CS 02 GARCIA	99643-4168	—	Yasmim Lannay
MARIANA CAMARGO	QD. 02 LT, 21	99955-5384	—	Mariana Camargo
ANTÔNIO NOGUEIRA BARBOSA	SALOMÃO ECILAS			Antônio Nogueira

LISTA DE PRESEÇA DA AUDIÊNCIA SOBRE A CRIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE

DATA 09/04/2022

NOME	ENDEREÇO	TELEFONE	EMAIL	ASSINATURA
ANGÉLICA LUCAS NEREU	—	—	—	—
ANTÔNIO ALVES PEREIRA	GUARAPARI Q10.03 LT.13	98644.8424	NÃO TEM	NÃO SABE ASSINAR
MARISTELA BRITO DE ANDRADE	RD 05 LOTE 12 CONDOM. ^{CONDOM.}	984659500	MARCELA BRITO 2345@gmail.com	marcela brito
FLORIANNE RODRIGUES PASSIVA	BA 86 LOTE 11/13	98637.3998	TURNER T6@hotmail.com	florianne
WANDERLEY CRES DE SOUZA	303 Q108316 RECANTO	98496.6137	WANDERLEY CRES@gmail.com	Wanderley
MARISSA MACHADO DOBANTO	Q10.08 LT 07 NOVA BETÂNIA	98628.9409	NÃO SABE	MariSSa Machada
RAIMUNDA AUGUSTA DA SILVA	Q10.04 CASAS GALILEIA	988092674	NÃO LEMBRA	Raimunda Augusta S.
MANOEL ANTÔNIO ANDRADE SANTOS	RD 143 GOUVEA CS02	99115.7056	NÃO TEM	Manoel
WANDERCI MANOEL DO NASCIMENTO	Q10.08 L108 NOVA BETÂNIA	99288.7696	NÃO TEM	Wander
TULIO CESAR DOS REIS BRUNO	Q10.14 LT 04	999421273	TC3697000@gmail.com	Tulio
MARIANO CARMO GOMES LEITE	Q10.04 LT 02 GUARAPARI	9983.82902	NÃO TEM	Mariano
WILTON ALCANTARA DE SOUZA	ÁREA 01 BOUTIS 01 LT 28	99212.5151	WILTONALCANTARA@gmail.com	Wilton

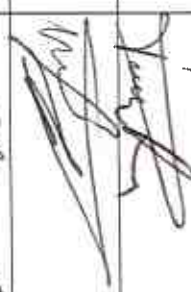
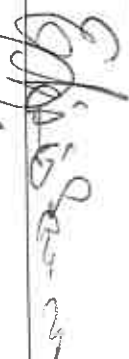
LISTA DE PRESENCIA DA AUDIÊNCIA SOBRE A CRIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE

DATA 09/04/2022

NOME	ENDEREÇO	TELEFONE	EMAIL	ASSINATURA
ANTONIO KENISVALDO MAREQUES	QU. 17 LT 19 NOVA BETAVIA COND. NOVO PROECORTE	99414.6607		Antonio Kenisvaldo Maresques
LEOA BEIRING FERREIRA	OF 280 KM 01.	99632.4695	LEOA.BEIRING@hotmail.com	Leoa Beiring
ONIAS PAULO	QU. 10 LOTE 13 BURLING	99605.5775	não tem	Onias Paulo
PAULO MANOEL DE SOUZA	NÃO LEMBRA END.	98653-8344		Paulo Manoel de Souza
FRANCISCO DE ASSIS	OF 280 KM 1. CH. NOVA CANA COND. NOVA NOROZINTE	98572-7995		Francisco de Assis
JUARIÑO DA SILVA SALGADO				Juariño da Silva Salgado
LUCCAS CARNEIRO	QU. 03 LT 33 V. SOLVIEL	99692.2156		Lucas Carneiro
THALES DA SILVA	QU. 02 LT 07	98220.8048		Thales da Silva
MARIA DE FÁTIMA	QU. 07 LT 18 DOM FRANCISCO DOM FRANCISCO	98632.9747		Maria de Fátima
FRANCISCO VIEIRA DA SILVA	QU. 04 LT 03 CHEGINA FEI	98621.6425		Francisco Vieira da Silva
MOISES SAUZA	FRANALTIMA	99247.8900		Moises Sauza
JOSE FERREIRA DE SOUZA	QU. 10 LT 21 VIA BURITIS	3359.1639		Jose Ferreira de Souza

LISTA DE PRESEÇA DA AUDIÊNCIA SOBRE A CRIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE

DATA 09/04/2022

NOME	ENDEREÇO	TELEFONE	EMAIL	ASSINATURA
JOSÉ GUSTÁVIO	RF 280 KM 04,05 SÍTIO GAREN FIELLO	98654-3667	—	
MARIA BATIENE NETOS	BA 05- LT 44 SALOMÃO ELIAS	99963-0341	—	
ROBERTO BATISTA	BA A LT 06 RES. BURITI 04	98533-2583	—	
JOSÉ VIANA DE SOUSA ITAIAS FERREIRA	BA 02 LT 05 CONJ. SÃO JOSÉ	98617-4024	—	
LUCAS DA SILVEIRA	BA 04 CJ C 05 21 BOM FRANCISCO	98602-9225	—	
ALTON WILKIAS	BA 02 CJ B LT 22 BURITI 02	98493-5671	—	
MANOEL CAMPELO	BA 03 CJ W. LT 03 BOM FRANCISCO	98602-2130	—	
WALDEMIR SOUSA	BA 06 LT 08 RES. BOM PEDRO	98449-4176	—	
MARIA LILIANE	BA 09 LT 11 BOM FRANCISCO	9404-2439	—	
ELISIO SOUTA NUNES	BA 04 CJ C 05 09 SÃO FRANCISCO	98466-9114	—	
NÍVEA CINTIA	ARS. 635 SETOR MILITAR URBANA	98101-0042	—	

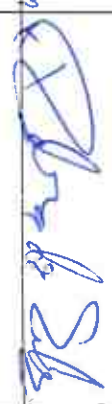
LISTA DE PRESEÇA DA AUDIÊNCIA SOBRE A CRIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE

DATA 09/04/2022

NOME	ENDEREÇO	TELEFONE	EMAIL	ASSINATURA
COELHO ALVARO DE MORAES	Qd 07 Conj G Casa 13 Buaris II	99628-0333		4 Edvigen
DOURADINA DAS SANTOS	Qd 06 Conj F Casa 01 Buaris II	99916-6434		DOURADINA
MARINHO SANTOS	Qd 05 Area Especial 01 SOU RENO CASA 08-	35539-1240		Marinho
MARINHO DA CONCEIÇÃO F JUN	Qd 07 2a 03 Conj. SOU RENO	99818-181	conceicao.lorzo@hotmail.com	Marinho
ELCI JUNIO DA SILVA	Suit casa 02 2a 02 CASA 03	99862-4626	elcjunio@hotmail.com	X
MARSENIO JUIZ ARAUJO AUGUSTO BRAGA	SUA Conj 04 Jote 26	99333-0370	Beroux23@gmail.com	X
ROSSO CASTRINHO NASCIMENTO	CHÃOES NOVES	9919-6779	cosliviana@hotmail.com	ROSSO
MARIA DOS REMÉDIOS	São FRANCISCO CASA 02	984653988	brasil@gmail.com	MARIA DOS REMÉDIOS
AFRICA ALEGRE DA FERNANDA	PRADIMAR S. 8 Lin. casa 4A	996435927	cidapignata@gmail.com	AFRICA
MEMORE VIEIRA N. FILHO	PRADIM. Dom Francisco José 12 lot 06	985584725		MEMORE
FRANCISCO ALMEIDA DE SILVA	GALLERIA Cd. 03 lot 08	991688716		ALMEIDA
POLIANA SEMERES LOPES	8. Secov/Secov	996613952	Polianes@gmail.com	Poliana

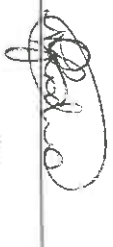
LISTA DE PRESENCIA DA AUDIÊNCIA SOBRE A CRIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE

DATA 09/04/2022

NOME	ENDEREÇO	TELEFONE	EMAIL	ASSINATURA
clara	Nova Estrela			
Kelya Gomes	aos latos 07	985081991	FLAVIOS FLAVIO@GMAIL	
João M. Ribeiro	CP- 423 Conf. 065m. ^{Norte}	98631995	fol da de@hotmail.com	
Ronald Costa e Silva	Marg B. Liana aos latos 08	990161057	Ronald Costa e Silva	
Adelcio Simões	Chacara Rodado	99480859	Adelcio Simões 170@gmail	
Luana Silveira	acompanhante	93193496	luanaquiteria.jesus	
da Silva Jitara	Rua Jitara			
Lucas matheus	Av. social	85309532	lucasm224@gmail.com	
leli de Silva	18. Jitara			
Daiana da Silva	condomnio xó-jos 1	9942475	DAIANA RUIZ@hotmail.com	
Paulo Victor Moura	Quarta 1	998801649		
da Aguiar	06 lat 42			
Eluiz Costa Santos	DF 280 Km 05	985116644		
João Boaz da Silva	Chacara Rodado	985435100		
Francisco Leites	05 lat 09			
da Silva	Dona Francisca	9904 lat 13		
Dona Carolina	Salomão Elias			
Joana	003 casa do	86397742		

LISTA DE PRESEÇA DA AUDIÊNCIA SOBRE A CRIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE

DATA 09/04/2022

NOME	ENDEREÇO	TELEFONE	EMAIL	ASSINATURA
Zilbete Silva Soares	9103 4093 420003 sof	98468-3576	zilbete.lino42@gmail.com	
Elvira Zamberto Lins	km 010 380 Chacara Nova	99985-2897	Elvira.Zamberto@Gmail	
Miguel Garcia	2 km fozes D131103	99900-4196	miguel.santos@gmail.com	
Alencar Silveira Almeida	8102 chacara 5 Qd. Buzios	99557-7235	-	
Paulo Diniz Soares	9109 1106 Botumã	99921-5364	-	
Marcos Aurélio	8105 1121 Rua Botumã	98619-2156	-	
Valdineia Mendes	8110 1159 2 km fozes	9644-6006	valdineia@hotmail.com	
Donalberto Gonçalves	9104 4094 1000 23	98523-8707	5140010@gmail.com	
Ednel Xavier	Mt. da Botumã 8111 1158	98337-2798	618033200@gmail.com	
Donalberto Almeida	-	9394-1333	-	
Roberto Costa	8102 4094 1000 23	99405-0594	roberto.costa@gmail.com	

LISTA DE PRESENCIA DA AUDIÊNCIA SOBRE A CRIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE

DATA 09/04/2022

NOME	ENDEREÇO	TELEFONE	EMAIL	ASSINATURA
Alair Vagner Souza	Q07 Jato 07 Dom Pedro Sambare	9455 8008		Alair Vagner
Roberto Paulo Pastore	AR 106 Long Me 04 Q02 conj E casa 124	99355 2816	jo44e Pont. A gmail.com	A Sora Pont
Marluza Dufino May	505 3 nomeiçao	8436 3150		Marluza D Ne
Guarinda Ana Daid	Q02 conj E casa 14	82476 8658		Guarinda Ana
Luciano de Souza Silva	duzen 03 holt 4 reuise 505 3 nomeiçao	9 8461 5943	luciano.souza@outlook.com	
Rosana manaudiu	Q38 Jato 10	9812425167	rosana.maudiu@outlook.com	Rosana manaudiu
Roberto Henrique da Silva Santos	QD 08 1730 Galinha	9857149535		Roberto Henrique
Lea Aparecia Cavalcante da Silva	Reduind Gunt 1 Q03 conj E casa 32	94140058	Lea736523@gmail.com	Lea
Jaime Ferreira de Souza	Q17 Jato 03 Dom Pedro	986380239	Jaime pte@gmail.com	Jaime
Alcanta	CICF	982361203	alcant.alcant@outlook.com	Alcanta
Donna das da Silva	Q605 conj 17 casa 15 Ricanto Imad	99031415	Sora Domingos, sora@gmail.com.	Sora Domingos

LISTA DE PRESEÇA DA AUDIÊNCIA SOBRE A CRIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE

DATA 09/04/2022

NOME	ENDEREÇO	TELEFONE	EMAIL	ASSINATURA
Marcely Pereira	Quilha 02 1001 A 10015.	984274132		Marcely Pereira
Francisco da 2ª Omeira 1. Silva	Rd. 05 1001 032 1001 1001	996786210	marcelo.omeira@silva1001.com	EF
Elisângela Gomes	Rd. 09314 1001 03 00005	99954-7396	Elisabete.horta@igmail.com	EF
Reza Maria Araújo	Rd. 05 1001 16 1001 1001	985834445		Reza Araújo
Justino Valencio	Shoq Guarani 003 1735.	99852-0922	brunobasilva55@gmail.com	EF
Luiza Machado de Souza	Rd. 08 1707 1001 1001	8461-4408	brunomaria22@gmail.com	Luiza
Antonio Erickson	Rd. 02 1702 1001 1001	8449-8970	Ericksonmario2015@gmail.com	Erickson
Marcos Chaves do Nascimento	Rd. 07 1001 1741 1001			Marcos
Antonio	Rd. 06 1001 00 1001	99056-2346		Antonio
Marcos de Sousa Lima	Rd. 02 1740 2001 1001	85531-2627	marcosdeoliveira@gmail.com	EF
João Douglas Magalhães	Rd. 5 1730 1001 1001	991269761		João
Wilton José da Silva	Rd. 41 17018 1001 1001	8666-3893		Wilton

LISTA DE PRESEÇA DA AUDIÊNCIA SOBRE A CRIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE

DATA 09/04/2022

NOME	ENDEREÇO	TELEFONE	EMAIL	ASSINATURA
Antônio Francisco Venâncio da Silva	Qd. B lote 11 Bairro T R. Sacerdote Ed. 07 Chác. 04	996207680		Antônio F. V. da Silva
Francineide Albuquerque da Fonseca	Ed. 07 lote 10 Residencial Dom Pedro	991753510		Francineide
Edilvânia Jore da Silva	condomínio São Francisco Ed. 03 conj. F casa 32	984216421	ANSELMO.ALAUGO@ATMAIL.COM	Edilvânia
Angelo Araújo Ferreira	Rua 01 COOP. 218 casa 50	98152-3607	MASSILON.AENCOUD@HOTMAIL	Angelo Araújo
MASSILON AENCOUD	Ed. C lote 33 Residencial T	984723298		Massilon Aencoud
Sônia Maria Pereira Mangues	Residencial Dom Francisco Ed. 11 lote 25	981410585		Sônia M. Pereira
Yas Felix de Oliveira	R. Sacerdote Ed. 08 lote 14	985877021		Yas Felix
Eidoca de Acentane	Q. D 614 conj. 01	986276031		Eidoca
Dominico Silva do Ramos	Q. D 547 141 DOM 550 Resanto da Cruz	993037004		Dominico
Arinaide Pereira da Silva				Arinaide
Antônio R. P. Pires	Rua Flaminio T	999771921		Antônio R. P. Pires
Paulo Sampaio de Oliveira	Ed. 03 conj. F casa 04 R. São Francisco	984085414		Paulo Sampaio de Oliveira

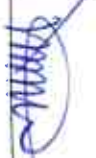
LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA SOBRE A CRIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE

DATA 09/04/2022

NOME	ENDEREÇO	TELEFONE	EMAIL	ASSINATURA
Raimundo Pereira de Nascimento	Ed. 08 conj. 4 blo 10 A R. Augusto M.	986218394		Raimundo
Regina Celso da Silva	Qd. 502 conj. 05 casa 17 Samambaia	9822335032		
Renilton dos Santos	Qd. E blo 39 Brasília I	985531584	Renilton dos Santos	
Elaine Inocencio de Souza	Quadra B lote 7 Qd. 502 conj. 05 casa Brasília	983457355		Elaine
Célio Ribeiro Araújo	Qd. 06 - casa 16. Galvão II	986230849	celio.ribeiroaraujo@gmail.com	Célio Ribeiro
Daniel de Macedo Jr.	Qd. 11 blo 14 Oreada conj nova Brasília I	982755381	982755381@gmail.com	Daniel
Emilly Campos Moura	Qd 29 Ato 5 SAP	(11)992835744	EmillyCamposMoura6@gmail.com	
Yose Augusto de Oliveira	Qd. 101 conj. 03 blo 03 Samambaia	992231381	YoseAugusto de Oliveira	
João Eduardo S. da Silva	Qd 4 lot 5 Brasília I	985649022		
Julio Nantas	Qd. 154. r-10	98753147		
Therapies		985520251		
Stenofabio		99707505	stenofabio@gmail.com	

LISTA DE PRESEÇA DA AUDIÊNCIA SOBRE A CRIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE

DATA 09/04/2022

NOME	ENDEREÇO	TELEFONE	EMAIL	ASSINATURA
José Silvan Ferreira	QD F1 CONT B CASA 21 Ed. Tracema II	984858666	osgilsonmaranhao@gmail.com	
Nete de Araújo Toledo	QML-08 Bl.03 apto 304	983035274	Nete - Cadenhof@gmail.com	
Alz. Monalisa Alves	R. S. Elías Chac 02 Ad. 02 com 20 R. Palmeira	99826296 992842022	monalisaalves555@gmail.com	
Marlene de Feneira de Sousa Costa	Ad. 06 com 01 R. Jussara	998506159	lute.197105@gmail.com	
Maileide Maria da Silva	R. Salomão Elias Ad. 03 com 06 Rua Esperança I com 110	985489399	—	Maileide
Maria Conceição de Jesus de Vancorello	R. Baudilio Ad. 10 de 13 Baudilio I	984954117 998751429	— 92.66913	Maria C. de Jesus
Kauarina Santos	Rua os chás. 402 Vicente Pires	981393246	Kauarina Santos@gmail.com	
Manoel da Graça Sousa	Ad. 01 lote 02 R. Salomão Elias	992015744	manoadasousa132@hotmail.com	
Marcos dos Afritos Teixeira	Ad. 11 lote 18A R. Rócio	992358038	—	
Francisco Renato Alves dos Santos	Ad. 08 conj. B com 03 R. Dom Francisco	984479113	—	

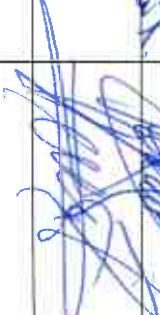
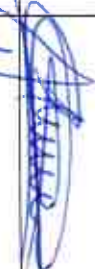
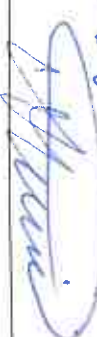
LISTA DE PRESEÇA DA AUDIÊNCIA SOBRE A CRIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE

DATA 09/04/2022

NOME	ENDEREÇO	TELEFONE	EMAIL	ASSINATURA
Jefferson Santos da Silva	Condorinho Rod. Rio A 11 lot 18 A	91518874	Jefferson.santosedasilva@gmail.com	Jefferson Santos
Marcia de Jesus da Silva	Dom Francisco A 08 km B. Lagoa da Lenceneira Galvina	98476034	marcia.jesus@gmail.com	Marcia Santos
Raimunda monato	A 06 Roda 04 Condorinho 500 Juss	98653597	Raimunda@gmail.com	Raimunda
Paulina de Barros	Condorinho 500 Juss	992473635	Paulina.debarros@gmail.com	Paulina R.S. Santos
Silvia Santos	A 05 lot 06			
João Batista Gomes da Rabalo	A B lot 04 Bunti 1 Condorinho Galvina	98406937		João Batista Gomes
Imaues Bezerra da Silva	A 01 lot 03	984790307	imaues.bezerra@gmail.com	Imaues Bezerra
Isacanti de Oliveira	Dom Rodino A 05 lot 13	986113413	isacanti.oliveira@gmail.com	Isacanti
Jaize	Bunti 3			Jaize
Rosilma Barbosa da Mello	A 06 lot 30	98306491		Rosilma
Maria do Socor	A 11 41 154 Rod. Rio A	99640576	maria.dosocor@gmail.com	Maria
Rosilma Alves	Mora Betânia II A 01 lot 33	984801009	rosilma.alves@gmail.com	Rosilma Alves
Luciano Santos	Mora Betânia II A 20 lot 11	98490631	luciano.santos@gmail.com	Luciano Santos
Alber Frederico da Silva	Salomão 62 km A 05 lot 36			Alber

LISTA DE PRESEÇA DA AUDIÊNCIA SOBRE A CRIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE

DATA 09/04/2022

NOME	ENDEREÇO	TELEFONE	EMAIL	ASSINATURA
Edson do Santos	São Francisco Adol. Coutinho 5004	984416463	edson.santos@gmail.com	
Almeida F E	Ad 64 COND 15	—	—	
Luciana de Jesus	Adol Bot Colônia 1	985404684	luciana.jesus@gmail.com	
João Nogueira do	Ad 081705	94149194	—	
Francisco Fernando	Ad 1007 Buit 1	98892633	franciscofernando@uol.com.br	
Edmilton SANTOS	Ad 804. 20. 12.	991622969	—	
Genes de Jesus	Ad 04 cond 2021	98528450	—	
Antônio Piment	Ad 423-04-29	99822-7272	—	
Flavio Velizor Ferreira	Res. Bosco Bomitas II	99864414	flavio.velizor@gmail.com	
Adriano M. B. Faria	Ad: 01 cond: A 13-30	98693-1148	—	
Amado de Almadia	Ad. 11 casa 14 poeira	981804407	amado.almadia@gmail.com	
Maria Regina V. dos Santos	Ad 12 casa 4	985921396	—	

LISTA DE PRESEÇA DA AUDIÊNCIA SOBRE A CRIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE

DATA 09/04/2022

[illegible]

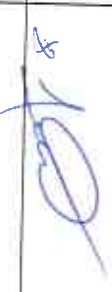
LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA SOBRE A CRIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE

DATA 09/04/2022

NOME	ENDEREÇO	TELEFONE	EMAIL	ASSINATURA
Priscila Aparecida Medeiros	Qd. 07 lote 09 D. Pedro	984136944	priscilamedeiros@hotmail.com	
Andréia de Sousa	DF 280 km 03 C. Sousa	985791152	Am —	Antônia
Raimundo Nóbrega	Qd. 10 lote 18 Sumopari	986660239	—	Raquel de
Telma Rufino	—	99879560	telmarufino@hotmail.com	telmas
Andréia Franco	Qd. 02 conj. A casa 5. Fátima	98300414	francoandrea17@gmail.com	
Monica Xavier	Qd. 59 conj. 03 casa 01 Sumopari	991239389	monikriativa@hotmail.com	
Erifina Celenio Macha	Qd. 03 conj. A lote 17 Sumopari	98460334	erifinacelenio@gmail.com	
Para Lígia A. Silva	Osampomulto Rua Lourenço	98122152	Paraligia131@gmail.com	
Priscila de Sousa	Acompimento Revoa	9800-5444	Jaqueline@gmail	
Cecília Maria	Nova Betânia	—	—	Cecília Maria
ma Aparecida	Residencial Beira	99829164	maaparecida321@gmail	
Edilene Pontes	Kilometro 6	99408115	—	

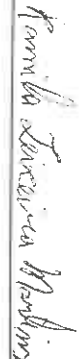
LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA SOBRE A CRIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE

DATA 09/04/2022

NOME	ENDEREÇO	TELEFONE	EMAIL	ASSINATURA
Dira da Conceição	Cearãoim Norte	9893-7688	Dira1234@Gmail.com	
Ana Aparecida Soares Pereira	Boa Vista de O's Rua Francisco	98766-733	AnaAparecidaSoares@Gmail.com	
Ismael Felipe de Jesus	Quilombo, Bonifaz Casa 40 Aç.	98995-2117	IsmaelFelipeJesus@Gmail.com	
Jaqueline Gonçalves	Quilombo, DF	98868-0304		
Ismael Manoel de Jesus Gomes	Boa Vista de O's Rua Betânia II	9845-4096	IsmaelManoelJesus@Gmail.com	
Raimunda da Pia Barros	Boa Vista de O's Aç. do Lote 4	98608094		
Elivane da Souza Rocha	Cond. São João 8 Lote 11	98575-2050	Elivane.daSouza@netmail.com	
Jaqueline S. da Queiroz	Quilombo Lote 2, Bom Jardim	985970064		
Jaqueline Costa da Silva	Quilombo Lote 8 Cond. São João	98844-1531	JaquelineCostaSilva@Gmail.com	
Dario Lima	Quilombo Lote 04, Bom Jardim	981667791		
Gleyce Layane Brito	Quilombo Lote 6	98720230	gleyce.321brito@gmail.com	

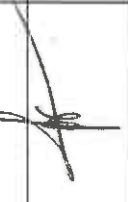
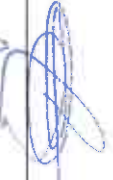
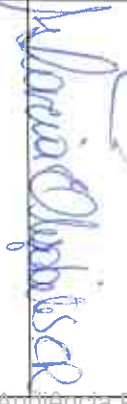
LISTA DE PRESEÇA DA AUDIÊNCIA SOBRE A CRIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE

DATA 09/04/2022

NOME	ENDEREÇO	TELEFONE	EMAIL	ASSINATURA
Letícia de Sá	Jama Parat	981253852	Letícia de Sá@hotmail.com	
Willington M. Silva	Quarta Norte	161996365916	WillingtonMendes@gmail.com	
Carla Lina	Itamarandia	86965607	WILLIAM.TK@HOTMAIL.COM	
Isabella Raul R. Lima	Quarta - Central	98458-0402	isabelleraulr@hotmail.com	
Adriana Rosa	DE 280 Km Olenópolis	981865235	leticia.raulr@gmail.com	
Antônio Aguiar	RD 34 casa 24	9920005	—	
Kadriella Cunha	—	982778185	—	
Kamila T. Martins	Aldor Lote 12	98535-8740	KamilaMartins1994@gmail.com	
Paulo César Pimenta Jr	Quarta CR lote 4	99923-6170	—	
ADOS LT 01	—	—	—	—
Sergio Aguiar	—	—	—	—
Wander José da Cruz	RD 5 casa 6 cs 13 Bairro 2	99870-1155	WANDERSON SOUZA 1974@gmail.com	
Jamila da Silva	Camel São José 05	992329314	—	

LISTA DE PRESENCIA DA AUDIÊNCIA SOBRE A CRIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE

DATA 09/04/2022

NOME	ENDEREÇO	TELEFONE	EMAIL	ASSINATURA
Maia Lima	Ql. 801 SJ. 18. cs. 12	98503.4912	marimonte-sep@un	
Joana Gomes	0004 Campos Hds Locat 101 304.	98690996	Bu. 5K30 helmaul.com	
Roberto Henrique	QD ACUS LT 17 APT 101	986388567	Leandro Hds. 600 GMAIL.COM	
Joana Sousa	Q. 06 KTO2 Solano 3000	98179360	joana.sousa@6.mtem	
Francisco Douglas Barbosa	Q. 601 LONJ 04 C.08	981733244		
Mauricio de Souza Oliveira	Q. 601 - 04 - 08	984861311	mauricio.souza@560.com.br	
Uirapuru A. Ribeiro	A-30 = CASA 04	98592114		
Elisamar T. da Silva	QD 04 MORE 19	984253644	---	
Moana Elizabeth Ribeiro	Q. 3 lot 07 Burela 1	98490-5483	Elizabeth.Tysegundo@gmail.com	
João Rosa, A. Santa	Q. 03 Hds. Burela 2	992426432	roza.alina.amanda@hotmail.com	
João Antunes da	Q. 30 lot 1.	99418445013		
Roberto G. de Aguiar	Q. A lot 06 Burela 2	98533325		

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA SOBRE A CRIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE

DATA 09/04/2022

NOME	ENDEREÇO	TELEFONE	EMAIL	ASSINATURA
Adonso Paulo de Mendonça	Salomão Elias Chacara Muniz 07			Adonso de Mendonça
Salomão Francisco e Hugo Batista	800 Francisco 002 km F. Casa 04	984070949	salomasehugo@gmail.com	Salomão Francisco
Carlos Henrique	004 km F. Casa 15 503 km	98400735	CHARMESESGE@gmail.com	Carlos Henrique
Hugo de Ribamar Souza	Mora Betânia II 08 lot 30 9	92899518		Hugo de Ribamar Souza
Alison da Oliveira Rocha	0 F 080 Chacara Jacuê meos lot 09 Chacara 500 gong.	96304908	alisonoliveira@gmail.com	Alison da Oliveira Rocha
Genivaldo Alves Andrade	009 lot 15 Galiléia Chacara São George	98917009		Genivaldo Alves Andrade
Maíza de Araújo	009 lot 15 Galiléia	98460582		Maíza Araújo
Silvana de Vasconcelos	Buniti II 009 km 4 casa 11	86579677		Silvana de Vasconcelos
Angela Ferreira de Franco	Mora Betânia II 003 lot 07	991081274		Angela Ferreira de Franco
Bárbara Maciel	003 Francisco 010 lot 08	98450198	Silvana de Vasconcelos	Bárbara Maciel
Ingred da Silva Ribeiro da Silva	010 lot 08	99414058		Ingred da Silva Ribeiro da Silva
Murilo dos Santos Malta	500 Francisco 001 lot 03	99619050		Murilo dos Santos Malta

LISTA DE PRESEÇA DA AUDIÊNCIA SOBRE A CRIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE

DATA 09/04/2022

NOME	ENDEREÇO	TELEFONE	EMAIL	ASSINATURA
ANTONIO MARCOS C DE ARAUJO	COMD. RESID. AL S. G. F. M. L. A. A. P. 101	984006281	MARCOS OF 354144000. Com. BA	
Rafael Raddos dos Santos	600 Francisco 003 Long e 00434	999307361		
Rafael Crilly Fernandes Almeida	Galileo 0006 006 006 006	01990685-0812		
Leivide Almeida Da Silva	Dom Pedro 008 006 006 006	84536462		
Leivide Almeida Da Silva	Dom Pedro 008 006 006 006	85130695		
Leivide Almeida Da Silva	Dom Pedro 008 006 006 006	98512-4182	televisao@gmail	
Leivide Almeida Da Silva	Dom Pedro 008 006 006 006	99414058		
Leivide Almeida Da Silva	Dom Pedro 008 006 006 006	99414058		
Leivide Almeida Da Silva	Dom Pedro 008 006 006 006	99414058		
Leivide Almeida Da Silva	Dom Pedro 008 006 006 006	99414058		
Leivide Almeida Da Silva	Dom Pedro 008 006 006 006	99414058		
Leivide Almeida Da Silva	Dom Pedro 008 006 006 006	99414058		

LISTA DE PRESEÇA DA AUDIÊNCIA SOBRE A CRIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE

DATA 09/04/2022

NOME	ENDEREÇO	TELEFONE	EMAIL	ASSINATURA
Barbara Silva Santos	Ad 126 L 102 B SMO	992066529		Barbara Silva Santos
Da Lidiani Flores	Ad 05 L 103 Du Pedro	993920000		Santos
Stephanie Rodrigues	Ad 10 L 18 Guaporu	999930374	stephanie2502@gmail.com	Stephanie Rodrigues
Guiofrounidel dosilva	Ad 10 L 18 L Guaporu	986214534		Guiofrounidel dosilva
Francinet Flavell	Ad 416 R. Roldos Fl 1014	993328797	Nfrmaca@hotmail.com	Francinet Flavell
Gasparino Roche	Ad 10 L 18 E. Guaporu		butanaio.85@gmail.com	Gasparino Roche
Claudio Rurto Rodrigues	Ad 05 L 17 C 15 Roraima	983298680	claudiojrodrigues@gmail.com	Cludio Rurto Rodrigues
Luig Louro C. Barbosa	Ad 116 G 03 C 02 Roraima	985833656	luigjrodrigues@gmail.com	Luig Louro C. Barbosa
Mauricio Soares de Almeida	Ad 08 L 05 R. Salto Alto	988221770	Mauricio.Tet2011@gmail.com	Mauricio Soares de Almeida
Paulo Lopes Santana	Ad 04 G 1 C 003 R. SF	985016502	lopesantana@live.com	Paulo Lopes Santana
Samuel de S. Machado	Ad 05 L 05 D. Francisco	993889176		Samuel de S. Machado
Da Helma de S. Santos	Ad 05 L 03 K. Britos T		993331-5718	Da Helma de S. Santos

LISTA DE PRESEÇA DA AUDIÊNCIA SOBRE A CRIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE

DATA 09/04/2022

NOME	ENDEREÇO	TELEFONE	EMAIL	ASSINATURA
Genalda O. da Silva	Ad. 08 lot 17 Dm. Fariaes	992314070		Genalda <
Delme Carmen S. Barbosa	Ad. 08 lot 16 C. Maciel	984647114		Silma Carmem
Amabela M. Trindade	Ad. Botania	996973-8579		Amabela M. Trindade
Patricia Gomes de Oliveira	Ad. C. L. 26 Dm. Fariaes	985935292	Dm. 326 @ Gmail	Patricia
João Paulo P. Int.	Ad. 03 lot 049 Galileu II	996205088	PEREIRA 3015 @ Gmail. com	João
Amad. Hebeus R. Freitas	Ad. 16 lot 03 N. Botania	992555442		Amad. Hebeus R. Freitas
Edel de Oliveira Helgao	Ad. 15 lot 01 C. 02 R. B. 151	98603-2088	aldevmelgao@gmail.com	Edel de Oliveira
Belarus Reis	Rua 20 N. d. 06	84254861	belarusreis@gmail.com	Belarus Reis
Ademir Bernardino Silva	Ad. 03 lot 11 R. 55 J. 02	98128.5239		Ademir Bernardino Silva
Silviana Dias de Sousa	Ad. 15 lot 12 P. 54	984371599	giammadohnde Sousa @	Silviana Dias de Sousa
Geovana Sousa Silva	Ad. 02 lot 20 P. 54	984368539	geovanadohnde Sousa @ gmail	Geovana Sousa
Conceição de Jesus de Sousa	Ad. 09 lot 01 lot Dm. Fariaes	985285588		Conceição de Jesus de Sousa

LISTA DE PRESEÇA DA AUDIÊNCIA SOBRE A CRIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE

DATA 09/04/2022

NOME	ENDEREÇO	TELEFONE	EMAIL	ASSINATURA
Roberto de Souza	Ra 02434 N. Betânia	-		Roberto
Ja de Souza	CH 12 lot 03 R. Doufano	98450-5234		Ja de Souza
Orben Francisco de	CH 12 lot 03 R. Doufano	98444-2143		Orben
Luciano Luis de Freitas	Adm CH 03 Graça	991969896	lucianoluisdefreitas@gmail.com	Luciano
Daniel Fimeth Freitas	Adm 05 lot 09 Graça	985350021	danielfreitas@gmail.com	Daniel
Francisca de Olego Soares	Adm 03 lot 04 R. Buih	985221301		Francisca de Olego
Jonas Soares de Almeida	Adm 01 lot 21 Graça	99938994	ruama.soares@gmail.com	Jonas
Mauro Milhete Houn	Adm 03 lot 13 R. Solânea	984700302		Mauro
Regiane dos Chagas	Adm 08 lot 4 Doufano	9		Regiane
Jaqueline G. Oliveira	Adm 08 lot 02 R. Doufano	99458-2685	maria.jaqueline@gmail.com	Jaqueline
Wanderley Borges Nogueira	Adm 01 lot 16 R. Buih	99867-2835		Wanderley
Isabella H. R. P. Luna	Adm 02 CH 12 RSF	992761453		Isabella

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA SOBRE A CRIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE

DATA 09/04/2022

[illegible]

DATA 09/04/2022

DATA 09/04/2022

Lista de Presença 02 Audiência Pública de Água Quente (84363547) SEI 04018-00000305/2020-07 / pg. 55

DATA 09/04/2022

DATA 09/04/2022

Lista de Presença 02 Audiência Pública de Água Quente (84363547) - SEI 04018-00000305/2020-07 / pg. 56

DATA 09/04/2022

DATA 09/04/2022

Lista de Presença 02 Audiência Pública de Água Quente (84363547) SEI 04018-00000305/2020-07 / pg. 57



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Programas e Projetos

ATA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A CRIAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUA QUENTE

Às nove horas do dia nove de abril de dois mil e vinte e dois, reuniram-se no Centro Educacional Myriam Ervilha localizado na DF 280 KM 14 Rural - Condomínio Residencial Salomão Elias A/E - Setor Habitacional Água Quente - Recanto das Emas – DF, para a audiência pública destinada a apresentação e debate sobre a Criação da Região Administrativa de Água Quente, convocada pelo Aviso de Convocação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 10 de março de 2022, página 74, e republicado no dia 24 de março de 2022, página 55, em cumprimento ao inciso VI, do art. 2º, da Lei nº 5.161, de 26 de agosto de 2013, os representantes de órgãos do Governo do Distrito Federal, representantes do Poder Legislativo do Distrito Federal e diversas pessoas cujos nomes constam em listas anexas, totalizando 412 (quatrocentos e doze) registros. Composta a mesa, o Sr. Valmir Lemos de Oliveira, Secretário Executivo das Cidades, assumiu a presidência dos trabalhos e deu por aberta a Audiência Pública, apresentando as orientações que seriam empregadas naquela consulta popular. Para tanto, foi determinado que fossem registrados os componentes da Mesa Diretora sendo consignada a presença do Sr. Jorge Viana, Deputado Distrital; da Sra. Telma Rufino, ex-Deputada Distrital; o Sr. Roney Nemer, ex-Deputado Federal; o Sr. Francisco de Assis Peres Soares, Subsecretário de Programas e Projetos, da Secretaria de Estado de Governo; o Sr. Wanderley de Deus, Administrador do Recanto das Emas; o Tenente Hugo Batista, Subcomandante do 37º GDM/CBMDF; o Sr. Pablo Aguiar, Delegado da 27º DP, o Sr. Ricardo Câmara, representando a SEDUH; o Sr. Antônio Marcos, Gerente Regional de Água Quente; o Sr. Eder Passos, representando a CODHAB; o Sr. Gilson Maranhão, representando a Casa Civil; o Sr. Carlos Dalvan, ex-Administrador do Recanto das Emas e o do Sr. José Antônio, representando o Deputado Distrital José Gomes, bem como o Sr. José Aldias, Diretor do Centro Educacional Myriam Ervilha, que com foi elogiado pela disponibilização do espaço e pela recepção à todos. Em seguida, o Presidente deu as boas-vindas à todos, informando que a Audiência Pública possuía caráter consultivo e era resultado de um processo iniciado em 2020. Esclareceu que as manifestações apresentadas por escrito seriam encaminhadas para os órgãos competentes, conforme o caso, para a instrução das informações de natureza técnica. Feitas as apresentações dos participantes da Mesa, foi dada a palavra aos cidadãos presentes na audiência que manifestaram interesse consignar seus pontos de vista. O Sr. Álvaro Pinheiro, morador do Residencial Buritis, destacou que os integrantes da mesa representavam o Governador e que era de suma importância para a comunidade deixar a dependência do Recanto das Emas e de Samambaia; O Sr. Elisson Costa, presidente da Associação Vale da Jiboia, falou da carência da comunidade e a importância da independência do Setor; O Sr. João Joaquim, registrou que é um sonho de muitos anos a criação da região e ressaltou a luta da comunidade para constituir o Setor; O Sr. Faroni, da associação OMAQ, agradeceu a oportunidade de discutir o que Água Quente precisa e que o Setor precisa de uma Administração Regional e autonomia; A Sra. Cleudimar Maria, da comissão de líderes, falou da importância da Região Administrativa e de desenvolvimento social e econômico do local; O Sr. Pedro César (Pedrão), disse que é a realização de um sonho, parabenizou a equipe de governo e falou dos benefícios que uma Região Administrativa pode trazer e pediu uma estátua de Nossa Senhora de Aparecida na entrada da cidade; A Sra. Maria Amparo, da associação OMAQ, destacou a importância de ter uma Região Administrativa e assim um CRAS próximo, devido a situação de

carência local; O Sr. Kleber Gomes, da comissão de moradores, falou da importância da criação da cidade e da regularização fundiária; O Sr. Elismar Justos, morador no Residencial Nova Bethânia II, perguntou sobre a implantação de rede de energia; A Sra. Marinalva, da OMAQ, falou de políticas públicas para as mulheres e a criação da região; O Sr. Júlio Martins falou da importância de ampliar a poligonal na criação da Região Administrativa, pois o Setor tem área limitada, sendo necessária sua ampliação. Dentre as manifestações e observações apresentadas pelos participantes, destacaram-se questões que versam sobre a saúde e segurança. Houve questionamento se o acampamento Rosa Luxemburgo estaria na poligonal de Água Quente; se as áreas rurais próximas farão parte da Região, destacando que a área da poligonal do Setor é limitada e a comunidade acredita que com a criação da Região Administrativa eles sairão da dependência de outras Administrações Regionais. Parte dos moradores afirmou que a realização da Audiência era uma grande vitória para a comunidade e que a cidade conta com muita demanda administrativa e social. Concluídas as manifestações iniciais, o Presidente convidou os manifestantes da mesa a fazerem uso da palavra vindo o Sr. José Aldias destacar que os passos que estão sendo dados farão que o progresso do Setor aconteça. O Sr. Antônio Marcos, disse que, como morador, sabe a importância de o Setor caminhar com as próprias pernas, sem dependência de outra Administração. O Sr. Eder Passos parabenizou a comunidade e a todos presentes, manifestou que tem muito o que ser feito e existem estudos das áreas vazias para demarcação para provimento em Água Quente, entrega das escrituras públicas, havendo um Termo de Ajuste de Conduta assinado e que, muito em breve, terá implantação de um programa habitacional de interesse público que levará grandes melhorias para a comunidade. O Sr. Pablo Aguiar ressaltou a ação da Polícia Civil na área bem como a importância de uma delegacia própria. O Sr. Carlos Dalvan falou do momento histórico e das demandas do Setor, criação da região e regularização fundiária. O Sr. José Antônio falou das dificuldades do Setor e a importância da Região Administrativa. O Sr. Jorge Viana falou do trabalho dos pioneiros do Setor e a importância da criação da Região Administrativa para se fazer execução de ações. A Sra. Telma Rufino falou que o governo e a Câmara Legislativa contribuem para o desenvolvimento da cidade e a necessidade da criação da Região Administrativa é fundamental para se trazer os equipamentos públicos e as grandes obras. O Sr. Roney Nemer destacou a história da região, o crescimento da população e a necessidade de uma Região Administrativa. O Sr. Wanderley de Deus falou da importância da criação da Região Administrativa para proporcionar obra e qualidade de vida para a comunidade. O Sr. Francisco de Assis fez a leitura de documento entregue pela comunidade agradecendo pelo desenvolvimento de Água Quente. O Presidente da mesa destacou que a audiência obedecia diretrizes estabelecidas pela Lei nº 5.161, de 26 de agosto de 2013 e que a questão da criação está sendo tratada no Processo nº 04018.00000305/2020-07. Consignou ainda que a audiência estava com previsão de encerramento fixado para às 12h00, conforme publicação, mas se não houvesse mais manifestações poderia ser encaminhada a votação. Em razão de todos os interessados terem se manifestado, o Presidente perguntou à comunidade se poderia seguir para a votação, obtendo resposta positiva. Aberta a votação, o Presidente solicitou que somente levantassem os braços as pessoas presentes que fossem contrárias a criação da Região Administrativa que poderiam, caso desejassem, justificar o voto, não tendo sido registrada nenhuma manifestação. Prosseguindo, o Presidente pediu à comunidade que levantassem os braços as pessoas que fossem favoráveis à criação da Região Administrativa de Água Quente, tendo todos os presentes erguido os braços e respondido que sim. Finalizada a votação e não havendo mais nenhuma questão a ser abordada o Presidente deu por encerrado os trabalhos, comunicando que todo o material coletado servirá de base para análise do Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, bem como que a gravação em áudio da Audiência Pública estará disponível no Processo SEI-GDF, juntamente com a lista de presença e as manifestações escritas e o vídeo da Audiência estará disponível no canal da Administração Regional do Recanto das Emas no YouTube, por meio do link: https://youtu.be/NVbGLaa_h6A. Nada mais havendo a ser consignado o Sr. Presidente encerrou, às 10h54, a Audiência Pública, determinando fosse lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e que por mim, Vilma Nunes de Souza Carvalho, Diretora de Programas e Projetos, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal que

secretariei os trabalhos e a digitei.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

Presidente da Mesa Diretora

VILMA NUNES DE SOUZA CARVALHO

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **VILMA NUNES DE SOUZA CARVALHO - Matr.1689415-4, Diretor(a) de Programas e Projetos**, em 02/05/2022, às 14:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA - Matr.1698663-6, Secretário(a) Executivo(a) das Cidades**, em 02/05/2022, às 14:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **85409601** código CRC= **AA224B78**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti (Sala 919, 9º andar) (Praça do Buriti, Zona Cívico-Administrativa) - CEP 70.075-900 - DF

04018-00000305/2020-07

Doc. SEI/GDF 85409601



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Programas e Projetos

ATA

ATA DE RETIFICAÇÃO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A CRIAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUA QUENTE

Às nove horas do dia nove de abril de dois mil e vinte e dois, reuniram-se no Centro Educacional Myriam Ervilha localizado na DF 280 KM 14 Rural - Condomínio Residencial Salomão Elias A/E - Setor Habitacional Água Quente - Recanto das Emas – DF, para a audiência pública destinada a apresentação e debate sobre a Criação da Região Administrativa de Água Quente, convocada pelo Aviso de Convocação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 10 de março de 2022, página 74, e republicado no dia 24 de março de 2022, página 55, em cumprimento ao inciso VI, do art. 2º, da Lei nº 5.161, de 26 de agosto de 2013, os representantes de órgãos do Governo do Distrito Federal, representantes do Poder Legislativo do Distrito Federal e diversas pessoas cujos nomes constam em listas anexas, totalizando 412 (quatrocentos e doze) registros. Composta a mesa, o Sr. Valmir Lemos de Oliveira, Secretário Executivo das Cidades, assumiu a presidência dos trabalhos e deu por aberta a Audiência Pública, apresentando as orientações que seriam empregadas naquela consulta popular. Para tanto, foi determinado que fossem registrados os componentes da Mesa Diretora sendo consignada a presença do Sr. Jorge Viana, Deputado Distrital; da Sra. Telma Rufino, ex-Deputada Distrital; o Sr. Roney Nemer, ex-Deputado Federal; o Sr. Francisco de Assis Peres Soares, Subsecretário de Programas e Projetos, da Secretaria de Estado de Governo; o Sr. Wanderley de Deus, Administrador do Recanto das Emas; o Tenente Hugo Batista, Subcomandante do 37º GDM/CBMDF; o Sr. Pablo Aguiar, Delegado da 27ª DP, o Sr. Ricardo Câmara, representando a SEDUH; o Sr. Antônio Marcos, Gerente Regional de Água Quente; o Sr. Eder Passos, representando a CODHAB; o Sr. Gilson Maranhão, representando a Casa Civil; o Sr. Carlos Dalvan, ex-Administrador do Recanto das Emas e o do Sr. José Antônio, representando o Deputado Distrital José Gomes, bem como o Sr. José Aldias, Diretor do Centro Educacional Myriam Ervilha, que com foi elogiado pela disponibilização do espaço e pela recepção à todos. Em seguida, o Presidente deu as boas-vindas a todos, informando que a Audiência Pública possuía caráter consultivo e era resultado de um processo iniciado em 2020. Esclareceu que as manifestações apresentadas por escrito seriam encaminhadas para os órgãos competentes, conforme o caso, para a instrução das informações de natureza técnica. Feitas as apresentações dos participantes da Mesa, foi dada a palavra aos cidadãos presentes na audiência que manifestaram interesse consignar seus pontos de vista. O Sr. Cleyton José, morador de Nova Betânia II, ressaltou a importância de um documento assinado pelo Sr. Governador garantindo a criação da Administração Regional de Água Quente e reconheceu a participação dos órgãos por meio de seus representantes. Prosseguindo com as manifestações, o Sr. Cláudio Alcântara, servidor da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, apresentou-se como lotado na 3ª Secretaria, informando que no dia 25/03 do corrente ano, foi realizada Audiência Pública nesse mesmo sentido pela Câmara Legislativa e que, quando o Projeto de Lei for encaminhado à CLDF, contará com apoio do 3º Secretário daquela Casa, Deputado Distrital Reginaldo Sardinha, para tramitar com celeridade; O Sr. Álvaro Pinheiro, morador do Residencial Buritis, destacou que os integrantes da mesa representavam

o Governador e que era de suma importância para a comunidade deixar a dependência do Recanto das Emas e de Samambaia; O Sr. Elisson Costa, presidente da Associação Vale da Jiboia, falou da carência da comunidade e a importância da independência do Setor; O Sr. João Joaquim, registrou que é um sonho de muitos anos a criação da região e ressaltou a luta da comunidade para constituir o Setor; O Sr. Faroni, da associação OMAQ, agradeceu a oportunidade de discutir o que Água Quente precisa e que o Setor precisa de uma Administração Regional e autonomia; A Sra. Cleudimar Maria, da comissão de líderes, falou da importância da Região Administrativa e de desenvolvimento social e econômico do local; O Sr. Pedro César (Pedrão), disse que é a realização de um sonho, parabenizou a equipe de governo e falou dos benefícios que uma Região Administrativa pode trazer e pediu uma estátua de Nossa Senhora de Aparecida na entrada da cidade; A Sra. Maria Amparo, da associação OMAQ, destacou a importância de ter uma Região Administrativa e assim um CRAS próximo, devido a situação de carência local; O Sr. Kleber Gomes, da comissão de moradores, falou da importância da criação da cidade e da regularização fundiária; O Sr. Elismar Justos, morador no Residencial Nova Betânia II, perguntou sobre a implantação de rede de energia; A Sra. Marinalva, da OMAQ, falou de políticas públicas para as mulheres e a criação da região; O Sr. Júlio Martins falou da importância de ampliar a poligonal na criação da Região Administrativa, pois o Setor tem área limitada, sendo necessária sua ampliação. Dentre as manifestações e observações apresentadas pelos participantes, destacaram-se questões que versam sobre a saúde e segurança. Houve questionamento se o acampamento Rosa Luxemburgo estaria na poligonal de Água Quente; se as áreas rurais próximas farão parte da Região, destacando que a área da poligonal do Setor é limitada e a comunidade acredita que com a criação da Região Administrativa eles sairão da dependência de outras Administrações Regionais. Parte dos moradores afirmou que a realização da Audiência era uma grande vitória para a comunidade e que a cidade conta com muita demanda administrativa e social. Concluídas as manifestações iniciais, o Presidente convidou os manifestantes da mesa a fazerem uso da palavra vindo o Sr. José Aldias destacar que os passos que estão sendo dados farão que o progresso do Setor aconteça. O Sr. Antônio Marcos, disse que, como morador, sabe a importância de o Setor caminhar com as próprias pernas, sem dependência de outra Administração. O Sr. Eder Passos parabenizou a comunidade e a todos presentes, manifestou que tem muito o que ser feito e existem estudos das áreas vazias para demarcação para provimento em Água Quente, entrega das escrituras públicas, havendo um Termo de Ajuste de Conduta assinado e que, muito em breve, terá implantação de um programa habitacional de interesse público que levará grandes melhorias para a comunidade. O Sr. Pablo Aguiar ressaltou a ação da Polícia Civil na área bem como a importância de uma delegacia própria. O Sr. Carlos Dalvan falou do momento histórico e das demandas do Setor, criação da região e regularização fundiária. O Sr. José Antônio falou das dificuldades do Setor e a importância da Região Administrativa. O Sr. Jorge Viana falou do trabalho dos pioneiros do Setor e a importância da criação da Região Administrativa para se fazer execução de ações. A Sra. Telma Rufino falou que o governo e a Câmara Legislativa contribuem para o desenvolvimento da cidade e a necessidade da criação da Região Administrativa é fundamental para se trazer os equipamentos públicos e as grandes obras. O Sr. Roney Nemer destacou a história da região, o crescimento da população e a necessidade de uma Região Administrativa. O Sr. Wanderley de Deus falou da importância da criação da Região Administrativa para proporcionar obra e qualidade de vida para a comunidade. O Sr. Francisco de Assis fez a leitura de documento entregue pela comunidade agradecendo pelo desenvolvimento de Água Quente. O Presidente da mesa destacou que a audiência obedecia diretrizes estabelecidas pela Lei nº 5.161, de 26 de agosto de 2013 e que a questão da criação está sendo tratada no Processo nº 04018.00000305/2020-07. Consignou ainda que a audiência estava com previsão de encerramento fixado para às 12h00, conforme publicação, mas se não houvesse mais manifestações poderia ser encaminhada a votação. Em razão de todos os interessados terem se manifestado, o Presidente perguntou à comunidade se poderia seguir para a votação, obtendo resposta positiva. Aberta a votação, o Presidente solicitou que somente levantassem os braços as pessoas presentes que fossem contrárias a criação da Região Administrativa que poderiam, caso desejassem, justificar o voto, não tendo sido registrada nenhuma manifestação. Prosseguindo, o Presidente pediu à comunidade que levantassem os braços as pessoas que fossem

favoráveis à criação da Região Administrativa de Água Quente, tendo todos os presentes erguido os braços e respondido que sim. Finalizada a votação e não havendo mais nenhuma questão a ser abordada o Presidente deu por encerrado os trabalhos, comunicando que todo o material coletado servirá de base para análise do Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, bem como que a gravação em áudio da Audiência Pública estará disponível no Processo SEI-GDF, juntamente com a lista de presença e as manifestações escritas e o vídeo da Audiência estará disponível no canal da Administração Regional do Recanto das Emas no YouTube, por meio do link: https://youtu.be/NVbGLaa_h6A. Nada mais havendo a ser consignado o Sr. Presidente encerrou, às 10h54, a Audiência Pública, determinando fosse lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e que por mim, Vilma Nunes de Souza Carvalho, Diretora de Programas e Projetos, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal que secretariei os trabalhos e a digitei.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

Presidente da Mesa Diretora

VILMA NUNES DE SOUZA CARVALHO

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **VILMA NUNES DE SOUZA CARVALHO - Matr.1689415-4, Diretor(a) de Programas e Projetos**, em 17/05/2022, às 13:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA - Matr.1698663-6, Secretário(a) Executivo(a) das Cidades**, em 18/05/2022, às 17:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **86605647** código CRC= **A9DCE299**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti (Sala 919, 9º andar) (Praça do Buriti, Zona Cívico-Administrativa) - CEP 70.075-900 - DF

José Simplício Alves de Araújo - Secretário de Estado de Governo do Estado do Maranhão - Representante do Governador do Maranhão
Jailson Viana de Almeida - Secretário Adjunto de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado de Rondônia - Representante do Governador do Estado de Rondônia
Bruno Magalhães D'Abadia - Secretário de Administração do Estado de Goiás - Representante do Governador do Estado de Goiás

Ordem do Dia

Abertura da reunião pelo Secretário-Executivo (SE) do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC, Senhor José Eduardo Pereira Filho, que agradeceu a presença de todos os Governadores e representantes participantes.

1. Eleição do Presidente do BrC: Iniciada a Assembleia Geral de Governadores, O SE anunciou a abertura da eleição referente ao mandato de Presidente do BrC para o ano de 2022, sendo que após a votação unânime dos presentes, foi reeleito para o cargo de Presidente do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC, nesta data, o Senhor Ibaneis Rocha Barros Júnior, Governador do Distrito Federal, com início de seu novo mandato no dia 01 de março de 2022. Após a proclamação do resultado pelo SE, o Presidente reeleito agradeceu a confiança e reafirmou o seu compromisso com o BrC. Na sequência, foi dada a palavra aos Entes presentes, que manifestaram a importância da existência e da força que o Consórcio promove no Bloco Integrado.

2. Banco de Brasília: Na sequência, o Presidente do Banco de Brasília - BRB, Senhor Paulo Henrique Costa, fez uma explanação sobre o Banco, ressaltando que a parceria com os entes públicos tem contribuído para a expansão do BRB, assim como os serviços ofertados são disponibilizados de maneira personalizada a cada ente. Em seguida, apresentou em números o alcance do Distrito Federal na execução de políticas sociais, apoio ao enfrentamento da COVID, melhoria na gestão de equipamentos públicos, mobilidade urbana, dentre outros. Por fim, fez o lançamento da linha de crédito do BRB intitulada como Brasil Central Verde, que terá como escopo financiar economia de baixo carbono no Bloco Consorciado do BrC, buscando assim o atingimento das metas estabelecidas pela COP 26.

3. Parceria com IBAMA: O Diretor de Planejamento e Portfólio de Projetos, Senhor Bruno Watanabe fez uma breve apresentação da Parceria que será firmada entre o BrC e o Ibama, por meio de um Acordo de Cooperação Técnica, para implementação de ações auxiliares na preservação ambiental dos Entes Consorciados em várias áreas, com intuito de atingir as metas propostas na COP 26, quais sejam: Combate a incêndios, Compartilhamento de banco de dados, Programas de educação ambiental sobre manejo do fogo, Orientação técnica sobre aquisição de material especializado de combate a incêndios e, Estruturação de brigadas de incêndio.

4. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, eu, Flávia Fonseca e S. Pitsch Cunha Matos, lavrei a presente ata, que será assinada pelos participantes.

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

WANDERLEI BARBOSA

Governador do Estado do Tocantins

JAILSON VIANA DE ALMEIDA

Secretário Adjunto de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado de Rondônia

Representante do Governador de Rondônia

JOSÉ SIMPLÍCIO ALVES DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Governo do Estado do Maranhão

Representante do Governador do Maranhão

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA

Secretário de Administração do Estado de Goiás

Representante do Governador do Estado de Goiás

IBANEIS ROCHA BARROS JÚNIOR

Governador do Distrito Federal

Presidente Eleito

TERMO DE POSSE/2022

Aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, na sede do BrC em Brasília/DF, em cumprimento ao resultado da eleição realizada na Assembleia Geral de Governadores do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, no dia 27 de janeiro de 2022 e conforme preceitua os artigos 12 e seguintes do Estatuto do BrC, o Excelentíssimo Senhor IBANEIS ROCHA BARROS JÚNIOR - Governador do Distrito Federal, o Excelentíssimo Senhor RONALDO RAMOS CAIADO - Governador do Estado de Goiás, o Excelentíssimo Senhor MAURO MENDES FERREIRA - Governador do Estado de Mato Grosso, o Excelentíssimo Senhor REINALDO AZAMBUJA SILVA - Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, o Excelentíssimo Senhor FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA - Governador do Estado do Maranhão, o Excelentíssimo Senhor MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS - Governador do Estado de Rondônia e o Excelentíssimo Senhor WANDERLEI BARBOSA - Governador em Exercício do Estado

do Tocantins, todos membros da Assembleia Geral, deram posse neste ato ao Governador do Distrito Federal, o Excelentíssimo Senhor IBANEIS ROCHA BARROS JÚNIOR, como Presidente do BrC, nos termos do art. 11 do Estatuto do Consórcio, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 02 de março de 2022, apondo suas assinaturas abaixo.

Brasília, Distrito Federal, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

RONALDO RAMOS CAIADO

Governador do Estado de Goiás

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado do Mato Grosso

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

Governador do Estado do Maranhão

WANDERLEI BARBOSA

Governador em Exercício do Estado de Tocantins

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador do Estado de Rondônia

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

IBANEIS ROCHA BARROS JÚNIOR

Governador do Distrito Federal

Presidente Eleito do BrC

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A CRIAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUA QUENTE

Às nove horas do dia nove de abril de dois mil e vinte e dois, reuniram-se no Centro Educacional Myriam Ervilha localizado na DF 280 KM 14 Rural - Condomínio Residencial Salomão Elias A/E - Setor Habitacional Água Quente - Recanto das Emas - DF, para a audiência pública destinada a apresentação e debate sobre a Criação da Região Administrativa de Água Quente, convocada pelo Aviso de Convocação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 10 de março de 2022, página 74, e republicado no dia 24 de março de 2022, página 55, em cumprimento ao inciso VI, do art. 2º, da Lei nº 5.161, de 26 de agosto de 2013, os representantes de órgãos do Governo do Distrito Federal, representantes do Poder Legislativo do Distrito Federal e diversas pessoas cujos nomes constam em listas anexas, totalizando 412 (quatrocentos e doze) registros. Composta a mesa, o Sr. Valmir Lemos de Oliveira, Secretário Executivo das Cidades, assumiu a presidência dos trabalhos e deu por aberta a Audiência Pública, apresentando as orientações que seriam empregadas naquela consulta popular. Para tanto, foi determinado que fossem registrados os componentes da Mesa Diretora sendo consignada a presença do Sr. Jorge Viana, Deputado Distrital; da Sra. Telma Rufino, ex-Deputada Distrital; o Sr. Roney Nemer, ex-Deputado Federal; o Sr. Francisco de Assis Peres Soares, Subsecretário de Programas e Projetos, da Secretaria de Estado de Governo; o Sr. Wanderley de Deus, Administrador do Recanto das Emas; o Tenente Hugo Batista, Subcomandante do 37º GDM/CBMD; o Sr. Pablo Aguiar, Delegado da 27ª DP, o Sr. Ricardo Câmara, representando a SEDUH; o Sr. Antônio Marcos, Gerente Regional de Água Quente; o Sr. Eder Passos, representando a CODHAB; o Sr. Gilson Maranhão, representando a Casa Civil; o Sr. Carlos Dalvan, ex-Administrador do Recanto das Emas e o do Sr. José Antônio, representando o Deputado Distrital José Gomes, bem como o Sr. José Aldias, Diretor do Centro Educacional Myriam Ervilha, que com foi elogiado pela disponibilização do espaço e pela recepção à todos. Em seguida, o Presidente deu as boas-vindas à todos, informando que a Audiência Pública possuía caráter consultivo e era resultado de um processo iniciado em 2020. Esclareceu que as manifestações apresentadas por escrito seriam encaminhadas para os órgãos competentes, conforme o caso, para a instrução das informações de natureza técnica. Feitas as apresentações dos participantes da Mesa, foi dada a palavra aos cidadãos presentes na audiência que manifestaram interesse consignar seus pontos de vista. O Sr. Álvaro Pinheiro, morador do Residencial Bunitis, destacou que os integrantes da mesa representavam o Governador e que era de suma importância para a comunidade deixar a dependência do Recanto das Emas e de Samambaia; O Sr. Elisson Costa, presidente da Associação Vale da Jiboia, falou da carência da comunidade e a importância da independência do Setor; O Sr. João Joaquim, registrou que é um sonho de muitos anos a criação da região e ressaltou a luta da comunidade para constituir o Setor; O Sr. Faroni, da associação OMAQ, agradeceu a oportunidade de discutir o que Água Quente precisa e que o Setor precisa de uma Administração Regional e autonomia; A Sra. Cleudimar Maria, da comissão de líderes, falou da importância da Região Administrativa e de desenvolvimento social e econômico do local; O Sr. Pedro César (Pedraço), disse que é a realização de um sonho, parabenizou a equipe de governo e falou dos benefícios que uma Região Administrativa pode trazer e pediu uma estátua de Nossa Senhora de Aparecida na entrada da cidade; A Sra. Maria

Amparo, da associação OMAQ, destacou a importância de ter uma Região Administrativa e assim um CRAS próximo, devido a situação de carência local; O Sr. Kleber Gomes, da comissão de moradores, falou da importância da criação da cidade e da regularização fundiária; O Sr. Elismar Justos, morador no Residencial Nova Bethânia II, perguntou sobre a implantação de rede de energia; A Sra. Marinalva, da OMAQ, falou de políticas públicas para as mulheres e a criação da região; O Sr. Júlio Martins falou da importância de ampliar a poligonal na criação da Região Administrativa, pois o Setor tem área limitada, sendo necessária sua ampliação. Dentre as manifestações e observações apresentadas pelos participantes, destacaram-se questões que versam sobre a saúde e segurança. Houve questionamento se o acampamento Rosa Luxemburgo estaria na poligonal de Água Quente; se as áreas rurais próximas farão parte da Região, destacando que a área da poligonal do Setor é limitada e a comunidade acredita que com a criação da Região Administrativa eles sairão da dependência de outras Administrações Regionais. Parte dos moradores afirmou que a realização da Audiência era uma grande vitória para a comunidade e que a cidade conta com muita demanda administrativa e social. Concluídas as manifestações iniciais, o Presidente convidou os manifestantes da mesa a fazerem uso da palavra vindo o Sr. José Aldias destacar que os passos que estão sendo dados farão que o progresso do Setor aconteça. O Sr. Antônio Marcos, disse que, como morador, sabe a importância de o Setor caminhar com as próprias pernas, sem dependência de outra Administração. O Sr. Eder Passos parabenizou a comunidade e a todos presentes, manifestou que tem muito o que ser feito e existem estudos das áreas vazias para demarcação para provimento em Água Quente, entrega das escrituras públicas, havendo um Termo de Ajuste de Conduta assinado e que, muito em breve, terá implantação de um programa habitacional de interesse público que levará grandes melhorias para a comunidade. O Sr. Pablo Aguiar ressaltou a ação da Polícia Civil na área bem como a importância de uma delegacia própria. O Sr. Carlos Dalvan falou do momento histórico e das demandas do Setor, criação da região e regularização fundiária. O Sr. José Antônio falou das dificuldades do Setor e a importância da Região Administrativa. O Sr. Jorge Viana falou do trabalho dos pioneiros do Setor e a importância da criação da Região Administrativa para se fazer execução de ações. A Sra. Telma Rufino falou que o governo e a Câmara Legislativa contribuem para o desenvolvimento da cidade e a necessidade da criação da Região Administrativa é fundamental para se trazer os equipamentos públicos e as grandes obras. O Sr. Roney Nemer destacou a história da região, o crescimento da população e a necessidade de uma Região Administrativa. O Sr. Wanderley de Deus falou da importância da criação da Região Administrativa para proporcionar obra e qualidade de vida para a comunidade. O Sr. Francisco de Assis fez a leitura de documento entregue pela comunidade agradecendo pelo desenvolvimento de Água Quente. O Presidente da mesa destacou que a audiência obedecia diretrizes estabelecidas pela Lei nº 5.161, de 26 de agosto de 2013 e que a questão da criação está sendo tratada no Processo 04018.00000305/2020-07. Consignou ainda que a audiência estava com previsão de encerramento fixado para às 12h00, conforme publicação, mas se não houvesse mais manifestações poderia ser encaminhada a votação. Em razão de todos os interessados terem se manifestado, o Presidente perguntou à comunidade se poderia seguir para a votação, obtendo resposta positiva. Aberta a votação, o Presidente solicitou que somente levantassem os braços as pessoas presentes que fossem contrárias a criação da Região Administrativa que poderiam, caso desejassem, justificar o voto, não tendo sido registrada nenhuma manifestação. Prosseguindo, o Presidente pediu à comunidade que levantassem os braços as pessoas que fossem favoráveis à criação da Região Administrativa de Água Quente, tendo todos os presentes erguido os braços e respondido que sim. Finalizada a votação e não havendo mais nenhuma questão a ser abordada o Presidente deu por encerrado os trabalhos, comunicando que todo o material coletado servirá de base para análise do Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, bem como que a gravação em áudio da Audiência Pública estará disponível no Processo SEI-GDF, juntamente com a lista de presença e as manifestações escritas e o vídeo da Audiência estará disponível no canal da Administração Regional do Recanto das Emas no YouTube, por meio do link: https://youtu.be/NVbGLaa_h6A. Nada mais havendo a ser consignado o Sr. Presidente encerrou, às 10h54, a Audiência Pública, determinando fosse lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e que por mim, Vilma Nunes de Souza Carvalho, Diretora de Programas e Projetos, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal que secretariei os trabalhos e a digitei. VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Presidente da Mesa Diretora. VILMA NUNES DE SOUZA CARVALHO, Secretária.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 02 DE MAIO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação técnica apresentada pelo Sr. Lucinaldo José Rodrigues de Carvalho, com o objetivo de benfeitorias de manutenção e serviços na quadra poliesportiva, e demais benfeitorias na área adjacente localizada na Entre Quadra 48 e 49 do Setor Leste do Gama, através do Programa Adote uma Praça, para os fins do que estabelecem o §1º e o §2º do artigo 7º do referido Decreto, conforme consta no processo 00131-00000800/2022-68.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação dos projetos encontram-se disponíveis na sede da Administração, na Área Especial s/n - Setor Central, Gama/DF ou no endereço eletrônico <https://www.sisdudf.seduh.df.gov.br/v1/>, conforme determina a

Portaria nº 06, de 08 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe os incisos XI e XLVIII, do artigo 42, Decreto nº 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo 00080-00097332/2022-24, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao Centro Cultural Taguaparque para realização da Cerimônia do Concurso de Boas Práticas Pedagógicas de Educação Antirracista, nos dias 25/05/2022 e 26/05/2022, no horário de 8h às 18h, realizado pela Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe os incisos XI e XLVIII, do artigo 42, Decreto nº 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo 00080-00051873/2022-14, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente a Praça do DI - Quadra Poliesportiva Coberta, nos dias 02, 04, 07, 09, 11, 14, 16, 18, 21, 23, 25, 28 e 30 de maio de 2022, das 08h às 12h e das 14h às 18h, para realização de evento "CID - Modalidades de Futsal Masculino e Feminino", realizado pelo "Luciano Piau Braga".

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe os incisos XI e XLVIII, do artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital n. 30.634/2009 e pelo que consta no processo "00080-00054071/2022-58", resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente a Quadra Poliesportiva (QNG 12/14) em frente ao Centro Radiológico de Taguatinga Norte, nos dias 02, 04, 07, 09, 11, 14, 16, 18, 21, 23, 25, 28 e 30 de maio de 2022, das 08h às 12h e das 14h às 18h, para realização do evento CID - Modalidades de Handebol Masculino e Feminino, que será realizado por Antônio Márcio R. de Oliveira".

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 80, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o inciso I e XIII, do art. 23, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, combinado com o disposto nos artigos 89 a 92 do Decreto nº 32.598 e alterações, de 15 de dezembro de 2010, que versam sobre Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; o previsto no inciso XVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos incisos V e XVII, do art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2016 – TCDF, editada em observância ao disposto nos artigos 186 e 222 da Resolução nº 286/2016-RI/TCDF; os artigos 7º, 9º, 10 ao 14 e 15 ao 18 da Lei nº 6.490, de 29 de janeiro de 2020, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2020-2023 e considerando a necessidade da participação dos Órgãos e Entidades do Distrito Federal na elaboração, acompanhamento, avaliação e revisão dos Instrumentos de Planejamento Governamental e elaboração de documentos da área de planejamento que integram a Prestação de Contas Anual do Governador para o exercício de 2022, resolve:

Art. 1º Estabelecer o Cronograma de Responsabilidades e Prazos dos Órgãos e Entidades do Distrito Federal para elaboração, acompanhamento, avaliação e revisão dos Instrumentos de Planejamento Governamental – Plano Plurianual 2020-2023, Relatório de Gestão do Governo do Distrito Federal, Demonstrativo dos Indicadores de Desempenho por Programas de Governo, Relatório de Desempenho Físico-Financeiro das Ações Governamentais, para o exercício de 2022, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Os Órgãos e Entidades que detêm a responsabilidade de gerar as informações constantes do Anexo Único deverão observar a data-limite fixada no Cronograma.

Art. 4º Revoga-se o Decreto nº 42.610, de 13 de outubro de 2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de maio de 2022
133º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 43.346, DE 19 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, Incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Art. 3º, Incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 00140-00000487/2022-59, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a Estrutura Administrativa da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal, o cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Compete à Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal, no âmbito de suas competências, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos do art. 19, §§ 9 e 10, da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de maio de 2022
133º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 43.346, de 19 de maio de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO - Chefe, CPE-07, 01 (SIGRH 07800070).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 43.346, de 19 de maio de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO - Chefe, CNE-07, 01.

ERRATA

No Anexo I do Decreto nº 43.216, de 12 de abril de 2022, publicado no DODF nº 71, de 13 de abril de 2022, página 26, ONDE SE LÊ: "...SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - ESCOLA DE GOVERNO...", LEIA-SE: "...SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA - ESCOLA DE GOVERNO..."

No Anexo II do Decreto nº 43.216, de 12 de abril de 2022, publicado no DODF nº 71, de 13 de abril de 2022, página 26, ONDE SE LÊ: "...SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA...", LEIA-SE: "...SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA - ESCOLA DE GOVERNO - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA..."

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A CRIAÇÃO DA REGIÃO

ADMINISTRATIVA DE ÁGUA QUENTE

ATA DE RETIFICAÇÃO

Às nove horas do dia nove de abril de dois mil e vinte e dois, reuniram-se no Centro Educacional Myriam Ervilha localizado na DF 280 KM 14 Rural - Condomínio Residencial Salomão Elias A/E - Setor Habitacional Água Quente - Recanto das Emas – DF, para a audiência pública destinada a apresentação e debate sobre a Criação da Região

Administrativa de Água Quente, convocada pelo Aviso de Convocação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 10 de março de 2022, página 74, e republicado no dia 24 de março de 2022, página 55, em cumprimento ao inciso VI, do art. 2º, da Lei nº 5.161, de 26 de agosto de 2013, os representantes de órgãos do Governo do Distrito Federal, representantes do Poder Legislativo do Distrito Federal e diversas pessoas cujos nomes constam em listas anexas, totalizando 412 (quatrocentos e doze) registros, Composta a mesa, o Sr. Valmir Lemos de Oliveira, Secretário Executivo das Cidades, assumiu a presidência dos trabalhos e deu por aberta a Audiência Pública, apresentando as orientações que seriam empregadas naquela consulta popular. Para tanto, foi determinado que fossem registrados os componentes da Mesa Diretora sendo consignada a presença do Sr. Jorge Viana, Deputado Distrital; da Sra. Telma Rufino, ex-Deputada Distrital; o Sr. Roney Nemer, ex-Deputado Federal; o Sr. Francisco de Assis Peres Soares, Subsecretário de Programas e Projetos, da Secretaria de Estado de Governo; o Sr. Wanderley de Deus, Administrador do Recanto das Emas; o Tenente Hugo Batista, Subcomandante do 37º GDM/CBMD; o Sr. Pablo Aguiar, Delegado da 27ª DP, o Sr. Ricardo Câmara, representando a SEDUH; o Sr. Antônio Marcos, Gerente Regional de Água Quente; o Sr. Eder Passos, representando a CODHAB; o Sr. Gilson Maranhão, representando a Casa Civil; o Sr. Carlos Dalvan, ex-Administrador do Recanto das Emas e o do Sr. José Antônio, representando o Deputado Distrital José Gomes, bem como o Sr. José Aldias, Diretor do Centro Educacional Myriam Ervilha, que com foi elogiado pela disponibilização do espaço e pela recepção à todos. Em seguida, o Presidente deu as boas-vindas a todos, informando que a Audiência Pública possuía caráter consultivo e era resultado de um processo iniciado em 2020. Esclareceu que as manifestações apresentadas por escrito seriam encaminhadas para os órgãos competentes, conforme o caso, para a instrução das informações de natureza técnica. Feitas as apresentações dos participantes da Mesa, foi dada a palavra aos cidadãos presentes na audiência que manifestaram interesse consignar seus pontos de vista. O Sr. Cleyton José, morador de Nova Betânia II, ressaltou a importância de um documento assinado pelo Sr. Governador garantindo a criação da Administração Regional de Água Quente e reconheceu a participação dos órgãos por meio de seus representantes. Prosseguindo com as manifestações, o Sr. Cláudio Alcântara, servidor da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, apresentou-se como lotado na 3ª Secretária, informando que no dia 25/03 do corrente ano, foi realizada Audiência Pública nesse mesmo sentido pela Câmara Legislativa e que, quando o Projeto de Lei for encaminhado à CLDF, contará com apoio do 3º Secretário daquela Casa, Deputado Distrital Reginaldo Sardinha, para tramitar com celeridade; O Sr. Álvaro Pinheiro, morador do Residencial Buritis, destacou que os integrantes da mesa representavam o Governador e que era de suma importância para a comunidade deixar a dependência do Recanto das Emas e de Samambaia; O Sr. Elisson Costa, presidente da Associação Vale da Jiboia, falou da carência da comunidade e a importância da independência do Setor; O Sr. João Joaquim, registrou que é um sonho de muitos anos a criação da região e ressaltou a luta da comunidade para constituir o Setor; O Sr. Faroni, da associação OMAQ, agradeceu a oportunidade de discutir o que Água Quente precisa e que o Setor precisa de uma Administração Regional e autonomia; A Sra. Cleudimar Maria, da comissão de líderes, falou da importância da Região Administrativa e de desenvolvimento social e econômico do local; O Sr. Pedro César (Pedrão), disse que é a realização de um sonho, parabenizou a equipe de governo e falou dos benefícios que uma Região Administrativa pode trazer e pediu uma estátua de Nossa Senhora de Aparecida na entrada da cidade; A Sra. Maria Amparo, da associação OMAQ, destacou a importância de ter uma Região Administrativa e assim um CRAS próximo, devido a situação de carência local; O Sr. Kleber Gomes, da comissão de moradores, falou da importância da criação da cidade e da regularização fundiária; O Sr. Elismar Justos, morador no Residencial Nova Betânia II, perguntou sobre a implantação de rede de energia; A Sra. Marinalva, da OMAQ, falou de políticas públicas para as mulheres e a criação da região; O Sr. Júlio Martins falou da importância de ampliar a poligonal na criação da Região Administrativa, pois o Setor tem área limitada, sendo necessária sua ampliação. Dentre as manifestações e observações apresentadas pelos participantes, destacaram-se questões que versam sobre a saúde e segurança. Houve questionamento se o acampamento Rosa Luxemburgo estaria na poligonal de Água Quente; se as áreas rurais próximas farão parte da Região, destacando que a área da poligonal do Setor é limitada e a comunidade acredita que com a criação da Região Administrativa eles sairão da dependência de outras Administrações Regionais. Parte dos moradores afirmou que a realização da Audiência era uma grande vitória para a comunidade e que a cidade conta com muita demanda administrativa e social. Concluídas as manifestações iniciais, o Presidente convidou os manifestantes da mesa a fazerem uso da palavra vindo o Sr. José Aldias destacar que os passos que estão sendo dados farão que o progresso do Setor aconteça. O Sr. Antônio Marcos, disse que, como morador, sabe a importância de o Setor caminhar com as próprias pernas, sem dependência de outra Administração. O Sr. Eder Passos parabenizou a comunidade e a todos presentes, manifestou que tem muito o que ser feito e existem estudos das áreas vazias para demarcação para provimento em Água Quente, entrega das escrituras públicas, havendo um Termo de Ajuste de Conduta assinado e que, muito em breve, terá implantação de um programa habitacional de interesse público que levará grandes melhorias para a comunidade. O Sr. Pablo Aguiar ressaltou a ação da Polícia Civil na área bem como a importância de uma delegacia própria. O Sr. Carlos Dalvan falou do momento histórico e das demandas do Setor, criação da região e regularização fundiária. O Sr. José Antônio falou das dificuldades do Setor e a importância da Região Administrativa. O Sr. Jorge Viana falou do trabalho dos pioneiros do Setor e a importância da criação da Região Administrativa para se fazer execução de ações. A Sra. Telma Rufino falou que o governo e a Câmara Legislativa contribuem para o desenvolvimento da cidade e a necessidade da criação da Região

Administrativa é fundamental para se trazer os equipamentos públicos e as grandes obras. O Sr. Roney Nemer destacou a história da região, o crescimento da população e a necessidade de uma Região Administrativa. O Sr. Wanderley de Deus falou da importância da criação da Região Administrativa para proporcionar obra e qualidade de vida para a comunidade. O Sr. Francisco de Assis fez a leitura de documento entregue pela comunidade agradecendo pelo desenvolvimento de Água Quente. O Presidente da mesa destacou que a audiência obedecia diretrizes estabelecidas pela Lei nº 5.161, de 26 de agosto de 2013 e que a questão da criação está sendo tratada no processo 04018.00000305/2020-07. Consignou ainda que a audiência estava com previsão de encerramento fixado para às 12h00, conforme publicação, mas se não houvesse mais manifestações poderia ser encaminhada a votação. Em razão de todos os interessados terem se manifestado, o Presidente perguntou à comunidade se poderia seguir para a votação, obtendo resposta positiva. Aberta a votação, o Presidente solicitou que somente levantassem os braços as pessoas presentes que fossem contrárias à criação da Região Administrativa que poderiam, caso desejassem, justificar o voto, não tendo sido registrada nenhuma manifestação. Prosseguindo, o Presidente pediu à comunidade que levantassem os braços as pessoas que fossem favoráveis à criação da Região Administrativa de Água Quente, tendo todos os presentes erguido os braços e respondido que sim. Finalizada a votação e não havendo mais nenhuma questão a ser abordada o Presidente deu por encerrado os trabalhos, comunicando que todo o material coletado servirá de base para análise do Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, bem como que a gravação em áudio da Audiência Pública estará disponível no Processo SEI-GDF, juntamente com a lista de presença e as manifestações escritas e o vídeo da Audiência estará disponível no canal da Administração Regional do Recanto das Emas no YouTube, por meio do link: https://youtu.be/NVbGLaa_h6A. Nada mais havendo a ser consignado o Sr. Presidente encerrou, às 10h54, a Audiência Pública, determinando fosse lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e que por mim, VILMA NUNES DE SOUZA CARVALHO, Diretora de Programas e Projetos, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal que secretariar os trabalhos e a digitei. VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Presidente da Mesa Diretora.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 77, DE 16 DE MAIO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe os incisos XI e XLVIII, do artigo 42, Decreto nº 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo 00050-00002677/2022-10, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente a PISTÃO NORTE - NO TAGUAPARQUE - TAGUATINGA NORTE - BRASÍLIA - DF, nos dias 03, 04 e 05 de junho de 2022, das 10h às 22h, para realização de evento SEMANA DE PENTECOSTES 2022, realizado pelo CESAR GODINHO TORRES.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 80, DE 18 DE MAIO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe os incisos XI e XLVIII, do artigo 42, Decreto nº 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no Processo 23522.013692/2022-86, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente a Área Verde próximo ao Parquinho Taguaparque, no dia 21 de maio de 2022, das 08h às 10h, para realização de evento UnB Perto de Você, realizado por Lidiane Gomes Tavares da Silva.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 61, DE 18 DE MAIO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, em conjunto com inciso II do artigo 2º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada pela Associação Galáticos Futebol Clube, inscrito sob o CNPJ: 14.299.177/0001-45, representado pelo Sr. Wykeda da Silveiras, CPF XXX.731.631-XX, RG 2.XXX.428 expedido por SSP/DF, para a promoção de benfeitorias e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público, localizado na Área Especial do Campo Sintético da QE 38, Guará II - DF, Região Administrativa do Guará, para os fins do que estabelecem o §1º e o §2º desse mesmo artigo, conforme consta no processo 00137-00000928/2022-62.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação dos projetos encontram-se disponíveis na sede da Administração, QE 23, Área Especial do CAVE, Guará II - Bairro Guará - CEP 71025-900 - DF ou no endereço eletrônico dialic@guara.df.gov.br, conforme

determina a Portaria nº 6, de 8 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SIDSUC, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA SILVA RAMOS GAMA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPÓSITO DE BENS APREENDIDOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 02, DE 19 DE MAIO DE 2022

O CHEFE DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPÓSITO DE BENS APREENDIDOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas competências legais determinada na Ordem de Serviço 25, de 15 de setembro de 17, em conformidade ao Art. 2º da Ordem de Serviço Conjunta SUREC/SUAG nº 01, de 11 de Julho de 2013 e ao art. 42, inciso II e VI, § 1º e § 2º do Decreto nº 33.269/2011, resolve: Declarar ABANDONADAS as mercadorias apreendidas através dos Autos de Infração e Apreensão e seus respectivos processos, abaixo discriminadas: AIA 7901/21, interessado: Edmilson Bartarini, processo 00040-00036373/2021-11, mercadorias: 12 Par Chinelo Slid Lacoste Confort, 12 Par Chinelo Oakley bicolor, 12 Par Tennis Nike Zoom, 12 Par Tennis Dolce e Gabbana, 12 Par Tennis Nike Shox 12 molas, 15 Par Tennis Nike Shox 04 molas; valor total R\$ 19.486,44. AIA 6453/21, interessado: Cantelle Viagens e Turismo Ltda, processo 00040-00016133/2021-91, mercadorias: 01 unid caixa de som bluetooth Xtreme3 (JBL), 1 unid caixa/torre de som Partybox 310 (JBL), 03 unid celular poco x3 6gb ram 128gb rom (Xiaomi), 20 unid cabo 1m usb-c para lightning (Apple), 20 unid cabo 1m lightning para usb (Apple), 12 unid carregador usb 5w (Apple), 20 unid carregador usb 20w (Apple); valor total R\$ 28.553,37. AIA 8424/21, interessado: Rosa Milliossi Ltda, processo: 00040-00045686/2021-51, mercadorias: 02 unid 1219 - saia shorts bela, 04 unid 1276 - chemise Bruna, 06 unid 1281- camisa cropd verão, 04 unid 1305 - vestido pink, 05 unid 1288 - blusa dondoca, 04 unid 1312 - regata sara, 04 unid 1273 - body Anitta, 04 unid 1311 - macacão longo Lia, 03 unid 1266 - macaquito Emili, 05 unid 1270 - calça Juliette , 03 unid 1302 - conjunto Laura , 01 unid 1275 - conjunto Bengaline, 01 unid 1280 - conjunto Poliana, 01 unid 1316 - vestina Bruna rego , 05 unid 1310 - croped Josi, valor total R\$ 6.907,95. AIA 7248/21, interessado: Daniel Henrique Castilho, processo: 00040-00027984/2021-60, mercadorias: 05 unid Sauvage Dior 100ml, 04 unid polo Ralph Lauren 100ml, 04 unid polo red Ralph Lauren 100ml, 10 unid Gabriela Sabatini 100 ml, 06 unid polo ralph blue blue 100ml, 02 unid 212 vip men 100 ml, 6 unid scandal jean paul gaultier 100 ml, 04 unid 212 sexy men 100 ml, 07 unid allure Homme sporte chanel 100 ml, 07 unid Azzaro Pour Homme 100 ml, 03 unid ch men Carolina Herrera 100ml, 01 unid Jean Paul Gaultier Le Male 100ml, 4 unid angel thierry mugler 100ml, 13 unid Invictus Paco Rabanne 100 ml, 09 unid Lady Million Paco Rabanne 100 ml, 13 unid 01 Million Paco Rabanne 100ml, 2 unid fantasy britney spears 100 ml, 2 unid creme hidratante Gabriela Sabatini 250 ml, 02 unid creme hidratante Angel Thierry Mugler 250 ml, 02 unid creme hidratante pear glace Victoria's Secret 250 ml, 02 unid creme hidratante Love Spell 250 ml, 01 unid creme hidratante polo black Ralph Lauren 250 ml, 01 unid creme hidratante 212 Sexy men 250 ml, 01 unid creme hidratante 212 Sexy 250 ml, 01 unid creme hidratante Scandal Jean Paul Gaultier 250 ml, 01 unid creme hidratante fantasy Britney Spears 250 ml, 01 unid creme hidratante Ferrari black 250 ml, 01 unid creme hidratante good girl 250 ml, 04 unid creme hidratante Victoria's Secret (secret charm, coconut, amber, strawberries) 250 ml, 01 unid Lady Million Paco Rabanne 250 ml, valor total R\$ 36.443,07. Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir desta publicação, para que os órgãos ou entidades da Administração Pública do Governo do Distrito Federal ou da União interessados no material abandonado se manifestem formalmente junto a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG, da Secretaria de Economia, solicitando a incorporação da mercadoria e/ou bem ao seu patrimônio. O documento de solicitação deverá ser feito pelo SEI, acompanhado de cópia da publicação do Ato Declaratório de Abandono que conterá indicação do número do Auto de Infração e Apreensão e a quantidade e discriminação da mercadoria e/ou bem pretendido.

ADRIANO AMARO OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 104, DE 19 DE MAIO DE 2022

Isenção de ICMS na aquisição de veículo para uso de portador de deficiência ou autista.

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS,



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL

Coordenação de Gestão Urbana

Diretoria das Unidades de Planejamento Territorial Sul

Parecer Técnico n.º 114/2022 - SEDUH/SEGESP/COGEST/DISUL

Processo SEI nº 04018-00000305/2020-07

Referência: Despacho - SEDUH/SEGESP/SUDEC (95785063)

Assunto: Criação da Região Administrativa de Água Quente RA - XXXV

1. INTRODUÇÃO

O presente processo trata da proposição de criação da Região Administrativa de Água Quente RA -XXXV.

Foi encaminhado à esta DISUL/COGEST/SUDEC para atendimento ao Ofício nº 1385/2022 - SEGOV/GAB (95708125), expedido pela Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, que *solicita a elaboração de eventual poligonal que contemple a proposta submetida a exame.*

2. DA ANÁLISE

Considerando os limites censitários, os limites hidrográficos, os limites rodoviários e o limite do Setor Habitacional Água Quente estabelecido pelo [Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009](#), que aprova a revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT, atualizado pela [Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012](#), apresentamos a seguinte proposta de poligonal para a Região Administrativa de Água Quente - RA XXXV, objeto dos autos, elaborada em conjunto pela Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana - COSIT/UNTEC, indicada na Figura 01:

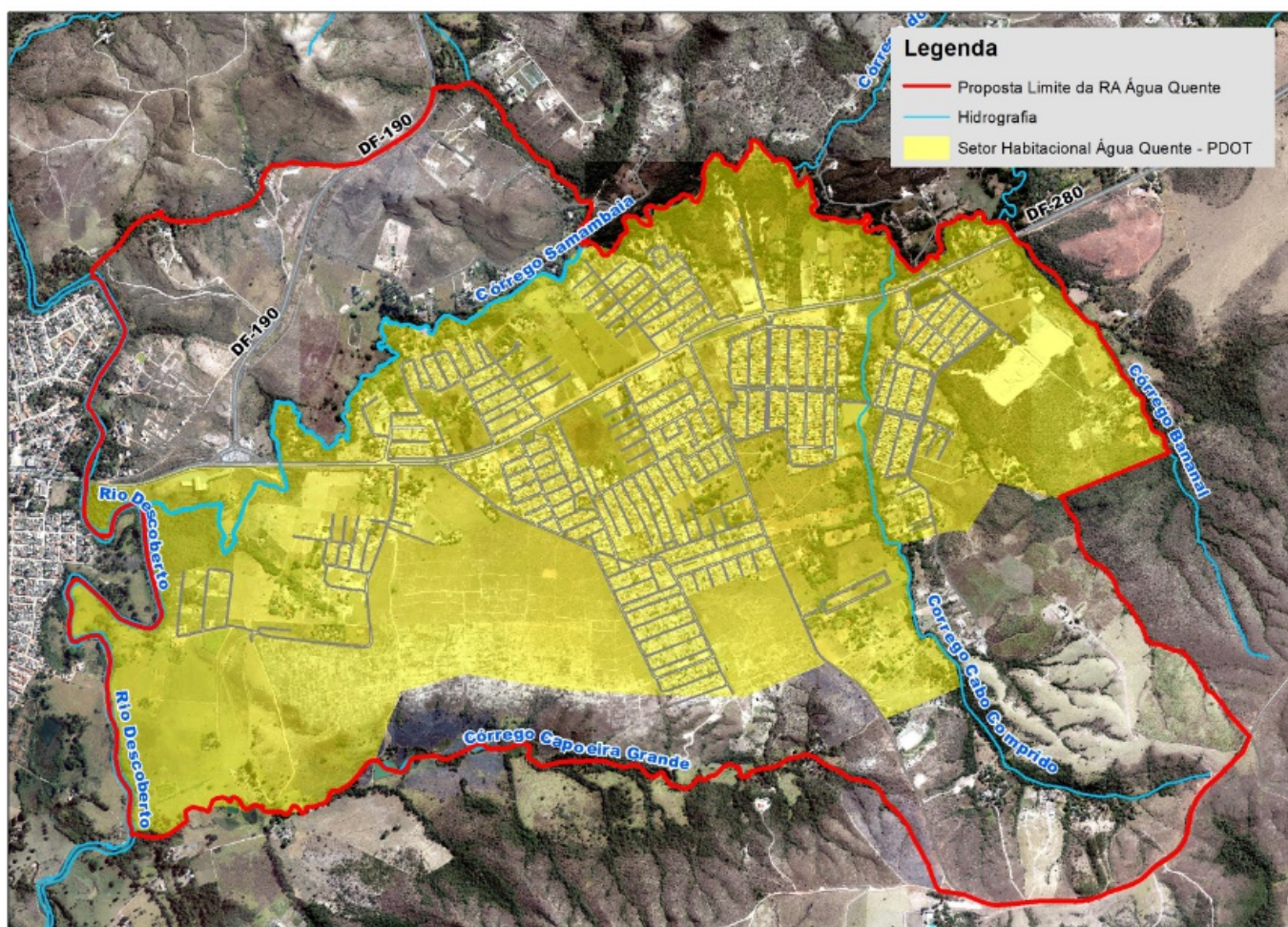


Figura 01. Proposição da poligonal da Região Administrativa de Água Quente. Fonte. COSIT/UNTEC

Alertamos ao atendimento às indicações estabelecidas em legislação específica, como a [Lei Complementar nº 958, de 20 de dezembro de 2019](#) que define limites físicos das regiões administrativas do Distrito Federal e a [Lei nº 5.161, de 26 de agosto de 2013](#) que estabelece critérios para criação de regiões administrativas no

Distrito Federal, como necessidade de *realização de audiência pública específica, com ampla convocação da população atingida e disponibilização dos documentos que justificam a medida para livre consulta e conhecimento dos interessados.*

Informamos que a poligonal proposta, objeto dos autos, encontra-se inserida, atualmente, na Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV/ RA-REC.

3. DAS CONSIDERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS FINAIS

Diante do exposto sugerimos encaminhamento à COSIT/UNTEC para manifestação e providências cabíveis.

Este é o Parecer Técnico que se submete à consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **ISABEL JOVENTINO DE DEUS - Matr.0275301-4, Diretor(a) das Unidades de Planejamento Territorial Sul**, em 20/09/2022, às 12:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **95940917** código CRC= **A057A756**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Edifício Number One SCN Q 1 - Asa Norte, Brasília - DF - Bairro Asa Norte - CEP 70711-900 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade de Tecnologia
Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana
Diretoria de Cartografia e Topografia

Coordenadas de Perímetro Região Administrativa de Água Quente

Perímetro: 17.478,966 m

Área: 951,2136 ha

Sistema Cartográfico do Distrito Federal - SICAD-SIRGAS

VÉRTICES	NORTE (m)	ESTE (m)
1	8.236.207,450	153.210,315
segue pelo Córrego Água Limpa até o vértice 2		
2	8.235.574,455	153.645,015
segue pelo Córrego Samambaia até o vértice 3		
3	8.235.668,716	155.256,564
segue pelo Córrego Bananal até o vértice 4		
4	8.234.769,516	155.924,845
5	8.234.748,839	155.875,421
6	8.234.596,163	155.498,695
7	8.234.592,532	155.507,203
8	8.234.581,650	155.515,444
9	8.234.564,095	155.521,278
10	8.234.539,189	155.533,801
11	8.234.512,452	155.555,368
12	8.234.499,983	155.561,791
13	8.234.475,195	155.567,445
14	8.234.431,405	155.569,203
15	8.234.397,863	155.583,596
16	8.234.373,396	155.597,183
17	8.234.359,780	155.607,492
18	8.234.336,005	155.636,523
19	8.234.332,971	155.651,819
20	8.234.322,276	155.668,066
21	8.234.305,167	155.684,054



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade de Tecnologia
Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana
Diretoria de Cartografia e Topografia

22	8.234.272,002	155.709,418
23	8.234.244,485	155.718,432
24	8.234.219,172	155.724,624
25	8.234.201,983	155.739,466
26	8.234.187,988	155.754,068
27	8.234.168,059	155.772,019
28	8.234.133,625	155.793,041
29	8.234.113,695	155.802,939
30	8.234.095,623	155.815,993
31	8.234.052,255	155.833,438
32	8.234.035,910	155.842,413
33	8.234.026,927	155.856,972
34	8.234.023,612	155.882,005
35	8.234.020,106	155.895,135
36	8.234.001,727	155.935,408
37	8.233.996,815	155.964,377
38	8.233.993,511	155.974,590
39	8.233.974,770	155.995,252
40	8.233.965,137	155.998,843
41	8.233.960,373	156.004,008
42	8.233.940,633	156.021,514
43	8.233.924,493	156.029,991
44	8.233.907,407	156.044,800
45	8.233.902,857	156.046,065
46	8.233.889,092	156.045,424
47	8.233.874,508	156.061,200
48	8.233.869,721	156.064,088
49	8.233.860,576	156.063,313
50	8.233.850,333	156.067,839
51	8.233.833,644	156.095,375
52	8.233.811,525	156.112,439
53	8.233.783,686	156.136,163

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação
SCN, Bloco A - Edifício Number One, 13º Andar - CEP: 70711-900 - Brasília - DF
Tel. (61) 3214-4147

Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade de Tecnologia
Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana
Diretoria de Cartografia e Topografia

54	8.233.777,740	156.139,565
55	8.233.765,191	156.145,234
56	8.233.664,875	156.236,251
57	8.233.648,728	156.228,715
58	8.233.617,140	156.216,099
59	8.233.608,461	156.211,201
60	8.233.595,537	156.200,429
61	8.233.562,432	156.165,502
62	8.233.518,507	156.124,319
63	8.233.462,087	156.059,398
64	8.233.427,049	156.034,663
65	8.233.398,740	156.019,091
66	8.233.373,092	156.008,284
67	8.233.294,991	155.994,073
68	8.233.260,787	155.982,398
69	8.233.240,637	155.970,824
70	8.233.223,954	155.958,890
71	8.233.209,229	155.942,559
72	8.233.182,686	155.904,131
73	8.233.179,045	155.896,672
74	8.233.160,663	155.868,086
75	8.233.121,349	155.827,489
76	8.233.108,917	155.812,682
77	8.233.092,545	155.784,344
78	8.233.082,937	155.760,420
79	8.233.059,255	155.685,099
80	8.233.045,575	155.657,699
81	8.233.039,153	155.641,270
82	8.233.030,160	155.609,443
83	8.233.027,395	155.589,448
84	8.233.025,420	155.560,022
85	8.233.026,449	155.429,992



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade de Tecnologia
Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana
Diretoria de Cartografia e Topografia

86	8.233.015,069	155.327,851
87	8.233.009,557	155.265,732
88	8.233.009,550	155.244,431
89	8.233.011,496	155.233,665
90	8.233.023,395	155.195,828
91	8.233.050,048	155.129,390
92	8.233.066,328	155.030,150
93	8.233.083,198	155.017,709
segue pelo Córrego Capoeira Grande até o vértice 94		
94	8.233.281,061	151.896,159
segue pelo Rio Descoberto até o vértice 95		
95	8.235.445,378	151.752,681
96	8.235.448,896	151.749,270
97	8.235.452,066	151.747,155
98	8.235.455,801	151.744,663
99	8.235.466,040	151.741,975
100	8.235.477,830	151.741,270
101	8.235.481,710	151.742,770
102	8.235.488,870	151.748,360
103	8.235.517,160	151.779,500
104	8.235.525,880	151.785,670
105	8.235.539,960	151.801,840
106	8.235.552,049	151.817,995
107	8.235.556,542	151.824,000
108	8.235.565,238	151.835,621
109	8.235.576,401	151.846,726
110	8.235.593,427	151.860,009
111	8.235.617,926	151.874,475
112	8.235.628,564	151.881,146
113	8.235.642,948	151.893,804
114	8.235.661,870	151.915,923
115	8.235.682,767	151.947,782



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade de Tecnologia
Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana
Diretoria de Cartografia e Topografia

116	8.235.684,022	151.951,682
117	8.235.683,632	151.962,792
118	8.235.687,707	151.972,680
119	8.235.688,389	151.984,300
120	8.235.692,265	151.990,783
121	8.235.701,976	151.997,297
122	8.235.704,282	152.010,027
123	8.235.704,072	152.010,698
124	8.235.702,994	152.011,826
125	8.235.700,764	152.012,300
126	8.235.693,369	152.011,502
127	8.235.689,279	152.010,970
128	8.235.686,168	152.012,272
129	8.235.683,907	152.016,632
130	8.235.681,546	152.022,788
131	8.235.680,861	152.025,170
132	8.235.677,394	152.028,481
133	8.235.675,272	152.031,504
134	8.235.667,772	152.065,903
135	8.235.666,992	152.073,260
136	8.235.665,771	152.085,756
137	8.235.668,759	152.141,407
138	8.235.669,757	152.160,000
139	8.235.670,662	152.176,872
140	8.235.671,126	152.185,519
141	8.235.674,752	152.192,318
142	8.235.687,526	152.203,854
143	8.235.691,141	152.210,260
144	8.235.694,994	152.225,397
145	8.235.698,490	152.246,963
146	8.235.702,302	152.270,484
147	8.235.713,542	152.304,747

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação
SCN, Bloco A - Edifício Number One, 13º Andar - CEP: 70711-900 - Brasília - DF
Tel. (61) 3214-4147

Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade de Tecnologia
Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana
Diretoria de Cartografia e Topografia

148	8.235.715,314	152.310,148
149	8.235.724,936	152.323,907
150	8.235.733,435	152.354,113
151	8.235.741,529	152.364,710
152	8.235.757,546	152.375,967
153	8.235.767,610	152.383,040
154	8.235.777,519	152.390,591
155	8.235.797,079	152.402,660
156	8.235.804,948	152.402,859
157	8.235.812,568	152.399,805
158	8.235.816,684	152.399,380
159	8.235.821,274	152.399,480
160	8.235.828,396	152.398,945
161	8.235.833,712	152.400,296
162	8.235.844,340	152.411,390
163	8.235.851,076	152.408,115
164	8.235.856,777	152.409,033
165	8.235.874,626	152.427,813
166	8.235.885,388	152.439,136
167	8.235.886,568	152.443,612
168	8.235.885,153	152.450,080
169	8.235.886,072	152.466,004
170	8.235.884,943	152.481,877
171	8.235.891,633	152.498,504
172	8.235.897,610	152.520,780
173	8.235.894,592	152.537,435
174	8.235.890,334	152.550,698
175	8.235.887,294	152.570,325
176	8.235.888,747	152.585,873
177	8.235.888,801	152.623,054
178	8.235.886,951	152.637,206
179	8.235.888,463	152.650,083



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade de Tecnologia
Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana
Diretoria de Cartografia e Topografia

180	8.235.885,498	152.658,321
181	8.235.884,294	152.670,587
182	8.235.879,075	152.677,663
183	8.235.882,112	152.687,535
184	8.235.886,866	152.724,599
185	8.235.896,522	152.786,730
segue pela Rodovia DF-190 até o vértice 186		
186	8.236.182,420	153.066,937
187	8.236.182,455	153.068,092
188	8.236.184,165	153.082,653
189	8.236.191,010	153.090,914
190	8.236.192,479	153.106,642
191	8.236.190,524	153.133,246
192	8.236.185,932	153.162,180
193	8.236.185,884	153.162,548
194	8.236.194,090	153.169,546
195	8.236.201,808	153.186,335

Em Brasília, 06 de outubro de 2022.

Denilson de Souza Braga
Diretor de Cartografia e Topografia



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade de Tecnologia
Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana
Diretoria de Cartografia e Topografia

MEMORIAL DESCRITIVO

Região Administrativa de Água Quente

Perímetro: 17.478,966 m

Área: 951,2136 ha

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 8.236.207,45 m** e **E 153.210,32 m**, ponto de interseção com o Córrego Água Limpa deste, segue pelo Córrego Água Limpa, até o vértice **2**, de coordenadas **N 8.235.574,45 m** e **E 153.645,02 m**; ponto de confluência entre o Córrego Água Limpa e o Córrego Samambaia, deste, segue pelo Córrego Samambaia, até o vértice **3**, de coordenadas **N 8.235.668,72 m** e **E 155.256,56 m**; ponto de confluência entre o Córrego Samambaia e o Córrego Bananal deste, segue pelo Córrego Bananal, até o vértice **4**, de coordenadas **N 8.234.769,52 m** e **E 155.924,85 m**; deste, segue com azimuth de $247^{\circ}17'52''$ e distância de 53,58 m, até o vértice **5**, de coordenadas **N 8.234.748,84 m** e **E 155.875,42 m**; deste, segue com azimuth de $247^{\circ}56'20''$ e distância de 406,49 m, até o vértice **6**, de coordenadas **N 8.234.596,16 m** e **E 155.498,69 m**; deste, segue com azimuth de $113^{\circ}06'48''$ e distância de 9,25 m, até o vértice **7**, de coordenadas **N 8.234.592,53 m** e **E 155.507,20 m**; deste, segue com azimuth de $142^{\circ}51'45''$ e distância de 13,65 m, até o vértice **8**, de coordenadas **N 8.234.581,65 m** e **E 155.515,44 m**; deste, segue com azimuth de $161^{\circ}37'00''$ e distância de 18,50 m, até o vértice **9**, de coordenadas **N 8.234.564,09 m** e **E 155.521,28 m**; deste, segue com azimuth de $153^{\circ}18'27''$ e distância de 27,88 m, até o vértice **10**, de coordenadas **N 8.234.539,19 m** e **E 155.533,80 m**; deste, segue com azimuth de $141^{\circ}06'31''$ e distância de 34,35 m, até o vértice **11**, de coordenadas **N 8.234.512,45 m** e **E 155.555,37 m**; deste, segue com azimuth de $152^{\circ}44'51''$ e distância de 14,03 m, até o vértice **12**, de coordenadas **N 8.234.499,98 m** e **E 155.561,79 m**; deste, segue com azimuth de $167^{\circ}08'56''$ e distância de 25,42 m, até o vértice **13**, de coordenadas **N 8.234.475,19 m** e **E 155.567,45 m**; deste, segue com azimuth de $177^{\circ}42'04''$ e distância de 43,83 m, até o vértice **14**, de coordenadas **N 8.234.431,40 m** e **E 155.569,20 m**; deste, segue com azimuth de $156^{\circ}46'36''$ e distância de 36,50 m, até o vértice **15**, de coordenadas **N 8.234.397,86 m** e **E 155.583,60 m**; deste, segue com azimuth de $150^{\circ}57'19''$ e distância de 27,99 m, até o vértice **16**, de coordenadas **N 8.234.373,40 m** e **E 155.597,18 m**; deste, segue com azimuth de $142^{\circ}52'05''$ e distância de 17,08 m, até o vértice **17**, de coordenadas **N 8.234.359,78 m** e **E 155.607,49 m**; deste, segue com azimuth de $129^{\circ}18'58''$ e distância de 37,52 m, até o vértice **18**, de coordenadas **N 8.234.336,01 m** e **E 155.636,52 m**; deste, segue com azimuth de $101^{\circ}13'16''$ e distância de 15,59 m, até o vértice **19**, de coordenadas **N 8.234.332,97 m** e **E 155.651,82 m**; deste, segue com azimuth de $123^{\circ}21'20''$ e distância de 19,45 m, até o vértice **20**, de coordenadas **N 8.234.322,28 m** e **E 155.668,07 m**; deste, segue com azimuth de $136^{\circ}56'21''$ e distância de 23,42 m, até o vértice **21**, de coordenadas **N 8.234.305,17 m** e **E 155.684,05 m**; deste, segue com azimuth de $142^{\circ}35'31''$ e distância de 41,75 m, até o vértice **22**, de coordenadas



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade de Tecnologia
Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana
Diretoria de Cartografia e Topografia

N 8.234.272,00 m e E 155.709,42 m; deste, segue com azimute de 161°51'44" e distância de 28,96 m, até o vértice 23, de coordenadas N 8.234.244,49 m e E 155.718,43 m; deste, segue com azimute de 166°15'14" e distância de 26,06 m, até o vértice 24, de coordenadas N 8.234.219,17 m e E 155.724,62 m; deste, segue com azimute de 139°11'29" e distância de 22,71 m, até o vértice 25, de coordenadas N 8.234.201,98 m e E 155.739,47 m; deste, segue com azimute de 133°47'05" e distância de 20,23 m, até o vértice 26, de coordenadas N 8.234.187,99 m e E 155.754,07 m; deste, segue com azimute de 137°59'19" e distância de 26,82 m, até o vértice 27, de coordenadas N 8.234.168,06 m e E 155.772,02 m; deste, segue com azimute de 148°35'44" e distância de 40,34 m, até o vértice 28, de coordenadas N 8.234.133,62 m e E 155.793,04 m; deste, segue com azimute de 153°35'24" e distância de 22,25 m, até o vértice 29, de coordenadas N 8.234.113,69 m e E 155.802,94 m; deste, segue com azimute de 144°09'22" e distância de 22,29 m, até o vértice 30, de coordenadas N 8.234.095,62 m e E 155.815,99 m; deste, segue com azimute de 158°05'15" e distância de 46,75 m, até o vértice 31, de coordenadas N 8.234.052,25 m e E 155.833,44 m; deste, segue com azimute de 151°13'46" e distância de 18,65 m, até o vértice 32, de coordenadas N 8.234.035,91 m e E 155.842,41 m; deste, segue com azimute de 121°40'30" e distância de 17,11 m, até o vértice 33, de coordenadas N 8.234.026,93 m e E 155.856,97 m; deste, segue com azimute de 97°32'37" e distância de 25,25 m, até o vértice 34, de coordenadas N 8.234.023,61 m e E 155.882,01 m; deste, segue com azimute de 104°57'02" e distância de 13,59 m, até o vértice 35, de coordenadas N 8.234.020,11 m e E 155.895,13 m; deste, segue com azimute de 114°31'50" e distância de 44,27 m, até o vértice 36, de coordenadas N 8.234.001,73 m e E 155.935,41 m; deste, segue com azimute de 99°37'24" e distância de 29,38 m, até o vértice 37, de coordenadas N 8.233.996,81 m e E 155.964,38 m; deste, segue com azimute de 107°55'25" e distância de 10,73 m, até o vértice 38, de coordenadas N 8.233.993,51 m e E 155.974,59 m; deste, segue com azimute de 132°12'37" e distância de 27,90 m, até o vértice 39, de coordenadas N 8.233.974,77 m e E 155.995,25 m; deste, segue com azimute de 159°33'10" e distância de 10,28 m, até o vértice 40, de coordenadas N 8.233.965,14 m e E 155.998,84 m; deste, segue com azimute de 132°41'30" e distância de 7,03 m, até o vértice 41, de coordenadas N 8.233.960,37 m e E 156.004,01 m; deste, segue com azimute de 138°25'55" e distância de 26,38 m, até o vértice 42, de coordenadas N 8.233.940,63 m e E 156.021,51 m; deste, segue com azimute de 152°17'27" e distância de 18,23 m, até o vértice 43, de coordenadas N 8.233.924,49 m e E 156.029,99 m; deste, segue com azimute de 139°04'51" e distância de 22,61 m, até o vértice 44, de coordenadas N 8.233.907,41 m e E 156.044,80 m; deste, segue com azimute de 164°28'20" e distância de 4,72 m, até o vértice 45, de coordenadas N 8.233.902,86 m e E 156.046,06 m; deste, segue com azimute de 182°39'56" e distância de 13,78 m, até o vértice 46, de coordenadas N 8.233.889,09 m e E 156.045,42 m; deste, segue com azimute de 132°45'11" e distância de 21,48 m, até o vértice 47, de coordenadas N 8.233.874,51 m e E 156.061,20 m; deste, segue com azimute de 148°53'34" e distância de 5,59 m, até o vértice 48, de coordenadas N 8.233.869,72 m e E 156.064,09 m; deste, segue com azimute de 184°50'44" e distância de 9,18 m, até o vértice 49, de coordenadas N



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade de Tecnologia
Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana
Diretoria de Cartografia e Topografia

8.233.860,58 m e E 156.063,31 m; deste, segue com azimute de $156^{\circ}09'46''$ e distância de 11,20 m, até o vértice **50**, de coordenadas **N 8.233.850,33 m e E 156.067,84 m**; deste, segue com azimute de $121^{\circ}13'07''$ e distância de 32,20 m, até o vértice **51**, de coordenadas **N 8.233.833,64 m e E 156.095,38 m**; deste, segue com azimute de $142^{\circ}21'03''$ e distância de 27,94 m, até o vértice **52**, de coordenadas **N 8.233.811,52 m e E 156.112,44 m**; deste, segue com azimute de $139^{\circ}33'44''$ e distância de 36,58 m, até o vértice **53**, de coordenadas **N 8.233.783,69 m e E 156.136,16 m**; deste, segue com azimute de $150^{\circ}13'29''$ e distância de 6,85 m, até o vértice **54**, de coordenadas **N 8.233.777,74 m e E 156.139,57 m**; deste, segue com azimute de $155^{\circ}41'31''$ e distância de 13,77 m, até o vértice **55**, de coordenadas **N 8.233.765,19 m e E 156.145,23 m**; deste, segue com azimute de $137^{\circ}46'57''$ e distância de 135,45 m, até o vértice **56**, de coordenadas **N 8.233.664,87 m e E 156.236,25 m**; deste, segue com azimute de $205^{\circ}01'08''$ e distância de 17,82 m, até o vértice **57**, de coordenadas **N 8.233.648,73 m e E 156.228,71 m**; deste, segue com azimute de $201^{\circ}46'18''$ e distância de 34,01 m, até o vértice **58**, de coordenadas **N 8.233.617,14 m e E 156.216,10 m**; deste, segue com azimute de $209^{\circ}26'19''$ e distância de 9,97 m, até o vértice **59**, de coordenadas **N 8.233.608,46 m e E 156.211,20 m**; deste, segue com azimute de $219^{\circ}48'35''$ e distância de 16,83 m, até o vértice **60**, de coordenadas **N 8.233.595,54 m e E 156.200,43 m**; deste, segue com azimute de $226^{\circ}32'05''$ e distância de 48,12 m, até o vértice **61**, de coordenadas **N 8.233.562,43 m e E 156.165,50 m**; deste, segue com azimute de $223^{\circ}09'16''$ e distância de 60,21 m, até o vértice **62**, de coordenadas **N 8.233.518,51 m e E 156.124,32 m**; deste, segue com azimute de $229^{\circ}00'27''$ e distância de 86,01 m, até o vértice **63**, de coordenadas **N 8.233.462,09 m e E 156.059,40 m**; deste, segue com azimute de $215^{\circ}13'11''$ e distância de 42,89 m, até o vértice **64**, de coordenadas **N 8.233.427,05 m e E 156.034,66 m**; deste, segue com azimute de $208^{\circ}48'52''$ e distância de 32,31 m, até o vértice **65**, de coordenadas **N 8.233.398,74 m e E 156.019,09 m**; deste, segue com azimute de $202^{\circ}50'58''$ e distância de 27,83 m, até o vértice **66**, de coordenadas **N 8.233.373,09 m e E 156.008,28 m**; deste, segue com azimute de $190^{\circ}18'46''$ e distância de 79,38 m, até o vértice **67**, de coordenadas **N 8.233.294,99 m e E 155.994,07 m**; deste, segue com azimute de $198^{\circ}50'44''$ e distância de 36,14 m, até o vértice **68**, de coordenadas **N 8.233.260,79 m e E 155.982,40 m**; deste, segue com azimute de $209^{\circ}52'24''$ e distância de 23,24 m, até o vértice **69**, de coordenadas **N 8.233.240,64 m e E 155.970,82 m**; deste, segue com azimute de $215^{\circ}34'38''$ e distância de 20,51 m, até o vértice **70**, de coordenadas **N 8.233.223,95 m e E 155.958,89 m**; deste, segue com azimute de $227^{\circ}57'37''$ e distância de 21,99 m, até o vértice **71**, de coordenadas **N 8.233.209,23 m e E 155.942,56 m**; deste, segue com azimute de $235^{\circ}22'00''$ e distância de 46,70 m, até o vértice **72**, de coordenadas **N 8.233.182,69 m e E 155.904,13 m**; deste, segue com azimute de $243^{\circ}58'59''$ e distância de 8,30 m, até o vértice **73**, de coordenadas **N 8.233.179,04 m e E 155.896,67 m**; deste, segue com azimute de $237^{\circ}15'23''$ e distância de 33,99 m, até o vértice **74**, de coordenadas **N 8.233.160,66 m e E 155.868,09 m**; deste, segue com azimute de $225^{\circ}55'12''$ e distância de 56,51 m, até o vértice **75**, de coordenadas **N 8.233.121,35 m e E 155.827,49 m**; deste, segue com azimute de $229^{\circ}58'56''$ e distância de 19,33 m, até o vértice **76**, de



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade de Tecnologia
Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana
Diretoria de Cartografia e Topografia

coordenadas **N 8.233.108,92** m e **E 155.812,68** m; deste, segue com azimute de 239°59'00" e distância de 32,73 m, até o vértice **77**, de coordenadas **N 8.233.092,54** m e **E 155.784,34** m; deste, segue com azimute de 248°07'16" e distância de 25,78 m, até o vértice **78**, de coordenadas **N 8.233.082,94** m e **E 155.760,42** m; deste, segue com azimute de 252°32'45" e distância de 78,96 m, até o vértice **79**, de coordenadas **N 8.233.059,25** m e **E 155.685,10** m; deste, segue com azimute de 243°28'05" e distância de 30,62 m, até o vértice **80**, de coordenadas **N 8.233.045,58** m e **E 155.657,70** m; deste, segue com azimute de 248°39'00" e distância de 17,64 m, até o vértice **81**, de coordenadas **N 8.233.039,15** m e **E 155.641,27** m; deste, segue com azimute de 254°13'19" e distância de 33,07 m, até o vértice **82**, de coordenadas **N 8.233.030,16** m e **E 155.609,44** m; deste, segue com azimute de 262°07'36" e distância de 20,19 m, até o vértice **83**, de coordenadas **N 8.233.027,39** m e **E 155.589,45** m; deste, segue com azimute de 266°09'34" e distância de 29,49 m, até o vértice **84**, de coordenadas **N 8.233.025,42** m e **E 155.560,02** m; deste, segue com azimute de 270°27'13" e distância de 130,03 m, até o vértice **85**, de coordenadas **N 8.233.026,45** m e **E 155.429,99** m; deste, segue com azimute de 263°38'34" e distância de 102,77 m, até o vértice **86**, de coordenadas **N 8.233.015,07** m e **E 155.327,85** m; deste, segue com azimute de 264°55'46" e distância de 62,36 m, até o vértice **87**, de coordenadas **N 8.233.009,56** m e **E 155.265,73** m; deste, segue com azimute de 269°58'47" e distância de 21,30 m, até o vértice **88**, de coordenadas **N 8.233.009,55** m e **E 155.244,43** m; deste, segue com azimute de 280°14'38" e distância de 10,94 m, até o vértice **89**, de coordenadas **N 8.233.011,50** m e **E 155.233,66** m; deste, segue com azimute de 287°27'30" e distância de 39,66 m, até o vértice **90**, de coordenadas **N 8.233.023,40** m e **E 155.195,83** m; deste, segue com azimute de 291°51'34" e distância de 71,58 m, até o vértice **91**, de coordenadas **N 8.233.050,05** m e **E 155.129,39** m; deste, segue com azimute de 279°18'58" e distância de 100,57 m, até o vértice **92**, de coordenadas **N 8.233.066,33** m e **E 155.030,15** m; deste, segue com azimute de 323°35'28" e distância de 20,96 m, até o vértice **93**, de coordenadas **N 8.233.083,20** m e **E 155.017,71** m; ponto de interseção com o Córrego Capoeira Grande, deste, segue pelo Córrego Capoeira Grande, até o vértice **94**, de coordenadas **N 8.233.281,06** m e **E 151.896,16** m; ponto de confluência entre o Córrego Capoeira Grande e o Rio Descoberto, deste, segue pelo Rio Descoberto, até o vértice **95**, de coordenadas **N 8.235.445,38** m e **E 151.752,68** m; deste, segue com azimute de 315°53'32" e distância de 4,90 m, até o vértice **96**, de coordenadas **N 8.235.448,90** m e **E 151.749,27** m; deste, segue com azimute de 326°17'16" e distância de 3,81 m, até o vértice **97**, de coordenadas **N 8.235.452,07** m e **E 151.747,16** m; deste, segue com azimute de 326°17'17" e distância de 4,49 m, até o vértice **98**, de coordenadas **N 8.235.455,80** m e **E 151.744,66** m; deste, segue com azimute de 345°17'16" e distância de 10,59 m, até o vértice **99**, de coordenadas **N 8.235.466,04** m e **E 151.741,97** m; deste, segue com azimute de 356°34'46" e distância de 11,81 m, até o vértice **100**, de coordenadas **N 8.235.477,83** m e **E 151.741,27** m; deste, segue com azimute de 21°08'11" e distância de 4,16 m, até o vértice **101**, de coordenadas **N 8.235.481,71** m e **E 151.742,77** m; deste, segue com azimute de 37°58'48" e distância de 9,08 m, até o vértice **102**, de coordenadas **N 8.235.488,87** m e **E 151.748,36**



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade de Tecnologia
Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana
Diretoria de Cartografia e Topografia

m; deste, segue com azimute de 47°44'44" e distância de 42,07 m, até o vértice **103**, de coordenadas **N 8.235.517,16 m** e **E 151.779,50 m**; deste, segue com azimute de 35°16'55" e distância de 10,68 m, até o vértice **104**, de coordenadas **N 8.235.525,88 m** e **E 151.785,67 m**; deste, segue com azimute de 48°57'08" e distância de 21,44 m, até o vértice **105**, de coordenadas **N 8.235.539,96 m** e **E 151.801,84 m**; deste, segue com azimute de 53°11'33" e distância de 20,18 m, até o vértice **106**, de coordenadas **N 8.235.552,05 m** e **E 151.818,00 m**; deste, segue com azimute de 53°11'34" e distância de 7,50 m, até o vértice **107**, de coordenadas **N 8.235.556,54 m** e **E 151.824,00 m**; deste, segue com azimute de 53°11'34" e distância de 14,51 m, até o vértice **108**, de coordenadas **N 8.235.565,24 m** e **E 151.835,62 m**; deste, segue com azimute de 44°51'00" e distância de 15,75 m, até o vértice **109**, de coordenadas **N 8.235.576,40 m** e **E 151.846,73 m**; deste, segue com azimute de 37°57'43" e distância de 21,59 m, até o vértice **110**, de coordenadas **N 8.235.593,43 m** e **E 151.860,01 m**; deste, segue com azimute de 30°33'34" e distância de 28,45 m, até o vértice **111**, de coordenadas **N 8.235.617,93 m** e **E 151.874,47 m**; deste, segue com azimute de 32°05'35" e distância de 12,56 m, até o vértice **112**, de coordenadas **N 8.235.628,56 m** e **E 151.881,15 m**; deste, segue com azimute de 41°20'54" e distância de 19,16 m, até o vértice **113**, de coordenadas **N 8.235.642,95 m** e **E 151.893,80 m**; deste, segue com azimute de 49°27'14" e distância de 29,11 m, até o vértice **114**, de coordenadas **N 8.235.661,87 m** e **E 151.915,92 m**; deste, segue com azimute de 56°44'18" e distância de 38,10 m, até o vértice **115**, de coordenadas **N 8.235.682,77 m** e **E 151.947,78 m**; deste, segue com azimute de 72°09'32" e distância de 4,10 m, até o vértice **116**, de coordenadas **N 8.235.684,02 m** e **E 151.951,68 m**; deste, segue com azimute de 92°00'41" e distância de 11,12 m, até o vértice **117**, de coordenadas **N 8.235.683,63 m** e **E 151.962,79 m**; deste, segue com azimute de 67°36'19" e distância de 10,69 m, até o vértice **118**, de coordenadas **N 8.235.687,71 m** e **E 151.972,68 m**; deste, segue com azimute de 86°38'26" e distância de 11,64 m, até o vértice **119**, de coordenadas **N 8.235.688,39 m** e **E 151.984,30 m**; deste, segue com azimute de 59°07'29" e distância de 7,55 m, até o vértice **120**, de coordenadas **N 8.235.692,26 m** e **E 151.990,78 m**; deste, segue com azimute de 33°51'11" e distância de 11,69 m, até o vértice **121**, de coordenadas **N 8.235.701,98 m** e **E 151.997,30 m**; deste, segue com azimute de 79°43'58" e distância de 12,94 m, até o vértice **122**, de coordenadas **N 8.235.704,28 m** e **E 152.010,03 m**; deste, segue com azimute de 107°22'05" e distância de 0,70 m, até o vértice **123**, de coordenadas **N 8.235.704,07 m** e **E 152.010,70 m**; deste, segue com azimute de 133°42'05" e distância de 1,56 m, até o vértice **124**, de coordenadas **N 8.235.702,99 m** e **E 152.011,83 m**; deste, segue com azimute de 168°00'36" e distância de 2,28 m, até o vértice **125**, de coordenadas **N 8.235.700,76 m** e **E 152.012,30 m**; deste, segue com azimute de 186°09'27" e distância de 7,44 m, até o vértice **126**, de coordenadas **N 8.235.693,37 m** e **E 152.011,50 m**; deste, segue com azimute de 187°25'06" e distância de 4,12 m, até o vértice **127**, de coordenadas **N 8.235.689,28 m** e **E 152.010,97 m**; deste, segue com azimute de 157°16'39" e distância de 3,37 m, até o vértice **128**, de coordenadas **N 8.235.686,17 m** e **E 152.012,27 m**; deste, segue com azimute de 117°24'45" e distância de 4,91 m, até o vértice **129**, de coordenadas **N 8.235.683,91 m** e **E 152.016,63**



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade de Tecnologia
Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana
Diretoria de Cartografia e Topografia

m; deste, segue com azimute de $110^{\circ}58'52''$ e distância de 6,59 m, até o vértice **130**, de coordenadas **N 8.235.681,55 m** e **E 152.022,79 m**; deste, segue com azimute de $106^{\circ}03'01''$ e distância de 2,48 m, até o vértice **131**, de coordenadas **N 8.235.680,86 m** e **E 152.025,17 m**; deste, segue com azimute de $136^{\circ}19'03''$ e distância de 4,79 m, até o vértice **132**, de coordenadas **N 8.235.677,39 m** e **E 152.028,48 m**; deste, segue com azimute de $125^{\circ}04'14''$ e distância de 3,69 m, até o vértice **133**, de coordenadas **N 8.235.675,27 m** e **E 152.031,50 m**; deste, segue com azimute de $102^{\circ}17'56''$ e distância de 35,21 m, até o vértice **134**, de coordenadas **N 8.235.667,77 m** e **E 152.065,90 m**; deste, segue com azimute de $96^{\circ}03'17''$ e distância de 7,40 m, até o vértice **135**, de coordenadas **N 8.235.666,99 m** e **E 152.073,26 m**; deste, segue com azimute de $95^{\circ}34'44''$ e distância de 12,55 m, até o vértice **136**, de coordenadas **N 8.235.665,77 m** e **E 152.085,76 m**; deste, segue com azimute de $86^{\circ}55'39''$ e distância de 55,73 m, até o vértice **137**, de coordenadas **N 8.235.668,76 m** e **E 152.141,41 m**; deste, segue com azimute de $86^{\circ}55'39''$ e distância de 18,62 m, até o vértice **138**, de coordenadas **N 8.235.669,76 m** e **E 152.160,00 m**; deste, segue com azimute de $86^{\circ}55'40''$ e distância de 16,90 m, até o vértice **139**, de coordenadas **N 8.235.670,66 m** e **E 152.176,87 m**; deste, segue com azimute de $86^{\circ}55'40''$ e distância de 8,66 m, até o vértice **140**, de coordenadas **N 8.235.671,13 m** e **E 152.185,52 m**; deste, segue com azimute de $61^{\circ}55'47''$ e distância de 7,71 m, até o vértice **141**, de coordenadas **N 8.235.674,75 m** e **E 152.192,32 m**; deste, segue com azimute de $42^{\circ}05'06''$ e distância de 17,21 m, até o vértice **142**, de coordenadas **N 8.235.687,53 m** e **E 152.203,85 m**; deste, segue com azimute de $60^{\circ}33'43''$ e distância de 7,36 m, até o vértice **143**, de coordenadas **N 8.235.691,14 m** e **E 152.210,26 m**; deste, segue com azimute de $75^{\circ}43'08''$ e distância de 15,62 m, até o vértice **144**, de coordenadas **N 8.235.694,99 m** e **E 152.225,40 m**; deste, segue com azimute de $80^{\circ}47'38''$ e distância de 21,85 m, até o vértice **145**, de coordenadas **N 8.235.698,49 m** e **E 152.246,96 m**; deste, segue com azimute de $80^{\circ}47'39''$ e distância de 23,83 m, até o vértice **146**, de coordenadas **N 8.235.702,30 m** e **E 152.270,48 m**; deste, segue com azimute de $71^{\circ}50'14''$ e distância de 36,06 m, até o vértice **147**, de coordenadas **N 8.235.713,54 m** e **E 152.304,75 m**; deste, segue com azimute de $71^{\circ}50'14''$ e distância de 5,68 m, até o vértice **148**, de coordenadas **N 8.235.715,31 m** e **E 152.310,15 m**; deste, segue com azimute de $55^{\circ}02'01''$ e distância de 16,79 m, até o vértice **149**, de coordenadas **N 8.235.724,94 m** e **E 152.323,91 m**; deste, segue com azimute de $74^{\circ}17'05''$ e distância de 31,38 m, até o vértice **150**, de coordenadas **N 8.235.733,44 m** e **E 152.354,11 m**; deste, segue com azimute de $52^{\circ}37'42''$ e distância de 13,33 m, até o vértice **151**, de coordenadas **N 8.235.741,53 m** e **E 152.364,71 m**; deste, segue com azimute de $35^{\circ}06'01''$ e distância de 19,58 m, até o vértice **152**, de coordenadas **N 8.235.757,55 m** e **E 152.375,97 m**; deste, segue com azimute de $35^{\circ}06'01''$ e distância de 12,30 m, até o vértice **153**, de coordenadas **N 8.235.767,61 m** e **E 152.383,04 m**; deste, segue com azimute de $37^{\circ}18'33''$ e distância de 12,46 m, até o vértice **154**, de coordenadas **N 8.235.777,52 m** e **E 152.390,59 m**; deste, segue com azimute de $31^{\circ}40'33''$ e distância de 22,98 m, até o vértice **155**, de coordenadas **N 8.235.797,08 m** e **E 152.402,66 m**; deste, segue com azimute de $1^{\circ}26'47''$ e distância de 7,87 m, até o vértice **156**, de coordenadas **N 8.235.804,95 m** e **E 152.402,86**



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade de Tecnologia
Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana
Diretoria de Cartografia e Topografia

m; deste, segue com azimute de 338°09'53" e distância de 8,21 m, até o vértice **157**, de coordenadas **N 8.235.812,57 m** e **E 152.399,81 m**; deste, segue com azimute de 354°06'09" e distância de 4,14 m, até o vértice **158**, de coordenadas **N 8.235.816,68 m** e **E 152.399,38 m**; deste, segue com azimute de 1°14'57" e distância de 4,59 m, até o vértice **159**, de coordenadas **N 8.235.821,27 m** e **E 152.399,48 m**; deste, segue com azimute de 355°42'07" e distância de 7,14 m, até o vértice **160**, de coordenadas **N 8.235.828,40 m** e **E 152.398,95 m**; deste, segue com azimute de 14°15'22" e distância de 5,49 m, até o vértice **161**, de coordenadas **N 8.235.833,71 m** e **E 152.400,30 m**; deste, segue com azimute de 46°13'40" e distância de 15,36 m, até o vértice **162**, de coordenadas **N 8.235.844,34 m** e **E 152.411,39 m**; deste, segue com azimute de 334°04'09" e distância de 7,49 m, até o vértice **163**, de coordenadas **N 8.235.851,08 m** e **E 152.408,11 m**; deste, segue com azimute de 9°09'00" e distância de 5,77 m, até o vértice **164**, de coordenadas **N 8.235.856,78 m** e **E 152.409,03 m**; deste, segue com azimute de 46°27'21" e distância de 25,91 m, até o vértice **165**, de coordenadas **N 8.235.874,63 m** e **E 152.427,81 m**; deste, segue com azimute de 46°27'21" e distância de 15,62 m, até o vértice **166**, de coordenadas **N 8.235.885,39 m** e **E 152.439,14 m**; deste, segue com azimute de 75°13'37" e distância de 4,63 m, até o vértice **167**, de coordenadas **N 8.235.886,57 m** e **E 152.443,61 m**; deste, segue com azimute de 102°20'23" e distância de 6,62 m, até o vértice **168**, de coordenadas **N 8.235.885,15 m** e **E 152.450,08 m**; deste, segue com azimute de 86°41'49" e distância de 15,95 m, até o vértice **169**, de coordenadas **N 8.235.886,07 m** e **E 152.466,00 m**; deste, segue com azimute de 94°04'05" e distância de 15,91 m, até o vértice **170**, de coordenadas **N 8.235.884,94 m** e **E 152.481,88 m**; deste, segue com azimute de 68°05'01" e distância de 17,92 m, até o vértice **171**, de coordenadas **N 8.235.891,63 m** e **E 152.498,50 m**; deste, segue com azimute de 74°58'49" e distância de 23,06 m, até o vértice **172**, de coordenadas **N 8.235.897,61 m** e **E 152.520,78 m**; deste, segue com azimute de 100°16'12" e distância de 16,93 m, até o vértice **173**, de coordenadas **N 8.235.894,59 m** e **E 152.537,43 m**; deste, segue com azimute de 107°47'57" e distância de 13,93 m, até o vértice **174**, de coordenadas **N 8.235.890,33 m** e **E 152.550,70 m**; deste, segue com azimute de 98°48'23" e distância de 19,86 m, até o vértice **175**, de coordenadas **N 8.235.887,29 m** e **E 152.570,33 m**; deste, segue com azimute de 84°39'34" e distância de 15,62 m, até o vértice **176**, de coordenadas **N 8.235.888,75 m** e **E 152.585,87 m**; deste, segue com azimute de 89°55'00" e distância de 37,18 m, até o vértice **177**, de coordenadas **N 8.235.888,80 m** e **E 152.623,05 m**; deste, segue com azimute de 97°26'50" e distância de 14,27 m, até o vértice **178**, de coordenadas **N 8.235.886,95 m** e **E 152.637,21 m**; deste, segue com azimute de 83°18'16" e distância de 12,97 m, até o vértice **179**, de coordenadas **N 8.235.888,46 m** e **E 152.650,08 m**; deste, segue com azimute de 109°47'39" e distância de 8,76 m, até o vértice **180**, de coordenadas **N 8.235.885,50 m** e **E 152.658,32 m**; deste, segue com azimute de 95°36'13" e distância de 12,33 m, até o vértice **181**, de coordenadas **N 8.235.884,29 m** e **E 152.670,59 m**; deste, segue com azimute de 126°24'58" e distância de 8,79 m, até o vértice **182**, de coordenadas **N 8.235.879,07 m** e **E 152.677,66 m**; deste, segue com azimute de 72°54'00" e distância de 10,33 m, até o vértice **183**, de coordenadas **N 8.235.882,11 m** e **E 152.687,54**



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade de Tecnologia
Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana
Diretoria de Cartografia e Topografia

m; deste, segue com azimute de $82^{\circ}41'24''$ e distância de 37,37 m, até o vértice **184**, de coordenadas **N 8.235.886,87 m** e **E 152.724,60 m**; deste, segue com azimute de $81^{\circ}10'00''$ e distância de 62,88 m, até o vértice **185**, de coordenadas **N 8.235.896,52 m** e **E 152.786,73 m**; ponto de interseção com a Rodovia DF-190 deste, segue pela Rodovia DF-190, até o vértice **186**, de coordenadas **N 8.236.182,42 m** e **E 153.066,94 m**; deste, segue com azimute de $88^{\circ}15'50''$ e distância de 1,16 m, até o vértice **187**, de coordenadas **N 8.236.182,45 m** e **E 153.068,09 m**; deste, segue com azimute de $83^{\circ}18'11''$ e distância de 14,66 m, até o vértice **188**, de coordenadas **N 8.236.184,16 m** e **E 153.082,65 m**; deste, segue com azimute de $50^{\circ}21'17''$ e distância de 10,73 m, até o vértice **189**, de coordenadas **N 8.236.191,01 m** e **E 153.090,91 m**; deste, segue com azimute de $84^{\circ}39'48''$ e distância de 15,80 m, até o vértice **190**, de coordenadas **N 8.236.192,48 m** e **E 153.106,64 m**; deste, segue com azimute de $94^{\circ}12'11''$ e distância de 26,68 m, até o vértice **191**, de coordenadas **N 8.236.190,52 m** e **E 153.133,25 m**; deste, segue com azimute de $99^{\circ}01'01''$ e distância de 29,30 m, até o vértice **192**, de coordenadas **N 8.236.185,93 m** e **E 153.162,18 m**; deste, segue com azimute de $97^{\circ}28'43''$ e distância de 0,37 m, até o vértice **193**, de coordenadas **N 8.236.185,88 m** e **E 153.162,55 m**; deste, segue com azimute de $40^{\circ}27'29''$ e distância de 10,78 m, até o vértice **194**, de coordenadas **N 8.236.194,09 m** e **E 153.169,55 m**; deste, segue com azimute de $65^{\circ}18'36''$ e distância de 18,48 m, até o vértice **195**, de coordenadas **N 8.236.201,81 m** e **E 153.186,33 m**; deste, segue com azimute de $76^{\circ}45'40''$ e distância de 24,64 m, até o vértice **1**, de coordenadas **N 8.236.207,45 m** e **E 153.210,32 m**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45° WGr, Fuso 23**, tendo como o *Datum* o **SICAD-SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM

Em Brasília, 06 de outubro de 2022.

Denilson de Souza Braga
Diretor de Cartografia e Topografia

Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal-SEDUH); Márcio Nunes Gonçalves (Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal- SEEDF); Gehovany Limeira Figueira (Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes – EDUCAFRO); Marcelo Luiz Leite Dantas (Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal- SSP/DF); Anaildes Gomes da Hora (ILÉ ASÉ OMI LÁYÒ); Tatiane Pereira da Costa (Conselho Regional de Serviço Social); João Gomes de Oliveira Neto (Tinha que ser Preto Oficial); Andreia Diniz Castro (Fraternidade Universalista da Divina Luz Crística); Mariana Mota da Silva (Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SESDF); Wilson Barboza da Silva (Aliança de Negras e Negros Evangélicos do Distrito Federal); Os Conselheiros suplentes: Edcleide Martins Honório- Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania- SEJUS); Bianca Rodrigues Braga (Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal- SEJUV); Sônia Maria Figueiredo de Carvalho Feitoza (Associação Maria de Nazaré); Yara Paraguassú de Souza (Assessora Técnica do CODIPIR). O Presidente Diego Moreno, após verificação do quórum regimental, abriu a reunião cumprimentando a todos (as) os participantes. ITEM 1) Aprovação da Ata da 6ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 29 de agosto do corrente ano. Foi aprovada pelo Pleno. ITEM 2) O presidente Diego Moreno, falou sobre o evento que ocorreu no horário da manhã, o projeto das escolas, mencionou a presença do conselheiro Gehovany Figueira, ressaltou a importância do projeto e parabenizou o aluno vencedor do concurso de redação e reforçou o convite para que mais conselheiros possam participar dos próximos eventos. Deu início a pauta da reunião falando sobre a comissão organizadora da V Conferência que ocorrerá em novembro do corrente ano. Falou também que já foram indicados servidores da Secretaria de Justiça para darem apoio à comissão organizadora que foi constituída pela presidência e com mais cinco membros do codipir, além da secretária executiva. A secretária executiva, Raab Simões, apresenta o roteiro da Conferência em que consta a abertura oficial no dia 8, com previsão de estarem presentes Jaime Santana, Secretário de Justiça e Cidadania (Sejus); Senador Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal; Juvenal Araújo, Secretário executivo (Sejus); Paulo Roberto, Presidente do Conselho Nacional da Promoção da Igualdade Racial; Anaildes Gomes da Hora, Vice-Presidente do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial; Mariana Nunes, Coordenadora do Núcleo de Direitos Humanos do Ministério Público do DF. Raab Simões segue descrevendo a programação do evento informando que após os pronunciamentos das autoridades, viria a palestra magna com o tema: Enfrentamento ao Racismo e as outras formas correlatas de discriminação étnico-racial e de intolerância religiosa: Política de Estado é responsabilidade de todos nós, com o secretário executivo da SEJUS, Juvenal Araújo. No dia 9, segundo dia do evento, terá a apresentação, apreciação e a aprovação do Regimento Interno da V CONDIPIR, no período da manhã. No período da tarde, serão apresentados os quatro Eixos Temáticos, a saber: Eixo Temático I – Enfrentamento ao Racismo e as outras formas correlatas de discriminação étnico – racial, étnico- cultural, com a participação do Beethoven Nascimento de Andrade, Presidente da Comissão de Igualdade Racial da OAB – Seccional do Distrito Federal; Ilka Teodoro, Administradora do Plano Piloto; Luiz Fábio Esteves, Juiz de Direito do TJDF. Eixo Temático II – Enfrentamento a todo tipo de violência praticada por meio das invasões de territórios, contando com a presença do palestrante Luiz Untuami Saraiva, Professor Doutor do CONEP - Conselho Nacional de Ética em Pesquisa; Zulu Araújo – Presidente da Fundação Pedro Calmom; Ivete Sacramento, Secretária Municipal da Secretaria municipal da Reparação de Salvador/Bahia. Eixo Temático 3 – Enfrentamento à intolerância religiosa, com Francisco Aires Afonso (Tata Ngunzetala), Líder afro tradicional na Instituição Tumba Inzo A'na Nzambi Junsara, casa de Candomblé de Angola/Congo em Águas Lindas de Goiás; Ivanir dos Santos, Professor da UFRJ; Ângela Maria dos Santos, Delegada- chefe da DECRIN. Eixo Temático 4 – Desenvolvimento da igualdade étnico-racial e étnico-cultural pela promoção da igualdade de oportunidades, tendo como palestrantes Kleber Aparecido da Silva, Professor Associado 2 da Universidade de Brasília e Visiting Professor/Scholar da Universidade de Stanford; Basília Rodrigues, Analista de política da CNN Brasil; Celso Athayde, Fundador da CUFA e CEO da Favela. Nesse dia terá doze palestras, sendo três em cada eixo, que farão seus discursos por 20 minutos, cada um. Para cada eixo teremos moderador, relator e auxiliar, que não somente conduzirão a parte das palestras, mas também a apresentação e eleição das propostas. Raab acrescenta que não temos ainda as funções de moderador, relator e auxiliar preenchidas em todos os eixos. Diego Moreno, presidente do CODIPIR, solicita que os membros do colegiado se apresentem para essas funções. Raab segue com a programação: No dia 10, período da manhã, ocorrerá a aprovação das propostas finais coordenadas pelo Presidente Diego Moreno e a secretária executiva Raab Simões. No período da tarde as eleições dos delegados para Conferência Nacional e, em seguida, o encerramento da V Conferência Distrital de Promoção da Igualdade Racial. A secretária executiva Raab afirma que a apresentação da programação nesta reunião do colegiado trata-se apenas de uma minuta, podendo ter alterações já que os convidados e palestrantes ainda não confirmaram a presença. O Presidente Diego fala que apenas uma porcentagem dos participantes confirmaram presença. ITEM 3) Informes Gerais: O Presidente Diego Moreno fala que o ideal seria que tivéssemos preenchidos todas as funções da conferência. Não preenchendo essas funções serão distribuídas entre servidores da Secretaria de Justiça. Diego Moreno deixa a próxima reunião ordinária agendada para o dia 17/10/2022 de forma presencial e explica que é para que possamos reunir e criar sub grupos para que todos se conheçam para resolvermos qualquer situação que aconteça antes da conferência. A secretária executiva Raab lembra aos conselheiros que teremos mais eventos nas escolas referentes às entregas dos livros e serão todos avisados com antecedência. O presidente Diego Moreno volta a lembrar o evento ocorrido hoje cedo na Escola Centro Educacional 04 do Guará e da importância desse tipo de projeto e resalta que o valor da compra dos livros foi resultado de uma ação do Ministério Público. Nada mais a relatar, a reunião foi encerrada às 16h30, sendo que eu, Raab Simões, Secretária Executiva do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial lavrei a presente ata.

DIEGO MORENO DE ASSIS E SANTOS
Presidente do CODIPIR

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

INSTRUÇÃO Nº 410, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25, do Estatuto Social vigente da Empresa, e, ainda, considerando o exposto no Despacho – NOVACAP/PRES/DU/DEINFRA/DIATEC (Doc. SEI/GDF 99454652), resolve:

Art. 1º Convalidar todos os atos administrativos e as ações desenvolvidas até presente data pelo GRUPO DE TRABALHO recomposto pela Instrução nº 141/2022 – NOVACAP/PRES/ASESP (Doc. SEI/GDF 83670072), para regularização do Custo da Bonificação e Despesas Indiretas - BDI previstos nos orçamentos de obras públicas, a fim de harmonizá-lo com os parâmetros estabelecidos pelos órgãos de controle e adaptá-lo à realidade do mercado, mediante debate ostensivo com o Sindicato da Indústria da Construção Civil - SINDUSCON/DF e a Associação Brasileira de Construtores - ASBRACO, no intuito de conferir regularidade e evitar descontinuidade dos trabalhos elaborados pelo referido Grupo.

Art. 2º Conceder prorrogação de mais 30(trinta) dias no prazo, a contar da presente data, para conclusão dos trabalhos e entrega do Relatório Final, recomendando cumprir o prazo estabelecido.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

DECISÃO Nº 47, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

Processo nº: 0070-000390/2014 - Interessada: Maria José Campos - Assunto: Regularização Fundiária. Recurso Administrativo.

ADMINISTRATIVO. AGRÁRIO. REGULARIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA RURAL. RECURSO ADMINISTRATIVO. PRESENTES OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE. PARCELAMENTO IRREGULAR. REQUISITO PREVISTO NO ART. 18, DA LEI FEDERAL Nº 12.024/2009, E NO ART. 20, INCISO I, DA LEI DISTRITAL Nº 5.803/2017. IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA. RECOMENDAÇÃO PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO ACOLHO a Nota Jurídica Nº 500/2022 - SEAGRI/GAB/AJL, da douta Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razões de decidir pelo RECEBIMENTO do recurso interposto por meio do processo nº 0070-000390/2014, posto que preenche os pressupostos de admissibilidade.

Quanto ao mérito, NEGÓ-LHE PROVIMENTO e DETERMINO a manutenção do indeferimento, haja vista que a recorrente não preenche os pressupostos legais basilares necessários ao prosseguimento do processo de regularização fundiária da área rural requerida, por infringir o art. 20, inciso I, da Lei nº 5.803/2017.

Publique-se e restitua-se à Subsecretaria de Regularização Fundiária-SRF para as providências necessárias.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO Nº 43/2022 - 200ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial — PDOT/2009, Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, em sua 200ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de novembro de 2022, decide:

Processo nº: 04018-00000305/2020-07. Interessado: Governo do Distrito Federal. Assunto: Criação da Região Administrativa de Água Quente. Relator: Renato Oliveira Ramos – Membro Suplente – CACI.

1. Aprovar, relato e voto, consignados no Processo nº 04018-00000305/2020-07, que trata de processo administrativo atuado pela Secretaria de Estado de Governo - SEGOV para

criação da "Região Administrativa de Água Quente", atualmente pertencente ao Recanto das Emas - RA XV.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 31 (trinta e um) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum voto de abstenção.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, Suplente - SEDUH; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI; VITOR PAULO ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR, Titular - SERINS; LUIZ CARLOS BRITTO FERREIRA, Suplente - SEAGRI; JESUINO DE JESUS PEREIRA LEMES, Titular - SDE; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SODF; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente - SEMOB; BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Titular - SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; JOÃO MONTEIRO NETO, Titular - CODHAB/DF; JEANSLEY CHARLLES DE LIMA JOSÉ, Titular - IPEDF CODEPLAN; JOSÉ AIRTON LIRA, Suplente - DF LEGAL; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular - IBRAM; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA, Suplente - SEPE; PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Suplente - RODAS DA PAZ; HELOÍSA MELO MOURA, Titular - IAB/DF; GABRIELA DE SOUZA TENÓRIO, Titular - FAU/UnB; MARA DOS SANTOS MEURER, Titular - CREA/DF; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS, Suplente - SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JUNIOR, Titular - ADEMI/DF; OVIDIO MAIA FILHO, Titular - FECOMÉRCIO; GEOVANI MULLER, Suplente - SRDF; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, Titular - PRECOMOR; DANIEL BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Titular - ÚNICA/DF; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Titular - FID/DF; DORIE NE GONÇALVES DA SILVA, Titular - FNE, ARLEY ASSUNÇÃO BARRETO, Titular - ASSINC-DF/RM; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Titular - IHG/DF; ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR, Suplente - OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Titular - FIBRA/DF.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

DECISÃO Nº 44/2022 - 200ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial — PDOT/2009, Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, em sua 200ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de novembro de 2022, decide:

Processo nº: 04018-00001254/2020-22. Interessado: Governo do Distrito Federal. Assunto: Criação da Região Administrativa do Arapoanga. Relator: Renato Oliveira Ramos – Membro Suplente – CACI.

1. Aprovar, relato e voto, consignados no Processo nº 04018-00001254/2020-22, que trata de processo administrativo autuado pela Secretaria de Estado de Governo - SEGOV para criação da "Região Administrativa do Arapoanga", atualmente pertencente à Planaltina - RA VI.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 32 (trinta e dois) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum voto de abstenção.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, Suplente - SEDUH; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI; VITOR PAULO ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR, Titular - SERINS; LUIZ CARLOS BRITTO FERREIRA, Suplente - SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; JESUINO DE JESUS PEREIRA LEMES, Titular - SDE; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SODF; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente - SEMOB; BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Titular - SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; JOÃO MONTEIRO NETO, Titular - CODHAB/DF; JEANSLEY CHARLLES DE LIMA JOSÉ, Titular - IPEDF CODEPLAN; JOSÉ AIRTON LIRA, Suplente - DF LEGAL; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular - IBRAM; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA, Suplente - SEPE; PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Suplente - RODAS DA PAZ; HELOÍSA MELO MOURA, Titular - IAB/DF; GABRIELA DE SOUZA TENÓRIO, Titular - FAU/UnB; MARA DOS SANTOS MEURER, Titular - CREA/DF; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS, Suplente - SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JUNIOR, Titular - ADEMI/DF; OVIDIO MAIA FILHO, Titular - FECOMÉRCIO; GEOVANI MULLER, Suplente - SRDF; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, Titular - PRECOMOR; JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Suplente - ÚNICA/DF; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Titular - FID/DF; DORIE NE GONÇALVES DA SILVA, Titular - FNE, ARLEY ASSUNÇÃO BARRETO, Titular - ASSINC-DF/RM; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Titular - IHG/DF; ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR, Suplente - OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Titular - FIBRA/DF.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

DECISÃO Nº 45/2022 - 200ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial — PDOT/2009, Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, em sua 200ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de novembro de 2022, decide:

Processo nº: 00390-00004847/2020-51. Interessado: INCORP I Empreendimentos Imobiliários Ltda. Assunto: Remembramento dos lotes situados no Setor Hoteleiro Sul - SHS Q ES, Lote 1 e 1A, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I. Relator: Dionyzio Antônio Martins Klavdianos – Membro Suplente – Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON.

1. APROVAR, relato e voto, consignados no Processo nº 00390-00004847/2020-51, que trata do remembramento dos lotes situados no Setor Hoteleiro Sul - SHS Q ES Lote 1, matrícula nº 85.281, área de 33.400,00m², e lote 1A, matrícula nº 6792, com área de 8.749,28m², Região Administrativa do Plano Piloto - RA I.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 32 (trinta e dois) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum voto de abstenção.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, Suplente - SEDUH; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI; VITOR PAULO ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR, Titular - SERINS; LUIZ CARLOS BRITTO FERREIRA, Suplente - SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; JESUINO DE JESUS PEREIRA LEMES, Titular - SDE; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SODF; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente - SEMOB; BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Titular - SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; JOÃO MONTEIRO NETO, Titular - CODHAB/DF; JEANSLEY CHARLLES DE LIMA JOSÉ, Titular - IPEDF CODEPLAN; JOSÉ AIRTON LIRA, Suplente - DF LEGAL; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular - IBRAM; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA, Suplente - SEPE; PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Suplente - RODAS DA PAZ; HELOÍSA MELO MOURA, Titular - IAB/DF; GABRIELA DE SOUZA TENÓRIO, Titular - FAU/UnB; MARA DOS SANTOS MEURER, Titular - CREA/DF; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS, Suplente - SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JUNIOR, Titular - ADEMI/DF; OVIDIO MAIA FILHO, Titular - FECOMÉRCIO; GEOVANI MULLER, Suplente - SRDF; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, Titular - PRECOMOR; JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Suplente - ÚNICA/DF; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Titular - FID/DF; ARLEY ASSUNÇÃO BARRETO, Titular - ASSINC-DF/RM; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Titular - IHG/DF; ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR, Suplente - OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Titular - FIBRA/DF.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

DECISÃO Nº 46/2022 - 200ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial — PDOT/2009, Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, em sua 200ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de novembro de 2022, decide:

Processo nº: 00390-00005537/2021-34. Interessado: Associação Residencial Reserva Jardins. Assunto: Parcelamento do solo urbano, denominado Residencial Reserva Tororó, localizado no Setor Habitacional Tororó - SHTo, na Região Administrativa Jardim Botânico RA XXVII. Relator: Ruth Stéfane Costa Leite – Membro Titular – PRECOMOR/DF.

1. APROVAR, relato e voto, consignados no Processo nº 00390-00005537/2021-34, que trata dos procedimentos para parcelamento do solo urbano, denominado Residencial Reserva Tororó, em gleba objeto da matrícula nº 14.021 do 2º Cartório de Registro de Imóveis, com área de 02ha 01a 58,40ca, localizada no Setor Habitacional Tororó (SHTo), na Região Administrativa Jardim Botânico - RA XXVII.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 31 (trinta e um) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum voto de abstenção.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, Suplente - SEDUH; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI; VITOR PAULO ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR, Titular - SERINS; LUIZ CARLOS BRITTO FERREIRA, Suplente - SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SODF; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente - SEMOB; BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Titular - SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; JOÃO MONTEIRO NETO, Titular - CODHAB/DF; JEANSLEY CHARLLES DE LIMA JOSÉ, Titular - IPEDF CODEPLAN; JOSÉ AIRTON LIRA, Suplente - DF LEGAL; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular - IBRAM; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA, Suplente - SEPE; PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Suplente - RODAS DA PAZ; HELOÍSA MELO MOURA, Titular - IAB/DF; GABRIELA DE SOUZA TENÓRIO, Titular - FAU/UnB; MARA DOS SANTOS MEURER, Titular - CREA/DF; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS, Suplente - SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JUNIOR, Titular - ADEMI/DF; OVIDIO MAIA FILHO, Titular - FECOMÉRCIO; GEOVANI MULLER, Suplente - SRDF; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, Titular - PRECOMOR; JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Suplente - ÚNICA/DF; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Titular - FID/DF; DORIE NE GONÇALVES DA SILVA, Titular - FNE, ARLEY ASSUNÇÃO BARRETO, Titular - ASSINC-DF/RM; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Titular - IHG/DF; ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR, Suplente - OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Titular - FIBRA/DF.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA